# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DA LICENCIATURA EM QUÍMICA

***CÂMPUS* BRUSQUE**

**Novembro/2024**

**RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**

REITOR

**LIANE VIZZOTTO**

PRÓ-REITORA DE ENSINO

**DIRETORA GERAL DO *CAMPUS***

JÉSSYCA FINANTES DO CARMO BÓZIO CIPRIANO

**DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

MIRELA ESTEFÂNIA PACHECO

**COORDENADORA GERAL DE ENSINO**

ADRIANA NEVES DIAS

**COORDENADORA DO CURSO**

AGNES THIANE PEREIRA MACHADO

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC**

ADRIANA NEVES DIA

AGNES THIANE PEREIRA MACHADO

ÂNGELA MARIA DE MENEZES

DAIANE PAULA CUNHA DE QUADROS

GABRIEL BANDEIRA COELHO

GILIAN EVARISTO FRANÇA SILVA

JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES

# SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. IDENTIFICAÇÃO GERAL DO CURSO 6
3. CONTEXTO EDUCACIONAL 10
3.1 Histórico da Instituição *Campus* Brusque 10
3.2 Justificativa da Criação do Curso 13
3.3 Princípios Filosóficos e Pedagógicos do Curso 15
4. OBJETIVOS DO CURSO 17
4.1 Objetivo geral 17
4.2 Objetivos específicos 17
4.3 Requisitos e Formas de Acesso ao Curso 18
5. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO 18
5.1 Políticas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação 18
5.2 Políticas de Apoio ao Estudante 21
**5.2.1 Assistência Estudantil** 21
**5.2.2 Atividades de Nivelamento** 23
5.3 Políticas de Acessibilidade e Inclusão 24
**5.3.1 Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado** 24
**5.3.2 Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)** 25
6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 26
6.1 Perfil do Egresso 26
6.2 Campo de Atuação 27
6.3 Organização Curricular 27
**6.3.1 Relação Teoria e Prática** 34
**6.3.3 Prática como Componente Curricular** 36
6.5 Matriz Curricular 39

**6.5.1 Matriz curricular para os ingressantes a partir de 2023** 39
**6.5.2 Matriz Curricular dos Componentes Curriculares Optativas** 44
7. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO 45
7.1 Ações de Extensão 45
7.2 Curricularização da Extensão e da Pesquisa 46
7.3 Linhas de Pesquisa 47
7.4 Atividades Curriculares Complementares 47
7.5 Atividades de Monitoria 51
7.6 Trabalho de Conclusão de Curso 51
7.7 Estágio Curricular Supervisionado 52
**7.7.1 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório** 52
**7.7.2 Estágio Curricular não obrigatório** 53
8. AVALIAÇÃO 53
8.1 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem 53
8.2 Sistema de Avaliação do Curso 56
8.3 Aproveitamento de Estudos 57
8.4 Avaliação de Extraordinário Saber 58
8.5 Expedição de Diploma 58
9. EMENTÁRIO 59
9.1 Componentes Curriculares Obrigatórios 59
10. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO 99
10.1 Descrição do Corpo Docente 99
10.2 Coordenação de Curso 101
10.3 Núcleo Docente Estruturante 103
10.4 Colegiado de Curso 103
10.5 Descrição do Corpo Técnico Administrativo Disponível 105
10.6 Políticas de Capacitação para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação 108
11. DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL 108

11.1 Biblioteca 108

11.2 Áreas de Ensino e Laboratórios 109

**11.2.1 Sala dos professores** 109

**11.2.2 Espaço de trabalho para o coordenador** 110

**11.2.3 Salas de aula** 110

**11.2.4 Acesso dos alunos aos equipamentos de informática** 110

**11.2.5 Laboratórios disponíveis no *Campus*, que serão utilizados pelo curso de Licenciatura em Química** 111

11.3 Áreas de Esporte e Convivência 112

11.5 Acessibilidade 113

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS 114

13. REFERÊNCIAS 114

Regulamento de Estágio e Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Brusque 129

Regulamento da Prática como Componente Curricular da Licenciatura em Química do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Brusque 147

Regulamento das componentes curriculares Processos e Pesquisas Educativos da Licenciatura em Química do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Brusque 151

## 1. APRESENTAÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados por meio da Lei nº 11.892/2008, constituem um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica que visa responder de forma eficaz, às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.

Presente em todos os estados, os Institutos Federais contêm a reorganização da rede federal de educação profissional, oferecendo formação inicial e continuada, ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia, bacharelado em engenharias, licenciaturas e pós-graduação.

O Instituto Federal Catarinense (IFC) resultou da integração das antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio juntamente com os Colégios Agrícolas de Araquari e *Campus* Camboriú, até então vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina. A esse conjunto de instituições somaram-se a recém-criada unidade de Videira e as unidades avançadas de Blumenau, Luzerna, Ibirama e Fraiburgo.

O IFC possui atualmente 15 *Campi*, distribuídos nas cidades de Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira, além de uma Unidade Urbana em Rio do Sul e da Reitoria instalada na cidade de Blumenau.

O IFC oferece cursos em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais, estimulando a pesquisa e apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão.

Para que os objetivos estabelecidos pela Lei nº 11.892/2008 sejam alcançados faz-se necessário a elaboração de documentos que norteiam todas as funções e atividades no exercício da docência, os quais devem ser construídos em sintonia e/ou articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI), com as Políticas Públicas de Educação e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Nessa perspectiva, o presente documento tem o objetivo de apresentar o Projeto Pedagógico do Curso Superior Licenciatura em Química, com o intuito de justificar a necessidade institucional e demanda social, considerando o PPI e o PDI do IFC.

## 2. IDENTIFICAÇÃO GERAL DO CURSO

| | |
|---|---|
| **DENOMINAÇÃO DO CURSO** | Licenciatura em Química |
| **COORDENADORA** | Agnes Thiane Pereira Machado<br>40h-DE<br>Doutora<br>+55 (47) 3354-2095<br>quimica.grad.brusque@ifc.edu.br |
| **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE** | Agnes Thiane Pereira Machado<br>40h - DE<br>Doutora<br>+55(47)3354-2095<br>agnes.machado@ifc.edu.br |
| | Eduardo Rafael Zimdars<br>40h-DE<br>Mestre<br>+55(47)3354-2095<br>eduardo.zimdars@ifc.edu.br |
| | Caroline Resende Zago<br>40h-DE<br>Mestre<br>+55(47)3354-2095<br>caroline.zago@ifc.edu.br |
| | Gisele Gutstein |

| | |
|---|---|
| | 40h-DE<br>Doutora<br>+55(47)3354-2095<br>gisele.gutstein@ifc.edu.br |
| | Tiago Hommerding Pedrozo<br>40h-DE<br>Doutor<br>+55(47)3354-2095<br>tiago.pedrozo@ifc.edu.br |
| | Vanessa Lima Souza Vilar<br>40h-DE<br>Doutora<br>+55(47)3354-2095<br>vanessa.villar@ifc.edu.br |
| | Aline Rocha Borges<br>40h-DE<br>Doutora<br>+55(47)3354-2095<br>aline.borges@ifc.edu.br |
| | Marcos João Correia<br>40h-DE<br>Doutor<br>+55(47)3354-2095 |

| | |
|---|---|
| | marcos.correia@ifc.edu.br |
| | Samuel de Macedo Rocha<br>40h<br>Doutor<br>+55(47)3354-2095<br>samuel.rocha@ifc.edu.br |
| **MODALIDADE** | Presencial |
| **GRAU** | Superior |
| **TITULAÇÃO** | Licenciado(a) em Química |
| **LOCAL DE OFERTA** | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Brusque<br>Avenida Hugo Schlosser 605, Bairro Jardim Maluche - Brusque – SC<br>CEP: 88.354-300<br>+55 (47) 3396-0080<br>ifc@brusque.ifc.edu.br<br>http://www.brusque.ifc.edu.br |
| **TURNO** | Noturno |
| **NÚMERO DE VAGAS** | 40 vagas |
| **CARGA HORÁRIA DO CURSO** | Núcleo Básico: 800h |
| | Prática como Componente Curricular: 405h |

| | |
|---|---|
| | Estágio Curricular Obrigatório: 405h |
| | Atividades Curriculares Complementares: 200h |
| | Curricularização da Extensão: 405h |
| | Curricularização da Pesquisa: 445h |
| | Carga horária Total do Curso: 3290 h |
| **PERIODICIDADE DA OFERTA** | Oferta anual |
| **PERÍODO DA INTEGRALIZAÇÃO** | 8 semestres |
| **RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CURSO** | Resolução do Consuper/IFC N° 26/2017 |

**LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O CURSO**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN: Lei N° 9.394/1996;

Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização: Parecer CNE/CES N° 776/1997; Parecer CNE/CES N° 583/2001; Parecer CNE/CES N° 67/2003.

Carga Horária e conceito de hora-aula: Parecer CNE/CES Nº 261/2006; Resolução CNE/CES Nº 3/2007.

Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena: Lei N° 11.645/2008; Resolução CNE/CP N° 01/2004; Parecer CNE/CP N° 003/2004.

Política Nacional de Educação Ambiental: Lei N° 9.795/1999; Decreto N° 4.281/2002;

Língua Brasileira de Sinais: Decreto N° 5.626/2005;

Acessibilidade para Pessoas com Necessidades Específicas e/ou mobilidade reduzida: Lei N° 10.098/2000; Decreto N° 5.296/2004.

Núcleo Docente Estruturante: Resolução CONAES N° 01/2010;

Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino: Decreto 9235 de 2017.

Portaria N° 107/2004 de 22 de julho de 2004 – Sinaes e Enade: disposições diversas; Portaria Normativa N° 23 de 21 de dezembro de 2017- Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.

Estágio de estudantes: Lei N° 11.788/2008**.**

Resolução CNE N° 01/2012: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para inclusão de conteúdos que tratam da educação em direitos humanos.

Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura 2010.

Plano de Desenvolvimento Institucional - 2019-2023. Reitoria do IFC - Blumenau, 2019.

Organização Didática do IFC – Resolução N° 010/2021 Consuper/IFC.

Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do IFC.

Resolução do CNE/CES Nº 8, de 11 de março de 2002 - Diretrizes Curriculares para os Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Química.

Parecer do CNE/CES Nº 1.303/2001 - Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Química.

## 3. CONTEXTO EDUCACIONAL

### 3.1 Histórico da Instituição *Campus* Brusque

Em dezembro de 2011, a Prefeitura de Brusque doou ao IFC um terreno com área de 20.000 m², localizado no bairro Jardim Maluche, para a implantação do *campus* na cidade,

previsto e determinado pelo Edital da Expansão II, da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Em de 25 de Setembro de 2012, aconteceu no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Brusque a audiência pública que tratou da implantação e futuro funcionamento do *Campus* Brusque do IFC. Reuniram-se diversos representantes da instituição, entidades empresariais e de classe, escolas, sindicatos, associações, comunidade e servidores públicos. As demandas por cursos apresentadas e aprovadas nesta audiência pública, juntamente com o levantamento das demandas sociais e econômicas do município e da região, além de outros estudos e entrevistas, complementam a elaboração do Planejamento das Ações pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino.

Em fevereiro de 2013, a Prefeitura Municipal de Brusque cedeu, provisoriamente, uma sala com 9,00 $m^2$ para que servidores do IFC pudessem realizar os trabalhos relativos à obra de construção do novo *campus*. Essa sala, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Brusque, foi usada pela instituição até janeiro de 2014.

Em outubro de 2013, o Ministério da Educação autorizou o funcionamento provisório do *Campus* Brusque. No dia 07 de outubro de 2013 obteve a inscrição no CNPJ 10.635.424/0013-10, condição básica para tornar-se Unidade Gestora (154706) e Unidade Pagadora. Também neste mês o *campus* começou a ofertar cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) em parceria com a Gerência Estadual de Educação (GERED) de Brusque, quando atendeu 330 alunos.

A partir de fevereiro de 2014, com a chegada de mais servidores e o início das atividades de planejamento e operacionalização dos trabalhos regulares do *campus*, a Prefeitura Municipal de Brusque cedeu espaço físico de aproximadamente 140,00 $m^2$ junto ao Terminal Urbano Municipal, como o segundo local para o funcionamento provisório do *Campus* Brusque.

No dia 26 de junho de 2014, foi assinado um Contrato de Cessão de Espaço Físico entre o IFC *Campus* Brusque, e a Escola de Ensino Médio Yvone Olinger Appel, com sede na Rua Alberto Klabunde, 555 – Bairro Cedrinho, em Brusque – SC, para a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada e Cursos Técnicos.

Em 17 de junho de 2014 o Diretor Geral do *Campus* Brusque, Prof. Antônio Alir Raitani Júnior publicou a Portaria nº 014/2014 constituindo comissão responsável para realizar estudos e viabilizar a locação de imóvel para instalação provisória do *Campus* Brusque, até o recebimento do *campus* definitivo. No primeiro semestre de 2014, o *Campus* Brusque atendeu 353 alunos do Pronatec, nas cidades de Brusque e Guabiruba.

No dia 26 de maio de 2014, na II Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFC, foram aprovados os Planos de Criação dos Cursos (PCC´s), dos Cursos Técnicos de Informática e de Química. Esses cursos tiveram início em 2015 e atenderam a mais de 350 alunos até março de 2017.

Em Novembro de 2016, o *Campus* Brusque mudou sua localização para o Colégio Cenecista Honório Miranda, situado na Rua Hercílio Luz, nº 63. Essa estrutura contou com 11 salas de aula, 01 biblioteca com aproximadamente 1500 livros, 02 laboratórios de informática e 01 laboratório equipado para práticas químicas. Nessa instalação, o *campus* buscou atender as demandas dos novos cursos Técnicos em Química e em Informática Integrados ao Ensino Médio, em operação desde fevereiro de 2017, e o curso de nível superior Tecnologia em Redes de Computadores, aprovado na resolução 053 do CONSUPER em novembro de 2016, com início em março de 2017.

Atualmente o *Campus* Brusque está localizado na Avenida Hugo Schlosser 605, Bairro Jardim Maluche, no município de Brusque – SC. Neste endereço, o *Campus* está em funcionamento desde abril de 2018, com um prédio novo e adequado aos propósitos do ensino de qualidade. Com ótima localização, o IFC – *Campus* Brusque ganhou nova visibilidade na cidade e ampliou a concorrência de novas turmas para os anos seguintes. O *Campus* conta com 70 servidores e cerca de 600 estudantes, somando todos os seus cursos.

De acordo com o modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, a tipologia atribuída ao *Campus* Brusque é “IF 25 *Campus* – 70/45”. Deste modo, o *campus* organizou a oferta de educação profissional, voltada para as áreas de Recursos Naturais, Informação e Comunicação, Produção Industrial, Produção Alimentícia e Formação de Professores, desde a qualificação profissional até a pós-graduação.

As transformações ocorridas na Instituição demandaram e demandam esforços conjuntos dos diretores, professores, funcionários e dos próprios acadêmicos que trabalharam e trabalham para que as unidades didáticas do *campus* pudessem ser desenvolvidas.

O *Campus* Brusque apresenta a seguinte oferta de cursos regulares:

- **Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio**
- **Curso Técnico em Informática Integrado com o Ensino Médio**
- **Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores**
- **Curso Superior de Licenciatura em Química**
- **Curso Técnico Subsequente em Cervejaria**
- **Mestrado Profissional em Ensino de Geografia**

O *Campus* Brusque apresenta a seguinte oferta de cursos não regulares:

- **Curso de Qualificação Profissional**

### 3.2 Justificativa da Criação do Curso

Os Institutos Federais foram criados pela Lei 11.892/2008, são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos em suas práticas pedagógicas (BRASIL, 2008).

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (IFC, 2019): “Os cursos de Graduação ofertados pelo IFC, como um dos níveis de formação profissional, visam garantir uma formação integral e crítica para os discentes como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, formação para o trabalho e seu pleno desenvolvimento pessoal”.

O Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei 10.005 de 25 de junho de 2014, estabeleceu na meta 12.4 de, em dez anos:

> fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao défice de profissionais em áreas específicas.

Estabeleceu na meta 15, em 10 anos:

> garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

O relatório do Conselho Nacional de Educação (CNE), intitulado "Escassez de Professores no Ensino Médio", estimou a demanda de milhares de professores (MEC, 2007). Isso fez com que os Institutos Federais assumissem o compromisso, quando na plenitude de seu funcionamento, em garantir 20% de suas matrículas em cursos de licenciaturas, tendo em vista a grande defasagem dos profissionais para determinadas áreas. Os cursos de licenciatura dos Institutos Federais têm como objetivo central a formação de professores para atuarem na Educação Básica, exercendo a docência no Ensino Médio ou no Ensino Médio Integrado.

Desde o final dos anos 1990, o Ministério da Educação e as Secretarias Estaduais de Educação apontaram para um acentuado déficit de professores no país na área de Ciências Exatas, em especial para os componentes curriculares de Matemática, Física e Química.

Segundo o Censo Escolar de 2021 (Resumo Técnico Censo Escolar 2021), aproximadamente 66,6% dos professores da rede pública do ensino médio apresentam formação específica da área de Química, sendo que os dados mostram que ainda está longe de ser um dos melhores resultados, uma vez que as pesquisas apontam que há áreas de formação que apresentam mais de 75% de docentes com formação específica. Segundo esses dados, o percentual de disciplinas ministradas por docentes com formação na área é de 40% a 80% não incluindo o estado de Santa Catarina entre as melhores posições, revelando a necessidade de oferta de formação de docentes.

Levando em consideração a importância dos cursos de licenciatura pelos motivos expostos acima, e que os Institutos Federais devem contribuir no atendimento às demandas

crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de parcerias com os arranjos produtivos locais, o IFC - *Campus* Brusque buscou a oferta do curso de Licenciatura em Química.

O curso de Licenciatura em Química do IFC - *Campus* Brusque está em consonância com as Políticas Institucionais descritas no PPI do IFC, onde o Instituto Federal tem o pleito de constituir-se centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das diversas redes de ensino. Também, o curso de Licenciatura em Química do *Campus* Brusque proporciona a possibilidade de verticalização de itinerário formativo, sendo um atrativo para os formandos e formados nos cursos Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do próprio *campus*. Essa verticalização e consequente avanço de conhecimentos permitirá ao estudante iniciar a sua formação num curso técnico e avançar até a conclusão de um curso superior de Licenciatura em Química.

O projeto do Curso de Licenciatura em Química, do IFC - *Campus* Brusque, visa atender ao mundo do trabalho, suprindo profissionais diferenciados para atuarem na docência da educação básica, além de poder dedicar-se à pesquisa acadêmica, visando a geração de novos conhecimentos, materiais didáticos e metodologias ou atuar na área de análises químicas e controle de qualidade, quer no desenvolvimento de novos métodos analíticos, quer na operação de equipamentos. Outra opção é poder atuar nas diversas fases da produção industrial, nos mais variados segmentos, como farmacêutico, alimentício, de cosméticos, agricultura, siderurgia, dentre outros.

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Licenciatura em Química do IFC - *Campus* Brusque foi aprovado pela Resolução N° 26/2017 - Consuper/IFC, tendo início de suas atividades no ano de 2018. Desde então o curso passou por estudos junto ao Núcleo Estruturante e Colegiado de curso para discussões de melhorias. Em 2021 foram realizados encontros entre cursos de mesma nomenclatura (Licenciaturas em Química dos *Campi* Araquari e Brusque) no IV Fórum de Formação de Professores do IFC. Posteriormente, foram constituídos grupos de trabalho com o objetivo de revisar a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do IFC. Por isso, o presente projeto

considera a Política de Formação de Professores do IFC (IFC, 2022) e os resultados da avaliação quadrienal dos cursos.

### 3.3 Princípios Filosóficos e Pedagógicos do Curso

Ao falar de princípios filosóficos e pedagógicos na formação de profissionais da Educação, procura-se, primeiramente, refletir sobre qual profissional docente pretende-se formar e de que forma essa formação contribuirá para o seu desenvolvimento pessoal, profissional e o da própria instituição de ensino. Tais indagações possibilitam a construção da identidade do professor e, também, traçar os caminhos orientadores para tal formação, permitindo uma noção mais real do modelo de instituição e sujeito que objetiva-se constituir.

Considerando os princípios Filosóficos, Epistemológicos e Pedagógicos, como referências orientadoras da ação docente, o presente curso de Licenciatura em Química, focado na formação inicial de profissionais da Educação, pretende pautar-se nesses princípios compreendendo-os de forma articulada.

Os princípios de ordem filosófica referem-se à visão de mundo orientadora das práxis, à concepção de sociedade, de pessoa humana, de Educação. Os princípios epistemológicos pautam-se na ideia de que o conhecimento é construído e transformado coletivamente. Assim, segundo Veiga (1998), o processo de construção e produção dos conhecimentos necessários à formação pretendida, precisa ser estabelecido por meio da socialização e democratização do saber. Por fim, os princípios pedagógicos ou aspectos didático-metodológicos do processo de ensino-aprendizagem, que dizem respeito ao modo de fazer e de pensar a ação educativa, tomando-a como base para a futura ação docente nas instituições de ensino (IMBERNÓN, 2017):

> A formação inicial dos professores, além dos conhecimentos específicos, tem de incluir uma sólida formação pedagógica e prática, que possibilite dar uma atenção diversificada a alunos cada vez mais diferentes em relação à origem familiar, social e cultural, incluindo capacidades e interesses. Uma preparação que facilite a inovação educativa nas escolas, que promova o trabalho em equipe e que fomente uma atitude positiva e criativa com as novas exigências culturais e pedagógicas (…)

Os princípios filosóficos e pedagógicos do Curso de Licenciatura em Química do IFC - *Campus* Brusque são aqueles definidos pelo Parecer CNE/CES n° 1.303, de 6 de novembro de 2001 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de Química:

> (...) observam-se tendências que demonstram preocupação com uma formação mais geral do estudante, com a inclusão, nos currículos institucionais, de temas que propiciem a reflexão sobre caráter, ética, solidariedade, responsabilidade e cidadania. Prega-se, igualmente, a abertura e flexibilização das atuais grades curriculares, com alteração no sistema de pré-requisitos e redução do número de componentes curriculares obrigatórias e ampliação do leque de possibilidades a partir do projeto pedagógico da instituição que deverá, necessariamente, assentar-se sobre conceitos de "matéria" e "interdisciplinaridade". Pensa-se, igualmente, em fazer uso responsável da autonomia acadêmica, flexibilizando os currículos e as especificidades institucionais e regionais e permitindo que cada estudante possa fazer escolhas para melhor aproveitar suas habilidades, sanar deficiências e realizar desejos pessoais. Além disso, já não se pensa em integralização curricular apenas como resultado de aprovação em componentes curriculares que preencham as fases ou horas aulas destinadas ao curso. O estudante deve ter tempo e ser estimulado a buscar o conhecimento por si só, deve participar de projetos de pesquisa e grupos transdisciplinares de trabalhos, de discussões acadêmicas, de seminários, congressos e similares; deve realizar estágios, desenvolver práticas extensionistas, escrever, apresentar e defender seus achados. E mais: aprender a "ler" o mundo, aprender a questionar as situações, sistematizar problemas e buscar criativamente soluções. Mais do que armazenar informações, este novo profissional precisa saber onde e como rapidamente buscá-las, deve saber como "construir" o conhecimento necessário a cada situação. Assim, as diretrizes curriculares devem propiciar às instituições a elaboração de currículos próprios adequados à formação de cidadãos e profissionais capazes de transformar a aprendizagem em processo contínuo, de maneira a incorporar, reestruturar e criar novos conhecimentos; é preciso que tais profissionais saibam romper continuamente os limites do 'já-dito', do 'já-conhecido', respondendo com criatividade e eficácia aos desafios que o mundo lhes coloca."

Além das bases descritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais DCN, o curso segue as políticas de formação de professores do IFC, valorizando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. Estabelece-se ainda relações com o sistema da educação básica, com a interdisciplinaridade curricular e formando licenciados qualificados para o mundo do trabalho.

## 4. OBJETIVOS DO CURSO

### 4.1 Objetivo geral

- Formar profissionais qualificados para a docência e nas áreas de atuação do licenciado em Química, com conhecimentos específicos na área da Química, bem como na área Pedagógica.

### 4.2 Objetivos específicos

- Formar e capacitar profissionais em estreita articulação com os desafios da sociedade atual;
- Possibilitar aos egressos uma atuação no ensino de forma crítica e inovadora;
- Construir o conhecimento químico para atuar na Educação Básica;
- Criar ambiente acadêmico facilitador do processo de formação continuada;
- Desenvolver a capacidade de elaborar e divulgar o conhecimento científico.

### 4.3 Requisitos e Formas de Acesso ao Curso

A seleção para os Cursos de Graduação do IFC é realizada 100% pelo SISU para o processo regular. As vagas que não forem preenchidas pelo SISU serão ofertadas por meio dos processos de cadastro de reserva e/ou vagas não ocupadas, os quais utilizam a análise do histórico escolar como critério de seleção. O IFC utiliza o Sistema de Ações Afirmativas (cotas) em todas as chamadas do processo seletivo, conforme Lei N° 12.711/2012, Lei N° 13.409/2016 e Resolução N° 37/2016 do Consuper.

Para ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Química, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e submeta-se à seleção prevista pela Instituição. Também é possível ingressar no Curso Superior de Licenciatura em Química através de Editais de Transferência, de acordo com os critérios definidos na Organização Didática do IFC. São modalidades de transferência: transferência interna (destinada ao ingresso de estudantes

provenientes de outros cursos de graduação do IFC e que desejam mudar de curso e de *campus*), transferência externa (destinada ao ingresso no curso do IFC, de estudantes provenientes de outras instituições de ensino) e transferência ex offício, conforme determinação da legislação vigente.

## 5. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

### 5.1 Políticas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação

De acordo com o PPI do IFC (2019 - 2023), o ato de pesquisar, nos Institutos Federais, é ancorado em dois princípios: o princípio científico, que se consolida na construção da ciência; e o princípio educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade, ou seja, o exercício da pesquisa é capaz de promover a independência intelectual e contribui diretamente na formação de cidadãos capazes de construírem conhecimento ao longo da vida. Sendo assim, a iniciação científica na educação profissional deve constituir-se num processo de inserção do discente no mundo científico e propiciar-lhe contato com os fundamentos para a produção do conhecimento científico e tecnológico. Deve desenvolver no educando a apropriação dos fundamentos teórico-epistemológicos e metodológicos através da realização de pesquisas com base nos fundamentos apreendidos.

O corpo docente do Curso de Licenciatura em Química do IFC - *Campus* Brusque tem como intuito o desenvolvimento de grupos de pesquisa na área da Química e da Educação, com vistas ao enriquecimento curricular da graduação e promoção de oportunidades de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) na área de Licenciaturas.

Quanto à extensão, destaca-se a implementação de políticas de fomento a atividades que permitam a integração da instituição de ensino superior à comunidade, atividades essas realizadas com o apoio da reitoria do IFC. Neste sentido, tais iniciativas podem incluir parcerias entre a instituição de ensino superior e instituições externas, como empresas, com desenvolvimento de projetos relacionados ao curso de Licenciatura em Química.

De acordo com o PDI do IFC, as políticas institucionais de ensino visam ofertar tanto a educação básica, como a técnica e tecnológica, e traz na sua concepção as influências estabelecidas por relações nos mais diferentes âmbitos, em termos local, regional, nacional e internacional. Por sua vez, a pesquisa visa à geração e à ampliação do conhecimento, estando

necessariamente vinculada à criação e à produção científica e tecnológica, estimulando o desenvolvimento de soluções e estendendo seus benefícios à comunidade, enquanto que, as ações de extensão tem como objetivo a construção do conhecimento científico em diálogo com a comunidade. Desta forma, a verticalização de oferta de cursos e as políticas de ensino, pesquisa e inovação e extensão são desenvolvidas para promover o conhecimento de forma integrada e indissociável.

Dentre a oferta dos cursos superiores no IFC - *Campus* Brusque, a Licenciatura em Química objetiva a formação de professores para a Educação Básica e Profissional, além de profissionais capacitados com atuação do campo do Licenciado em Química no mundo do trabalho, a fim de atender as demandas regionais e locais.

Para levar educação de qualidade pautada nas políticas institucionais, o corpo docente do Curso de Licenciatura em Química do IFC - *Campus* Brusque estabeleceu desde de 2017 grupos de pesquisa (vinculados no CNPq), na área da Química, Ensino de Química e da Educação de forma geral: Química e Educação, Gestão do Conhecimento, Ciências e Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia de Alimentos e Bebidas – GETEC. Destacam-se ainda a existência de Núcleos de pesquisa: Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas – NEABI; Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade – NEGES; Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT; Núcleo de Gestão Ambiental - NGA. Toda essa estrutura possibilita o engajamento de docentes, discentes e servidores da instituição nas ações voltadas para a pesquisa.

Dentro da dimensão da extensão, destaca-se que está implementado no *campus* ações que promovem a integração do ensino superior à comunidade, e na aplicação do conhecimento gerado no ensino e pesquisa. Neste sentido, tais iniciativas incluem parcerias entre instituições de ensino superior e empresas, com desenvolvimento de projetos relacionados ao curso de Licenciatura em Química.

No IFC - *Campus* Brusque os projetos de extensão, pesquisa, ensino e projetos integradores, são oportunizados e incentivados para o engajamento e envolvimento de alunos do curso de Licenciatura em Química. Isso ocorre, através de editais de monitoria, pesquisa, extensão e projetos integradores, lançados anualmente, para seleção e contemplação de bolsas aos discentes, em consonância com os projetos ofertados pelos docentes e servidores da

unidade de ensino. Deste modo, os alunos que se envolvem com esses projetos têm a oportunidade de receber bolsas ofertadas pelo CNPq, editais internos e/ou editais externos.

Vale destacar que a instituição fomenta o Programa de Residência Pedagógica ofertado nos moldes do programa PIBID lançado pela CNPq/CAPES. Este Programa oportuniza aos alunos da Licenciatura em Química bolsas, e possibilita que os discentes participantes realizem o projeto mesmo trabalhando.

No campo da integração das ações de ensino, extensão, pesquisa e inovação, os discentes do IFC - *Campus* Brusque efetivamente são incentivados a participarem de eventos científicos e submeterem trabalhos para apresentações orais. No âmbito do IFC tem-se a Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar – MICTI, destinado à apresentação de trabalhos, principalmente os que são contemplados com bolsas do CNPq ou CAPES. No IFC - *Campus* Brusque acontece anualmente a Formação Acadêmica e Científica e Cultural e Humanística – FACCHU, evento anual interno, para discussão e apresentação de trabalhos que são realizados na instituição e com oportunidade de trabalhos externos apresentarem suas produções científicas. Os trabalhos apresentados são publicados em anais como resumos expandidos podendo em alguns casos serem resumos simples.

## 5.2 Políticas de Apoio ao Estudante

### 5.2.1 Assistência Estudantil

As políticas de assistência estudantil estão implementadas de acordo com o PDI do IFC - *Campus* Brusque, tais atendimentos contemplam serviços e ações de assistência aos acadêmicos, proporcionando um ambiente e condições adequadas a sua trajetória acadêmica na instituição, considerando suas especificidades, as áreas estratégias do ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente, conforme Ofício N° 042/2011 GAB/SETEC/MEC, de 03 de maio de 2011.

Os acadêmicos do curso de Licenciatura em Química podem buscar apoio, visando garantir o acesso, a permanência e a conclusão do curso com qualidade, por meio das ações/serviços elencadas abaixo.

**Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE)**: é um setor ligado à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e tem por objetivo, de maneira geral, implementar o atendimento integral e interdisciplinar ao estudante do IFC, com vistas ao

sucesso no processo ensino-aprendizagem, a saúde, o bem-estar, a permanência e o êxito estudantil. Além disso, visa contribuir e desenvolver programas e ações que tenham como objetivo o atendimento ao estudante. Nesse setor no IFC *Campus* de Brusque há a presença de profissionais da Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.

**Seguro Pessoal e Coletivo**: onde todos os acadêmicos são segurados contra acidentes pessoais e coletivos;

**Concessão de Auxílios Estudantis**: a partir do Programa de Assistência Estudantil (PAE) objetiva-se criar condições de acesso e aproveitamento pleno da formação acadêmica aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica através da concessão de Auxílios Estudantis. O PAE está regulamentado pelo Decreto, n° 7.234, de 19, de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e é destinado a estudantes de cursos presenciais de Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação que se enquadrem em condições preestabelecidas em edital.

**Atenção Psicológica**: o IFC possui Psicólogos em todos os *campi*. A função desse profissional é assegurar condições favoráveis ao estudante para que este tenha uma formação cidadã e êxito no seu desenvolvimento acadêmico. Para atingir estes objetivos, o Psicólogo realiza ações diversificadas, tanto no âmbito preventivo quanto interventivo, quando há necessidade de mudanças.

**Serviço Social**: o IFC também possui Assistente Social em seus *campi*. Esses profissionais analisam, elaboram, coordenam e executam planos, programas e projetos para viabilizar a efetivação dos direitos do estudante e o acesso às políticas sociais. Além disso, desenvolve ações que visam ao acolhimento, orientação e encaminhamentos.

**Acompanhamento Pedagógico**: atendimento individualizado ou em grupo aos estudantes, seus responsáveis e aos docentes, realizado por profissional de Pedagogia, contribuindo para melhoria dos processos pedagógicos e promovendo a articulação família-escola, incentivando a parceria e corresponsabilidade dos pais/responsáveis na trajetória escolar dos estudantes.

**Atendimento ao aluno**: atendimento individualizado ou em grupo realizado pelos próprios docentes, destinando-se a horário específico. Os docentes do curso disponibilizam tempo para atendimento ao aluno, discriminados no Plano Individual de Trabalho.

O apoio extraclasse contempla também serviços e ações assessoradas pelo Núcleo Pedagógico (NUPE). O NUPE é um órgão de estudos, pesquisas e assessoramento do *Campus* Brusque, vinculado à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, cuja finalidade é proporcionar à comunidade acadêmica assistência de ordem didática e pedagógica, contribuindo com a implementação de políticas e ações na área educacional, visando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

De acordo com a Resolução N° 20/2022 o NUPE tem como atribuição:

> **I** - orientar e propor intervenções pedagógicas a partir de indicadores institucionais, de forma a contribuir para melhorar os processos de ensino e aprendizagem;
> **II** - organizar em conjunto com a DEPE momentos de formação pedagógica para os profissionais da educação;
> **III** - contribuir com ações, eventos e campanhas educativas junto à comunidade escolar, quando solicitado;
> **IV** - contribuir para o fortalecimento das políticas inclusivas do IFC;
> **V** - acompanhar os relatórios de avaliação institucional, para propor e contribuir junto à DEPE, Coordenação Geral de Ensino (CGE) e Coordenações de Curso no sentido de identificar fragilidades a serem corrigidas e potencialidades a serem reforçadas no âmbito de ensino;
> **VI** - manter atualizado e disponível à comunidade escolar, em parceria com a Pró-reitoria de Ensino (PROEN), um banco de informações com legislação educacional e regulamentação institucional vigente, para orientar e subsidiar ações relacionadas ao ensino e sua estrutura;
> **VII** - assessorar pedagogicamente o Núcleo Docente Básico (NDB) e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos, quando solicitado;
> **VIII** - compor o Conselho de Classe e emitir parecer, quando solicitado, a respeito do desempenho e envolvimento dos estudantes com o curso e instituição e em seus demais âmbitos sociais;
> **IX** - apoiar a realização de Pré-Conselho com as turmas;
> **X** - assessorar e contribuir, quando solicitado, com o plano especial de estudos elaborado pelo docente a ser cumprido pelo estudante em regime de exercício domiciliar;
> **XI** - elaborar parecer substanciado a respeito da criação de Projetos Pedagógicos de Cursos novos, bem como participar do seu processo de construção;
> **XI**I - emitir análise e parecer a respeito da alteração de Projetos Pedagógicos de Curso, salvo para exceções previstas, bem como participar do seu processo de alteração;
> **XIII** - apreciar justificativa de suspensão ou extinção de cursos;
> **XIV** - compor as instâncias que o IFC prevê representação do NUPE;
> **XV** - participar da elaboração do calendário acadêmico;
> **XVI** - manter sistema de registro, comunicação, encaminhamentos e relatórios das ações desenvolvidas pelo NUPE; e
> **XVII** - desenvolver ações e cumprir atribuições de responsabilidade do NUPE definidas nas normativas institucionais vigentes.

O NUPE é constituído por uma equipe multidisciplinar tendo como membros permanentes os servidores técnicos-administrativos em exercício nos seguintes cargos e/ou

funções: Pedagogos, Técnicos em Assuntos Educacionais e Coordenador Geral de Ensino e conta também com demais membros convidados que atuam em atividades específicas.

### 5.2.2 Atividades de Nivelamento

As atividades de nivelamento tem por objetivo minimizar as dificuldades dos estudantes, buscando desenvolver/intensificar o domínio de conhecimentos específicos, ofertando atividades de revisão, aprofundamento e atualização dos conhecimentos básicos nas áreas de necessidade. Estas atividades de nivelamento visam ainda propiciar ao aluno ingressante no curso de Licenciatura em Química conhecimentos básicos em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos.

As disciplinas Matemática fundamental, Química Geral e Experimental I e Leitura e Produção Textual ofertadas no primeiro semestre do curso, são componentes curriculares com conteúdos mais básicos e responsáveis por dar subsídios ao acompanhamento do discente em seu percurso acadêmico. Também são consideradas como atividades de nivelamento: monitorias, oficinas, palestras, seminários, mini-cursos, semanas acadêmicas, atendimento ao discente, entre outros.

## 5.3 Políticas de Acessibilidade e Inclusão

A sensibilização, discussão e incentivo à cultura da inclusão são medidas fundamentais para garantir condições de permanência e êxito dos estudantes na instituição. Nesta perspectiva, o IFC busca promover a inclusão, não apenas em respeito à legislação vigente, mas compreendendo como seu dever, por ser uma instituição de ensino, acolher e prover uma educação digna a todos, respeitando suas singularidades.

Em 2019 foi instituída a Política de Inclusão e Diversidade do IFC, a qual orienta as ações de promoção da inclusão, da diversidade e dos direitos humanos para acompanhamento e suporte da comunidade acadêmica inserida no contexto da diversidade cultural, étnico-racial, de gênero, sexualidade, necessidades específicas ou de outras características individuais, coletivas e sociais.

A Política de Inclusão e Diversidade visa promover a inclusão, o respeito à diversidade e aos direitos humanos no âmbito do IFC, com vistas à construção de uma instituição inclusiva, permeada por valores democráticos e éticos. A partir dela foram instituídos os núcleos inclusivos, com atuação nos *campi* e na reitoria, quais sejam: Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (NEGES) e Núcleo de Estudos Afrobrasileiros  Indígenas (NEABI). É facultativo aos *campi* e à Reitoria, respeitando suas especificidades, a formação de outros núcleos inclusivos.

### 5.3.1 Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado

A Educação Inclusiva deve levar em consideração todos os grupos sociais e suas particularidades na instituição, tendo no Atendimento Educacional Especializado (AEE) apoio fundamental para que esse processo ocorra.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é uma das ações que compõem o atendimento ao estudante do IFC, regulamentado pela Resolução Nº 15/2021 – CONSUPER, de 29 de abril de 2021. Entende-se por AEE o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados para complementar e/ou suplementar a formação dos estudantes.

São considerados público do AEE: estudantes com deficiência; estudantes com transtornos globais do desenvolvimento; estudantes com altas habilidades/superdotação e estudantes com necessidades específicas que necessitam de acompanhamento pedagógico contínuo, mediante avaliação da equipe de AEE.

A necessidade de atendimento para o estudante é avaliada pela equipe de AEE, sob enfoque pedagógico. A equipe de AEE no *Campus* Brusque é composta pelo pedagogo, psicólogo e professor de Educação Especial/AEE. A instituição tem compromisso com a garantia da presença destes profissionais nos *campi*, especialmente do professor de Educação Especial/AEE.

### 5.3.2 Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)

O Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) é um órgão de assessoramento que tem a finalidade de desenvolver ações de implantação e

implementação de programas e políticas de inclusão, conforme as demandas existentes.

Essa política é orientada pelos princípios constitucionais de educação como direito de todos e dever do Estado e da família e o ensino com igualdade de condições para acesso e permanência, com isso o NAPNE é local de discussão e ações permanentes em direção à promoção de atendimento educacional igualitário e acessível ao educando com Necessidades Educacionais Específicas (NEE).

Este núcleo também media as negociações e convênios com possíveis parceiros para atendimento das pessoas com NEE e auxilia na implementação das políticas de acesso e permanência dos estudantes com NEE, de acordo com a legislação. Suas atribuições são conforme Resolução N° 33/2019:

> **I** - Desenvolver ações de implementação de políticas de inclusão, conforme as demandas existentes na região de abrangência;
> **II -** Contribuir para as políticas de inclusão das esferas municipal, estadual e federal;
> **III -** Articular e promover ações referentes à questão da equidade e da proteção dos direitos de pessoas com deficiência e necessidades específicas, através de atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;
> **IV -** Sensibilizar a comunidade do campus e da Reitoria, por meio de espaços de debates, vivências e reflexões, quanto a cultura da educação para a inclusão, promovendo a quebra das barreiras atitudinais, educacionais e arquitetônicas;
> **V -** Construir vínculos e manter diálogo permanente com fóruns, organizações, associações, representações da sociedade civil e movimentos sociais comprometidos com a temática de equidade e inclusão de pessoas com deficiência e necessidades específicas;
> **VI -** Assessorar e prestar consultoria às instâncias e setores do IFC em situações ou casos que envolvam essas temáticas;
> **VII -** Promover ações em parceria com os núcleos inclusivos relacionados à promoção da inclusão, diversidade e o respeito aos direitos humanos;
> **VIII -** Propor programas de formação continuada para a comunidade da região de abrangência e ações de capacitação para servidores sobre a inclusão de pessoas com deficiência e necessidades específicas;
> **IX -** Incentivar a relação instituição/comunidade, no que diz respeito às pessoas com deficiência e necessidades específicas;
> **X -** Disponibilizar, estimular a produção e demandar a aquisição de materiais diversos sobre a inclusão de pessoas com deficiência e necessidades específicas, que respeitem, valorizem e promovam a diversidade cultural;
> **XI -** Indicar obras para o acervo das bibliotecas sobre a temática;
> **XII -** Contribuir para o desenvolvimento de práticas pedagógicas reflexivas, participativas e interdisciplinares, que possibilitem ao educador e ao educando o entendimento da necessidade de inclusão de pessoas com deficiência e necessidades específicas;
> **XIII -** Fazer intercâmbio com os demais campi e escolas da rede pública e privada e outras instituições com o intuito de realização de atividades voltadas para a inclusão de pessoas com deficiência e necessidades específicas;
> **XIV -** Propor políticas de acesso, permanência e êxito, de modo a atender, aconselhar e acompanhar, forma transversal e interdisciplinar, pessoas com deficiência e

> necessidades específicas que se encontrem em vulnerabilidade social, cultural e/ou educacional;
> **XV -** Participar dos processos de construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) do IFC, a fim de garantir que a temática da inclusão de pessoas com deficiência e necessidades específicas seja contemplada.

Na instituição a Resolução N° 15/2021 do IFC, regulamenta o AEE para alunos público-alvo da educação especial. Considerando a lei n° 10.098/2000, para garantir o acesso das pessoas com deficiência/mobilidade reduzida, foram tomadas providências para amenizar e adaptar as barreiras arquitetônicas.

## 6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### 6.1 Perfil do Egresso

O perfil profissional do egresso do Licenciado em Química do *Campus* Brusque está pautado segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais (Parecer CNE/CES n° 1.303, de 2001), englobando: formação pessoal envolvendo o domínio de conhecimento sólido e abrangente na área da Química, capacidade crítica, espírito investigativo, criatividade e iniciativa, capacidade de percepção dos aspectos filosóficos e sociais que definem a realidade educacional; compreensão do processo de ensino/aprendizagem como trajetória humana em construção; saber trabalhar em equipe, desenvolver pesquisas, ter interesse no auto aperfeiçoamento contínuo, acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas oferecidas pela interdisciplinaridade; compreensão das teorias psicopedagógicas que fundamentam o processo de ensino-aprendizagem e os princípios de planejamento educacional; tomada de consciência em relação à profissão, sua relevância social e sua contribuição para o desenvolvimento social e coletivo; cuidado com os aspectos didático-metodológicos de forma a contribuir para o desenvolvimento intelectual dos estudantes e para despertar a sua curiosidade epistemológica.

### 6.2 Campo de Atuação

O Licenciado em Química atuará como docente da área de Química na Educação Básica, nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio, na Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Técnica de nível médio, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola e Educação à Distância, além de atuar em

atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares. Poderá atuar ainda em espaços de educação não-formal, como feiras de divulgação científica e museus; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais, bem como de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Outra característica do Licenciado em Química é estar apto registrar junto ao CRQ com atribuições descritas na Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974, restritas ao magistério, que descreve as atribuições regulamentadas pelo Conselho Federal de Química (CFQ), desta forma, o egresso do curso estará apto a atuar dentro das indústrias com atribuições na direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidades técnicas no âmbito das atribuições, assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização, no âmbito das atribuições, desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições, ensaios e pesquisas em geral, pesquisa e desenvolvimento de métodos, análise química e físico-química, química-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade.

### 6.3 Organização Curricular

A organização curricular do curso de Licenciatura em Química está em consonância com os princípios institucionais e legais articulando, de forma indissociável o ensino, a pesquisa, extensão e inovação e está de acordo com a Política Institucional de Formação de Professores do IFC, a qual define:

> **Art. 10** Os cursos de formação inicial de professores para a Educação Básica em nível superior, em cursos de Licenciatura do IFC, terão, no mínimo, 3.210 (três mil duzentas e dez) horas, e no máximo 3.410 (três mil quatrocentas e dez) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:
> **I** - no mínimo 800 (oitocentas) horas, compostas por Formação Geral e pelos Estudos Integradores a esta associados, previstos nos incisos I e IV do artigo 8º, respectivamente.
> **II** - no mínimo 1600 (mil e seiscentas) horas, compostas por Aprofundamento e Diversificação de Estudo nas Áreas de Atuação Profissional e pelos Estudos Integradores a estes associados, previstos nos incisos II e IV do artigo 8º respectivamente.
> **III -** 810 (oitocentas) horas, de prática pedagógica, assim distribuídas:
> **a)** 405 (quatrocentas e cinco) horas para o estágio supervisionado, em situação real de

> trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso da instituição formadora; e
> **b)** 405 (quatrocentas e cinco) horas para a Prática como Componente Curricular, distribuídas ao longo do processo formativo.
> **§ 1º** Os cursos de licenciatura de mesma nomenclatura devem ter o mesmo tempo de integralização.
> **§ 2º** Nas licenciaturas do IFC o tempo dedicado às dimensões e fundamentos pedagógicos não será inferior à quinta parte da carga horária total.
> **§ 3º** Pode haver aproveitamento de formação e de experiências anteriores nos termos do inciso III do parágrafo único do art. 61 da LDB (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009) e da Organização Didática dos Cursos do IFC.

A estrutura curricular do curso está baseada na resolução do Conselho Nacional de Educação - CNE/ Conselho Pleno - CP Nº 02/2019 e N°01/2020 e na Política de Formação de Professores do IFC, tendo portanto o currículo organizado em quatros eixos formativos durante o curso de forma semestral: I) Eixo pedagógico obrigatório; II) Formação Geral e Estudos Integradores; III) Aprofundamento e Diversificação de Estudos na área de atuação profissional e IV) Práticas Pedagógicas.

A estrutura curricular apresenta pré-requisitos nas componentes curriculares de Estágio Supervisionado I, II, III e IV; têm compatibilidade de carga horária total; apresenta mecanismos de familiarização com a modalidade a distância por meio da componente de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação na Educação; aborda a acessibilidade metodológica na componente de Educação, Diversidade e Inclusão, propondo estudo de tópicos, como tecnologia assistiva, desenho universal e adaptações curriculares; e evidencia a articulação da teoria com a prática. Todas as componentes buscam a relação da teoria com a prática, no entanto, pode-se observar que em algumas esta articulação é explícita, por exemplo, componentes que apresentam prática como componente curricular e componentes da área da Química em que há carga horária de prática.

Ainda, conforme a CNE/CP Nº 02/2019, os cursos de formação inicial de professores deverão garantir estudos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras). Aqui pode-se destacar da estrutura curricular do curso as componentes de Gestão Educacional, Políticas Públicas da Educação, Libras, e por fim as componentes de História da Educação, Sociologia da Educação e Teorias Educacionais e Curriculares que tratam diretamente de temas como as questões de gênero, étnico-raciais, indígena e quilombola.

A organização curricular do curso está distribuída em 8 semestres e tem como princípios orientadores a preparação e o desenvolvimento de profissionais para o magistério na educação básica em suas etapas – ensino fundamental e ensino médio (por exemplo) e modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação quilombola e educação a distância.

**I) Eixo Pedagógico Obrigatório**

De acordo com a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores do IFC:

> **Art. 14** O eixo pedagógico obrigatório compreende um grupo de disciplinas comuns aos cursos de Licenciatura do IFC que busca contribuir para a construção de uma identidade docente.
> **Art. 15** Deverá ser garantido o Eixo Pedagógico Obrigatório, explicitado em todos os PPCs dos cursos de licenciaturas, com disciplinas de dimensão e fundamentos pedagógicos comuns a todos cursos de licenciatura, distribuídas nos eixos dos incisos I e Il do Art. 8º
> **§1°** O Eixo Pedagógico Obrigatório terá carga horária total de, no mínimo, 660 (seiscentas e sessenta) horas e será formado pela escolha do curso dentre as seguintes disciplinas e respectivas cargas horárias mínimas:

A tabela abaixo mostra as disciplinas que fazem parte do eixo pedagógico obrigatório do curso de Licenciatura em Química - IFC *Campus* Brusque

| Código da componente | Disciplina | Carga Horária (horas) |
|---|---|---|
| LQB1311 | Filosofia da Educação | 60 |
| LQB1323 | História da Educação | 60 |
| LQB1345 | Sociologia da Educação | 60 |
| LQB1335 | Psicologia da Educação | 60 |
| LQB1332 | Didática Geral | 60 |

| | | |
|---|---|---|
| LQB1385 | Teorias Educacionais e Curriculares | 60 |
| LQB1364 | Políticas Públicas da Educação | 60 |
| LQB1354 | Gestão Educacional | 90 |
| LQB1352 | Educação, Diversidade e Inclusão | 60 |
| LQB1367 | Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação na Educação | 90 |
| LQB1351 | Didática das ciências | 60 |
| **TOTAL** | | **720** |

**II) Formação Geral e Estudos Integradores**

De acordo com a Política Institucional de Formação de Professores:

> **Art. 8º** - O currículo dos cursos de formação inicial, em consonância com os princípios institucionais e legais, e, ainda, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica da instituição, assim como a indissociabilidade entre ensino, extensão, pesquisa e inovação, tem por foco a formação de professores da educação básica e será integrado pelos eixos formativos abaixo categorizados, de acordo com as legislações vigentes:
> **I - Formação Geral -** possui caráter de formação generalista, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, composto por campos do saber que constroem o embasamento teórico necessário para a formação docente;
> **IV - Estudos Integradores -** corresponde a no mínimo 100 horas de Atividades Curriculares Complementares (ACCs) caracterizadas como atividades teórico-práticas de aprofundamento, complementares à formação e ao enriquecimento curricular.
> **Art. 10.** Os cursos de formação inicial de professores para a Educação Básica em nível superior, em cursos de Licenciatura do IFC, terão, no mínimo, 3.210 (três mil duzentas e dez) horas, e no máximo 3.410 (três mil quatrocentas e dez) horas de efetivo trabalho acadêmico,
> em cursos com duração de 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:
> **I** - no mínimo 800 (oitocentas) horas, compostas por Formação Geral e pelos Estudos Integradores a esta associados, previstos nos incisos I e IV do artigo 8, respectivamente.

A Formação Geral contempla componentes curriculares que visam fortalecer a aprendizagem sobre conteúdos de química, física, matemática e na área de linguagens da Educação Básica, além do conhecimento científico que, aliado ao uso das tecnologias, são orientadores do desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, de projetos e de pesquisa científica.

Os Estudos Integradores compreendem a participação em congressos, encontros, palestras, vivências nas diversas áreas do campo educacional e quaisquer atividades relacionadas a formação do licenciando. Engloba também projetos de ensino, de pesquisa, de extensão, atividades estas orientadas pelo corpo docente e técnico do curso. A tabela abaixo mostra as componentes curriculares que compreende a Formação Geral e Estudos Integradores.

| Código da componente | Disciplina | Carga horária (horas) |
|---|---|---|
| - | Atividades Complementares | 200 |
| LQB1314 | Matemática Fundamental | 60 |
| LQB1321 | Cálculo Integral e Diferencial I | 60 |
| LQB1331 | Cálculo Integral e Diferencial II | 60 |
| LQB1322 | Física Geral I | 60 |
| LQB1333 | Física Geral II | 30 |
| LQB1313 | Leitura e Produção textual | 60 |
| LQB1365 | Práticas Metodológicas para o Ensino da Química | 60 |
| LQB1384 | Produção de Texto Científico | 30 |
| LQB1316 | Química Geral e Experimental I | 90 |
| LQB1325 | Química Geral e Experimental II | 90 |
| **TOTAL** | | **800** |

**III) Aprofundamento e Diversificação de Estudos na Área de Atuação Profissional**

De acordo com a Política Institucional de Formação de Professores, o Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos nas Áreas de Atuação Profissional é composto por campos de saber destinados à caracterização da área específica de formação e

conhecimentos pedagógicos específicos, priorizados pelo PPI, em sintonia com os sistemas de ensino, definidos, no mínimo, com 1600h no PPC.

Os componentes do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos das áreas de atuação profissional visam o aprimoramento do raciocínio lógico relacionado à Química, bem como o desenvolvimento de conteúdos químicos e a preparação para a prática pedagógica, contribuindo para a sólida formação na área. A tabela abaixo mostra a relação de componentes curriculares que fazem parte deste núcleo:

| Código da Componente | Disciplina | Carga horária (horas) |
|---|---|---|
| LQB1381 | Análise Instrumental | 90 |
| LQB1382 | Bioquímica | 90 |
| LQB1351 | Didática das Ciências | 60 |
| LQB1352 | Educação, Diversidade e Inclusão | 60 |
| LQB1311 | Filosofia da Educação | 60 |
| LQB1362 | Físico-Química I | 60 |
| LQB1372 | Físico-Química II | 90 |
| LQB1354 | Gestão Educacional | 90 |
| LQB1323 | História da Educação | 60 |
| LQB1312 | História e Epistemologia da Química | 30 |
| LQB1341 | Libras | 60 |
| - | Optativa | 60 |
| LQB1315 | Pesquisas e Processos Educativos I | 90 |

| | | |
|---|---|---|
| LQB1324 | Pesquisas e Processos Educativos II | 90 |
| LQB1334 | Pesquisas e Processos Educativos III | 90 |
| LQB1342 | Pesquisa e Processos Educativos IV | 90 |
| LQB1364 | Políticas Públicas da Educação | 60 |
| LQB1335 | Psicologia da Educação | 60 |
| LQB1374 | Química Ambiental | 60 |
| LQB1366 | Química Analítica Qualitativa | 30 |
| LQB1375 | Química Analítica Quantitativa | 90 |
| LQB1336 | Química Inorgânica I | 60 |
| LQB1343 | Química Inorgânica II | 60 |
| LQB1344 | Química Orgânica I | 90 |
| LQB1355 | Química Orgânica II | 90 |
| LQB1345 | Sociologia da Educação | 60 |
| LQB1385 | Teorias Educacionais e Curriculares | 60 |
| LQB1367 | Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação na Educação | 90 |
| **TOTAL** | | **1980** |

**IV) Práticas Pedagógicas**

As práticas pedagógicas compreendem o envolvimento dos discentes com a situação real do trabalho em escola, presente ao longo do processo formativo do licenciado em química. As práticas pedagógicas estão presentes nos componentes curriculares de Estágio Supervisionado e Prática como Componente Curricular (PCC), conforme define a tabela

abaixo:

| Código da componente | Disciplina | Carga horária (horas) |
|---|---|---|
| LQB 1353 | Estágio Supervisionado I | 90 |
| LQB 1361 | Estágio Supervisionado II | 105 |
| LQB 1371 | Estágio supervisionado III | 105 |
| LQB 1383 | Estágio supervisionado IV | 105 |
| - | Prática Como Componente Curricular (PCC) | 405 |
| **TOTAL** | | **810** |

### 6.3.1 Relação Teoria e Prática

O curso de Licenciatura em Química do IFC - *Campus* Brusque traz a relação teoria e prática na formatação dos seus componentes curriculares, que do primeiro ao quarto semestre do curso traz o componente Pesquisa e Processos Educativos - PPE - I, II, III e IV, como suporte para a prática pedagógica e já preparando o estudante para os Estágios Supervisionados I, II, III e IV.

Nas componentes curriculares: PPE - I, II, III e IV; Gestão Educacional, Políticas Públicas da Educação; Didática das Ciências; Práticas Metodológicas para o Ensino da Química, Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação na Educação e Leitura e Produção Textual apresentam em seu currículo carga horária de Prática como Componente Curricular (PCC). Esta prática é desenvolvida ao longo de todo o curso, conforme Parecer CNE/CP 28/2001, numa perspectiva de articulação entre as disciplinas e os semestres, inserindo o aluno no contexto profissional. É realizada por meio de apresentação de seminários, planejamento, produção de material didático pedagógico, elaboração e simulação de experimentos, pesquisa, produção e reflexão crítica de textos acadêmicos.

Nesse contexto, a PCC fomenta a integração entre as componentes curriculares e contribui para uma sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais em formação. Suas práticas integradas visam a ampliação e aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa, da capacidade comunicativa, oral e escrita e da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Os temas transversais estão inseridos como proposta para o desenvolvimento dos PCC, abordando questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnicoracial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural e direitos humanos.

Tanto as componentes de Estágio Curricular, as PCC e as PPE, por meio de suas ações, buscam maior integração entre o IFC- *Campus* Brusque e o sistema de educação básica da região, fortalecendo a colaboração interinstitucional e a inserção dos estudantes de Licenciatura em Química no contexto educacional da região.

A PCC é, pois, uma prática que produz aprendizagem no âmbito do ensino, constituindo uma atividade tão flexível quanto outros pontos de apoio do processo formativo, a fim de dar conta dos múltiplos modos de ser da atividade acadêmico científica concorrendo conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador, buscando desenvolver práticas reflexivas e contextuais que estabeleçam relações entre a teoria e a prática, fomentando a experiência da sala de aula, aliando a teoria ao exercício da prática profissional. Importante ressaltar que as disciplinas de PPE - I, II, III e IV representam uma expansão curricular, a qual oportuniza aos estudantes a participação em programas de educação experimental e inovadora, onde desenvolvem e aplicam suas habilidades analíticas, de solução de problemas e empreendedoras, sempre voltadas ao mundo real da educação, ganhando assim êxito na carreira e desenvolvendo um profissional da educação diferenciado e capaz de atuar na realidade complexa que se apresenta em todos os setores no século XXI.

### 6.3.2 Prática Profissional

A prática profissional no curso de Licenciatura em Química está fundamentada na Resolução CNE/CP N° 02/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica. Essa resolução estabelece que, a partir de 2021, a prática profissional docente será fundamentada na Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Assim, seguindo a Resolução CNE/CP N° 02/2019, a BNCC-Educação Básica deverá contribuir para a articulação e a coordenação das políticas e ações educacionais em relação à formação de professores no curso de Licenciatura em Química do IFC - *Campus* Brusque. Serão desenvolvidas junto aos licenciando em química todas as aprendizagens essenciais previstas na BNCC-Educação Básica, que devem ser garantidas aos estudantes do ensino médio para o alcance do seu pleno desenvolvimento, nos termos do art. 205 da Constituição Federal, reiterado pelo art. 2º da LDB, sendo este instituto de ensino superior o provedor do desenvolvimento de competências profissionais dos futuros professores de química.

### 6.3.3 Prática como Componente Curricular

A Prática como Componente Curricular (PCC) é desenvolvida ao longo do curso, conforme Parecer CNE/CP N° 28/2001, numa perspectiva de articulação entre as disciplinas dos semestres, com ampliação gradativa de carga horária, inserindo o aluno no contexto profissional. Será realizada por meio de apresentação de seminários, planejamento e produção de material didático-pedagógico, elaboração e simulação de experimentos, pesquisa, produção e reflexão crítica de textos acadêmicos.

A PCC é uma prática que produz aprendizagem no âmbito do ensino, constituindo uma atividade tão flexível quanto outros pontos de apoio do processo formativo, a fim de dar conta dos múltiplos modos de ser da atividade acadêmico-científica concorrendo conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador. Abaixo segue a tabela com as componentes curriculares que apresentam carga horária de PCC:

| Código do componente | Nome do componente curricular | Carga horária de PCC (horas) | Carga horária total (horas) |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| LQB1354 | Gestão Educacional | 30 | 90 |
| LQB1313 | Leitura e Produção Textual | 30 | 60 |
| LQB1365 | Práticas Metodológicas para o ensino médio de Química | 45 | 75 |
| LQB1367 | Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação na Educação | 30 | 90 |
| LQB1364 | Políticas Públicas da Educação | 30 | 90 |
| LQB1315 | Pesquisa e Processos Educativos I | 60 | 90 |
| LQB1324 | Pesquisas e Processos Educativos II | 60 | 90 |
| LQB1334 | Pesquisa e Processos Educativos III | 60 | 90 |
| LQB1342 | Pesquisas e Processos Educativos IV | 60 | 90 |
| **TOTAL** | | **405** | **765** |

### 6.3.4 Interdisciplinaridade

O curso de Licenciatura em Química - IFC *Campus* Brusque organiza seu currículo pautando-se na interdisciplinaridade e o diálogo das componentes curriculares entre si, portanto a estrutura curricular possibilita a construção do conhecimento pelo licenciando em Química de maneira concatenada. Cabe salientar que as atividades de estágio incentivam o uso da interdisciplinaridade, pois para realização das mesmas os licenciandos utilizam-se dos conhecimentos das componentes curriculares estudadas. Ademais, a pesquisa e a metodologia científica são abordadas em diversos momentos do curso tendo destaque em componentes como Pesquisa e Processos Educativos - PPE I, Produção de Texto Científico e Estágio Supervisionado IV com a escrita do Trabalho de Conclusão de Curso.

Além das componentes curriculares as atividades complementares são desenvolvidas ao longo do curso pelos estudantes, articulando com todas as componentes curriculares, sendo portanto atividades interdisciplinares que vão além da sala de aula.

#### 6.3.4.1 Educação Ambiental

Segundo a Resolução do CNE/CP n°2, de 15 de junho de 2012 (BRASIL, 2012) – que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental:

> **Art. 7º** Em conformidade com a Lei nº 9.795, de 1999, reafirma-se que a Educação Ambiental é componente integrante, essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, nos níveis e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior, para isso devendo as instituições de ensino promovê-la integradamente nos seus projetos institucionais e pedagógicos.

No Curso de Licenciatura em Química a temática ambiental é desenvolvida nos componentes curriculares PPE I, II, III e IV, Química Geral e Experimental I, Química Ambiental, Físico-Química I e II, Fundamentos de Educação e Gestão Ambiental, Química Analítica Quantitativa, Química Analítica Qualitativa, Química Orgânica II e Didática das Ciências.

O IFC também possui o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) com ação em todos os *campi*, além de promover o debate do tema em semanas acadêmicas, ciclo de palestras, feiras acadêmicas, entre outros.

#### 6.3.4.2 Educação Étnico-Racial

A Educação das Relações Étnico-Raciais, e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena pertinentes ao Curso de Licenciatura em Química, será tratada de acordo com a Lei n° 11.645/2008 e Resolução CNE/CP n° 01/2004, sendo que a valorização dessas culturas será a base para o trabalho da questão étnica e racial. Os conteúdos relacionados a essa temática estão incluídos nos componentes curriculares História da Educação, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, PPE I a IV, História e Epistemologia da Química e Educação, Diversidade e Inclusão.

#### 6.3.4.3 Direitos Humanos

De acordo com a Resolução do CNE/CP n° 02/2012 – que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2012, p. 2):

> **Art. 5º** A Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário.

Em atendimento a Resolução do CNE/CP n° 02/2012, conteúdos referentes aos direitos humanos é trabalhado no PPC nos componentes curriculares História da Educação, PPE I a IV, Educação, Diversidade e Inclusão, Sociologia da Educação, Didática, Psicologia da Educação, Didática das Ciências, Gestão Educacional, Leitura e Produção Textual, Libras ou mesmo de forma interdisciplinar entre os componentes curriculares do semestre.

### 6.5 Matriz Curricular

#### 6.5.1 Matriz curricular para os ingressantes a partir de 2023

| 1º semestre |
|---|

| Código do SIGAA | Componentes Curriculares | CH Presencial | | CH de curricularização da Extensão (CE) | CH de curricularização da Pesquisa (CP) | PCC | Estágio | CH Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CH Teórica | CH Prática | | | | | |
| LQB1311 | Filosofia da Educação | 60 | | | | | | 60 |
| LQB1312 | História e Epistemologia da Química | 30 | | | | | | 30 |
| LQB1313 | Leitura e Produção Textual | 30 | | | | 30 | | 60 |
| LQB1314 | Matemática Fundamental | 60 | | | | | | 60 |
| LQB1315 | Pesquisas e Processos Educativos I | 30 | | 90 | 90 | 60 | | 90 |
| LQB1316 | Química Geral e Experimental I | 60 | 30 | | | | | 90 |
| | **Total** | **270** | **30** | **90** | **90** | **90** | | **390** |

| **2º semestre** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Código do SIGAA | Componentes Curriculares | Pré-requisito | CH Presencial | | CH de CE | CH de CP | PCC | Estágio | CH Total |
| | | | CH Teórica | CH Prática | | | | | |
| LQB1321 | Cálculo Diferencial e Integral I | | 60 | | | | | | 60 |
| LQB1322 | Física Geral I | | 60 | | | | | | 60 |
| LQB1323 | História da Educação | | 60 | | | | | | 60 |
| LQB1324 | Pesquisas e Processos Educativos II | | 30 | | 90 | 90 | 60 | | 90 |
| LQB1325 | Química Geral e Experimental II | | 60 | 30 | | | | | 90 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Total** | | **270** | **30** | **90** | **90** | **60** | | **360** |

| **3º semestre** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código do SIGAA** | **Componentes Curriculares** | **Pré-requisito** | **CH Presencial** | | **CH de CE** | **CH de CP** | **PCC** | **Estágio** | **CH Total** |
| | | | **CH Teórica** | **CH Prática** | | | | | |
| **LQB1331** | Cálculo Diferencial e Integral II | | 60 | | | | | | 60 |
| **LQB1332** | Didática Geral | | 60 | | | | | | 60 |
| **LBQ1333** | Física Geral II | | 30 | | | | | | 30 |
| **LQB1334** | Pesquisas e Processos Educativos III | | 30 | | 90 | 90 | 60 | | 90 |
| **LQB1335** | Psicologia da Educação | | 60 | | | | | | 60 |
| **LQB1336** | Química Inorgânica I | | 45 | 15 | | | | | 60 |
| | **Total** | | **270** | **15** | **90** | **90** | **60** | | **360** |

| **4º semestre** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código do SIGAA** | **Componentes Curriculares** | **Pré-requisito** | **CH Presencial** | | **CH de CE** | **CH de CP** | **PCC** | **Estágio** | **CH Total** |
| | | | **CH Teórica** | **CH Prática** | | | | | |
| **LQB1341** | Libras | | 60 | | | | | | 60 |
| **LBQ1342** | Pesquisa e Processos Educativos - IV | | 30 | | 90 | 90 | 60 | | 90 |
| **LQB1343** | Química Inorgânica II | | 45 | 15 | | | | | 60 |
| **LQB1344** | Química Orgânica I | | 60 | 30 | | | | | 90 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **LQB1345** | Sociologia da Educação | | 60 | | | | | | 60 |
| | **Total** | | **240** | **45** | **90** | **90** | **60** | | **360** |

| **5º semestre** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código do SIGAA** | **Componentes Curriculares** | **Pré-requisito** | **CH Presencial** | | **CH de CE** | **CH de CP** | **PCC** | **Estágio** | **CH Total** |
| | | | **CH Teórica** | **CH Prática** | | | | | |
| **LQB1351** | Didática das ciências | | 60 | | | | | | 60 |
| **LQB1352** | Educação, Diversidade e Inclusão | | 60 | | 15 | 15 | | | 60 |
| **LQB1353** | Estágio Supervisionado I | | 30 | | | | | 60 | 90 |
| **LQB1354** | Gestão Educacional | | 60 | | | 10 | 30 | | 90 |
| **LQB1355** | Química Orgânica II | | 60 | 30 | | | | | 90 |
| | **Total** | | **270** | **30** | **15** | **25** | **30** | **60** | **390** |

| **6º semestre** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código do SIGAA** | **Componentes Curriculares** | **Pré-requisito** | **CH Presencial** | | **CH de CE** | **CH de CP** | **PCC** | **Estágio** | **CH Total** |
| | | | **CH Teórica** | **CH Prática** | | | | | |
| **LQB1361** | Estágio Supervisionado II | **LQB1353** | 30 | | | | | 75 | 105 |
| **LQB1362** | Físico-Química I | | 45 | 15 | | | | | 60 |
| **LQB1363** | Optativa | | 30 | | | | | | 30 |
| **LQB1364** | Políticas Públicas da Educação | | 60 | | | | 30 | | 90 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **LQB1365** | Práticas Metodológicas para o Ensino de Química | | 30 | | 30 | 30 | 45 | | 75 |
| **LQB1366** | Química Analítica Qualitativa | | 15 | 15 | | | | | 30 |
| **LQB1367** | Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação na Educação | | 60 | | | | 30 | | 90 |
| | **Total** | | **270** | **30** | **30** | **30** | **105** | **75** | **480** |

| **7º semestre** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código do SIGAA** | **Componentes Curriculares** | **Pré-requisito** | **CH Presencial** | | **CH de CE** | **CH de CP** | **PCC** | **Estágio** | **CH Total** |
| | | | **CH Teórica** | **CH Prática** | | | | | |
| **LQB1371** | Estágio Supervisionado III | **LQB1353 e LQB1361** | 30 | | | | | 75 | 105 |
| **LQB1372** | Físico-Química II | | 60 | 30 | | | | | 90 |
| **LQB1373** | Optativa | | 30 | | | | | | 30 |
| **LQB1374** | Química Ambiental | | 45 | 15 | | | | | 60 |
| **LQB1375** | Química Analítica Quantitativa | | 60 | 30 | | | | | 90 |
| | **Total** | | **225** | **75** | | | | **75** | **375** |

| **8º semestre** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código do SIGAA** | **Componentes Curriculares** | **Pré-requisito** | **CH Presencial** | | **CH de CE** | **CH de CP** | **PCC** | **Estágio** | **CH Total** |
| | | | **CH Teórica** | **CH Prática** | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **LQB1381** | Análise Instrumental | | 60 | 30 | | | | | 90 |
| **LQB1382** | Bioquímica | | 60 | 30 | | | | | 90 |
| **LQB1383** | Estágio Supervisionado IV | **LQB1353, LQB1361 e LQB1371** | 30 | | | | | 75 | 105 |
| **LQB1384** | Produção de Texto científico | | 30 | | | 30 | | | 30 |
| **LQB1385** | Teorias Educacionais e Curriculares | | 60 | | | | | | 60 |
| | **Total** | | **240** | **60** | | **30** | | **75** | **375** |

| **Síntese da Estrutura Curricular do Curso de Licenciatura em Química** | **CH** |
|---|---|
| **Carga horária teórica** | **2055h** |
| **Formação Geral** | **800h** |
| **Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos** | **1980** |
| **Núcleo de Estudos Integradores** | **200h** |
| **Eixo pedagógico obrigatório** | **780h** |
| **Prática como Componente Curricular (PCC)** | **405h** |
| **Atividades Curriculares Complementares** | **200h** |
| **Carga horária mínima de optativas** | **60h** |
| **Estágio Curricular Supervisionado** | **405h** |
| **Curricularização da Extensão** | **405h** |
| **Curricularização da Pesquisa** | **445h** |
| **Carga horária Total do Curso** | **3290h** |

### 6.5.2 Matriz Curricular dos Componentes Curriculares Optativas

| Código no SIGAA | Componente Curricular | Pré-requisito | CH Teórica (horas) | CH Prática (horas) | CH Total (horas) |
|---|---|---|---|---|---|
| **LQB1301** | Estatística | | 30 | | 30 |
| **LBQ1302** | Fundamentos de Educação e Gestão Ambiental | | 20 | 10 | 30 |
| **LQB1303** | Introdução à Química Medicinal | | 30 | | 30 |
| **LQB1304** | Microbiologia | | 30 | | 30 |
| **LQB1305** | Mineralogia | | 30 | | 30 |
| **LQB1386** | Pioneiros da Educação e Paulo Freire: Pensamentos educacionais brasileiros | | 30 | | 30 |
| **LQB1387** | Aspectos da pesquisa em uma abordagem fenomenológica | | 30 | | 30 |
| **LQB1388** | Educação Contemporânea Brasileira Decolonial | | 30 | | 30 |

O discente poderá fazer o pedido de aproveitamento de componentes que tenham cursado em outra instituição de ensino, o pedido será protocolado no setor de Registro acadêmico, o período para solicitação dos pedidos consta no calendário acadêmico. As solicitações serão analisadas no colegiado, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução N° 10/2021 e as componentes curriculares devem ser de áreas afins ao curso.

## 7. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

### 7.1 Ações de Extensão

No IFC - *Campus* Brusque são desenvolvidas ações de extensão que visam promover a integração do ensino superior à comunidade externa, e na aplicação do conhecimento gerado na pesquisa e no ensino. Neste sentido, tais iniciativas incluem parcerias entre instituições de ensino e empresas, com desenvolvimento de projetos relacionados ao curso de Licenciatura em Química.

Os projetos de extensão são oportunizados e incentivados para o engajamento e envolvimento de alunos do curso de Licenciatura em Química. Isso ocorre, através de editais de extensão e projetos integradores, lançados anualmente, para seleção e contemplação de bolsas aos discentes, em consonância com os projetos ofertados pelos docentes e servidores da unidade de ensino. Deste modo, os alunos que se envolvem com esses projetos têm a oportunidade de receber bolsas ofertadas pelo CNPq, editais internos e/ou editais externos.

### 7.2 Curricularização da Extensão e da Pesquisa

De acordo com a Resolução do CNE/CES nº 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão e Pesquisa na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014 – 2024, as atividades acadêmicas de extensão e pesquisa do curso de Licenciatura em Química do IFC *Campus* Brusque é desenvolvida nos componentes curriculares do curso, considerando a formação do estudante, em consonância com os pressupostos previstos no PDI.

Sendo assim, a curricularização da extensão e pesquisa constitui-se como um processo interdisciplinar, de caráter educativo, cultural, científico, político e inovador, que visa proporcionar a interação entre a instituição de ensino e os demais setores da sociedade, através da construção e aplicação do conhecimento.

No Curso de Licenciatura em Química as atividades curricularizáveis de extensão e de pesquisa serão desenvolvida das seguintes formas:

I - **Como parte da carga horária de disciplina(s)**: PPEI (90h de pesquisa e extensão), PPEII

(90h de pesquisa e extensão), PPEIII (90h de pesquisa e extensão), PPEIV (90h de pesquisa e extensão), Educação, Diversidade e Inclusão (15h de extensão e 15h de pesquisa), Gestão Educacional (10h de pesquisa), Práticas Metodológicas para o Ensino de Química (30h de extensão e 30h de pesquisa) e Produção de Texto Científico (30h de pesquisa).

II – **Como atividade acadêmica:** Semana Acadêmica do Curso de Licenciatura em Química, Publicações acadêmicas, projetos de ensino, pesquisa e extensão, cursos de curta duração, oficinas e rodas de conversa. Dessa forma, serão desenvolvidas 445h (13% da carga horária total do curso) para curricularização da pesquisa e 405h (12% da carga horária total do curso) para curricularização da extensão no Curso de Licenciatura em Química - *Campus* Brusque, em atendimento a Resolução do CNE N° 07/2018 e Resolução do Consuper IFC N° 02/2022. A regulamentação das atividades curricularizáveis de pesquisa e extensão serão definidas e aprovadas pelo Colegiado de Curso, em Regulamento Específico.

### 7.3 Linhas de Pesquisa

De acordo com o PPI do IFC, o ato de pesquisar, nos Institutos Federais, é ancorado em dois princípios: o princípio científico, que se consolida na construção da ciência; e o princípio educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade, ou seja, o exercício da pesquisa é capaz de promover a independência intelectual e contribui diretamente na formação de cidadãos capazes de construírem conhecimento ao longo da vida. Sendo assim, a iniciação científica na educação profissional deve constituir-se num processo de inserção do discente no mundo científico e propiciar-lhe contato com os fundamentos para a produção do conhecimento científico e tecnológico. Deve desenvolver no educando a apropriação dos fundamentos teórico-epistemológicos e metodológicos através da realização de pesquisas com base nos fundamentos apreendidos.

O corpo docente do Curso de Licenciatura em Química do IFC - *Campus* Brusque tem como intuito o desenvolvimento de grupos de pesquisa na área da Química e da Educação, com vistas ao enriquecimento curricular da graduação e promoção de oportunidades de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) na área de Licenciaturas.

### 7.4 Atividades Curriculares Complementares

De acordo com o artigo 123 da Organização Didática do IFC – Resolução Nº 010/2021 do Consuper, as atividades complementares são obrigatórias nos cursos de graduação. De forma a proporcionar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão, é obrigatória a realização de atividades curriculares complementares que incluam ensino, extensão, pesquisa e inovação.

No curso de Licenciatura em Química, os estudantes deverão, ao longo do curso, realizar no mínimo 200 horas de atividades complementares. Na tabela abaixo estão especificadas as atividades curriculares complementares.

**Descrição das Atividades Curriculares Complementares**

(Anexo III da Resolução N° 010/2021 do IFC)

**I - Ensino**

| Item | Atividades | Critério | Horas |
|---|---|---|---|
| 1 | Disciplinas cursadas com aprovação não previstas na estrutura curricular do curso | | carga horária comprovada |
| 2 | Semana acadêmica dos cursos, quando não registrada em outros componentes curriculares do curso. | | carga horária comprovada |
| 3 | Participação em atividades de monitoria ou projetos e programas de ensino, quando não computada em outros componentes curriculares do curso. | | carga horária comprovada |
| 4 | Atividades realizadas em laboratórios e/ou oficinas do IFC, quando não obrigatória. | | carga horária comprovada |
| 5 | Visita Técnica, associada a projetos de ensino, quando não computada em outros componentes curriculares do curso. | | carga horária comprovada |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6 | Participação em cursos/minicursos relacionados à área afim do curso e de língua estrangeira. | | carga horária comprovada |
| 7 | Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares de ensino com certificado de participação e/ou frequência. | | carga horária comprovada |
| 8 | Apresentação de trabalhos em eventos que tenham relação com os objetos de estudo do curso. | cada apresentação | 15h |
| 9 | Avaliação de projetos e trabalhos de ensino | cada avaliação | 5h |

## II – Extensão

| Item | Atividades | Critério | Horas |
|---|---|---|---|
| 1 | Participação em programas ou projetos de extensão | | carga horária comprovada |
| 2 | Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares de extensão com certificado de participação e/ou frequência. | | carga horária comprovada |
| 3 | Apresentações de trabalhos relacionados aos projetos e programas de extensão. | cada apresentação | 15h |
| 4 | Visita Técnica, associada a atividade de extensão, quando não registrada em outros componentes curriculares do curso. | | carga horária comprovada |
| 5 | Participação em ações sociais, cívicas e comunitárias. | cada participação | até 5h |
| 6 | Estágio não- obrigatório na área do curso | | carga horária comprovada |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | formalizado pelo IFC. | | |
| 7 | Exercício profissional com vínculo empregatício, desde que na área do curso. | cada mês | até 5h |
| 8 | Avaliação de projetos e trabalhos de extensão. | cada avaliação | 5h |

## III – Pesquisa e Inovação

| Item | Atividades | Critério | Horas |
|---|---|---|---|
| 1 | Autoria e co-autoria em artigo publicado em periódico com *qualis* na área afim. | cada artigo | 60h |
| 2 | Livro na área afim. | cada obra | 90h |
| 3 | Capítulo de livro na área afim. | cada capítulo | 60h |
| 4 | Publicação em anais de evento científico e artigo publicado em periódico sem *qualis* na área afim. | cada trabalho | 15h |
| 5 | Apresentações de trabalhos relacionados aos projetos e programas de pesquisa e inovação. | cada trabalho | 15h |
| 6 | Participação em projeto ou programa de pesquisa e inovação. | | carga horária comprovada |
| 7 | Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico. | cada evento | 15h |
| 8 | Participação na criação de Produto ou Processo Tecnológico com propriedade intelectual registrada. | cada projeto | 60h |
| 9 | Participação como ouvinte em defesas | | carga horária comprovada |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | públicas de teses, dissertações ou monografias. | | |
| 10 | Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares de pesquisa com certificado de participação e/ou frequência. | | carga horária comprovada |
| 11 | Visita Técnica associada a atividade de pesquisa e inovação, quando não registrada na carta horária da disciplina. | | carga horária comprovada |
| 12 | Participação em cursos de qualificação na área de pesquisa científica, tecnológica e/ou inovação. | | carga horária comprovada |
| 13 | Avaliação de projetos e trabalhos de pesquisa e inovação. | cada avaliação | 5h |

**IV – Outras Atividades**

| Item | Atividades | Critério | Horas |
|---|---|---|---|
| 1 | Participação em órgão, conselho, comissão, colegiado e atividades de representação estudantil. | | carga horária comprovada |
| 2 | Participação em eventos artísticos, esportivos e culturais quando não computada em outros componentes curriculares do curso. | | carga horária comprovada |

### 7.5 Atividades de Monitoria

A monitoria tem a finalidade de fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, assim como promover a cooperação mútua

entre discentes e docentes e permitir ao estudante a experiência com as atividades técnico-didáticas.

O exercício da monitoria do discente do Ensino Superior é vinculado a um edital de monitoria, vinculado a uma disciplina. A organização da Monitoria é normatizada por Regimento Geral de Monitorias do IFC aprovado pelo Conselho Superior.

### 7.6 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão (TC) de curso consiste em consolidar os conhecimentos adquiridos no curso com a prática da licenciatura tendo como objetivo desenvolver a capacitação e a autoconfiança do acadêmico na concepção, implementação e avaliação de práticas de ensino no decorrer da docência.

A elaboração do trabalho de conclusão é condição obrigatória para a obtenção do grau de Licenciado(a) em Química. O Trabalho deve ser desenvolvido e concluído na última fase do curso, com a elaboração de um artigo final de estágio englobando as atividades desenvolvidas durante os Estágios Supervisionados I, II e III, possuindo um professor orientador. O TC será avaliado por uma banca composta por no mínimo três professores, sendo conduzida pelo professor orientador e por professores convidados a avaliar o artigo elaborado. A nota para a aprovação será formada pela média das notas de cada integrante da banca, devendo ser igual ou superior a 6,0. Este trabalho pode ser feito por mais de um estudante. As demais normas e procedimentos para o desenvolvimento do TC serão definidos em regulamento próprio, aprovado pelo colegiado de curso. O regulamento do TC está disponível no site do IFC-*Campus* Brusque, na área do curso de Licenciatura em Química.

### 7.7 Estágio Curricular Supervisionado

#### 7.7.1 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

O estágio curricular supervisionado obrigatório no IFC é regulamentado pela Resolução N° 35/2022 - Consuper e se desenvolve nas componentes curriculares cujo nome são: Estágio Supervisionado I, II, III e IV, faz parte da carga horária total do curso, sendo obrigatório a realização pelos discentes para conclusão do curso de Licenciatura em Química. O IFC -

*Campus* Brusque tem convênio com todas as escolas estaduais do Estado de Santa Catarina e os discentes do curso podem escolher a escola para o desenvolvimento do estágio curricular. Os discentes do curso podem também optar por desenvolver seu estágio no IFC no *campus* Brusque ou em outro *campus* do IFC, uma vez que a instituição oferece educação básica.

É importante destacar que o estágio supervisionado I com carga horária total de 90h aborda em seu currículo a ambientalização do discente do curso na vivência da escola, com leituras de documentos importantes como o projeto político pedagógico - PPP escolar e entrevistas com a gestão escolar. O estágio supervisionado II com carga horária total de 105h promove a aproximação do aluno com a realidade escolar, inserindo o aluno para observações das aulas e incentiva a reflexão dos discentes respeito das metodologias que o discente desenvolve durante a intervenção no estágio supervisionado III, cujo carga horária total de 105h, por fim, o estágio supervisionado IV com carga horária total de 105h proporciona ao aluno o incentivo à escrita científica para elaboração de artigo acerca da sua participação em todos os estágios supervisionado para a consolidação dos conteúdos.

As orientações referentes aos estágios estão descritas no "Regulamento de Estágio e Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Química do IFC - *Campus* Brusque" aprovada pelo colegiado e NDE do curso.

### 7.7.2 Estágio Curricular não obrigatório

Outra modalidade de Estágio na instituição é o não obrigatório que está de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, pautado no Regimento Geral dos Estágios Curriculares de Cursos de Graduação do IFC, com regimento próprio aprovado pelo colegiado do curso, e o aluno pode realizá-lo de forma opcional para enriquecer sua formação profissional de acordo com § 2º do Art. 2º da Lei 11.788/2008. Este deverá ser realizado em áreas correlatas à de sua formação e somente será permitida a realização de estágio não obrigatório enquanto o aluno estiver cursando competência(s) regular(es) do curso em que estiver matriculado.

## 8. AVALIAÇÃO

### 8.1 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A verificação do rendimento acadêmico será feita por meio de avaliações que permitam acompanhar o progresso do acadêmico e o esforço dispensado no processo de aprendizagem. Cabe ao professor fazer todos os registros e anotações referentes às avaliações, que servirão para orientá-lo em relação aos outros elementos necessários para o avanço do processo ensino-aprendizagem.

Os Instrumentos de avaliação que poderão ser utilizados durante o curso são: apresentação oral e escrita de trabalhos propostos, quando solicitado pelo docente; avaliação escrita (trabalhos e provas); seminários; projetos; participação em eventos internos; entre outros.

Os Critérios de avaliação que poderão ser utilizados pelos docentes do curso são: domínio dos conteúdos básicos trabalhados; assiduidade; habilidade na utilização/aplicação dos conteúdos desenvolvidos em aula; comprometimento com o curso; entre outros.

O Sistema de Avaliação do curso de Licenciatura em Química foi estruturado com base na Resolução Nº10/2021, da nova Organização Didática do IFC, da qual destaca-se os seguintes artigos:

> **Art. 199 -** A avaliação da aprendizagem acadêmica é um processo pedagógico que permite a autocompreensão por parte do sistema de ensino, por parte do docente em relação ao seu trabalho e, por fim, a autocompreensão do estudante, ao tomar consciência em relação ao seu limite e necessidades de avanço no que diz respeito a sua aprendizagem e alcance do perfil do egresso, expressos no rendimento acadêmico e assiduidade.
> **Art. 200 -** A aprovação está condicionada à obtenção do rendimento acadêmico mínimo exigido na avaliação da aprendizagem e na assiduidade.
> **Art. 202-** Entende-se por rendimento acadêmico o resultado da participação do estudante nos procedimentos e instrumentos avaliativos desenvolvidos em cada componente curricular.
> **Parágrafo único**. Os registros do rendimento acadêmico são realizados pelo docente individualmente, independentemente dos instrumentos utilizados.
> **Art. 203 -** As avaliações da aprendizagem, considerando as finalidades das avaliações, quais sejam diagnosticar o rendimento da aprendizagem bem como propor formas de sanar o rendimento inferior à média, devem verificar o desenvolvimento dos conhecimentos e versar sobre os objetivos e conteúdos propostos no programa do componente curricular.
> **Art. 204 -** Para o processo avaliativo, devem ser utilizados instrumentos diversificados pelo docente, que deve considerar a sistemática de avaliação definida no PPC, de acordo com a natureza do componente curricular e especificidades da turma.
> **Art. 205 -** O docente deve, no ato da devolução do instrumento de avaliação ao

estudante, discutidos os resultados obtidos em cada procedimento e instrumento de avaliação, esclarecendo as dúvidas relativas às notas, aos conhecimentos, às habilidades, aos objetivos e aos conteúdos avaliados.

**Parágrafo único**. O docente deve devolver o instrumento de avaliação ao estudante no prazo de até 20 (vinte) dias letivos após a realização da avaliação.

**Art. 206 -** O rendimento acadêmico nas disciplinas e módulos deve ser expresso em valores numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), variando até a primeira casa decimal, após o arredondamento da segunda casa decimal.

**Art. 209 -** O rendimento acadêmico de cada ciclo avaliativo é calculado a partir dos rendimentos acadêmicos nas avaliações da aprendizagem realizadas no ciclo, cálculo este definido previamente pelo docente e divulgado no plano de ensino do componente curricular, de acordo com o PPC.

**Parágrafo único**. O número das avaliações da aprendizagem aplicadas em cada ciclo pode variar, de acordo com as especificidades do componente curricular e o plano de ensino, devendo ser no mínimo duas avaliações.

**Art. 210 -**Nos cursos subsequentes, concomitantes e de graduação o estudante que obtiver aproveitamento abaixo da média, em quaisquer dos componentes curriculares, tem direito a reavaliação da aprendizagem, sendo ao longo do processo ou no exame final.

**Art. 211** A reavaliação da aprendizagem deve estar contemplada no PPC, no Plano de Ensino e no diário de turma.

**Art. 212** O registro da nota da reavaliação da aprendizagem podem ocorrer:

I - após cada avaliação; ou

II - ao final de cada ciclo.

§ 2º O resultado obtido na reavaliação, quando maior, substituirá a nota reavaliada.

**Art. 214** O estudante com falta sem justificativa no dia da realização da avaliação, não tem direito à reavaliação, quando:

I - não realizou a atividade avaliativa, quando a reavaliação ocorrer após cada avaliação;

II - não realizou nenhuma das atividades avaliativas, quando a reavaliação ocorrer ao final de cada unidade.

**Art. 215 -** É obrigatória a divulgação do rendimento acadêmico do ciclo conforme Calendário Acadêmico.

**§ 1º** A divulgação dos rendimentos acadêmicos deve ser obrigatoriamente feita por meio do sistema oficial de registro e controle acadêmico, sem prejuízo da possibilidade de utilização de outros meios adicionais.

**§ 2º** No ato da divulgação do rendimento acadêmico de uma unidade, o docente já deve ter registrado no sistema oficial de registro e controle acadêmico a frequência do estudante naquela unidade.

**§ 3º** O rendimento acadêmico só é considerado devidamente divulgado quando atendidos os requisitos do *caput* e dos parágrafos 1º e 2º.

**Art. 216 -** É permitido ao estudante, mediante requerimento fundamentado, solicitar revisão de rendimento acadêmico obtido em qualquer instrumento de avaliação da aprendizagem, inclusive recursos quanto às reavaliações.

**§ 1º** A revisão de rendimento acadêmico é requerida à Coordenação de Curso, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contado este prazo a partir da entrega do instrumento avaliativo.

**§ 2º** A revisão de rendimento acadêmico é realizada por uma comissão formada por 3 (três) servidores (1 membro da equipe pedagógica designada pela DEPE e dois docentes, sendo, no mínimo, um deles da área do conhecimento), indicados pela Coordenação de Curso, sendo vedada a participação dos docentes que corrigiram a avaliação em questão.

**§ 3º** O resultado da revisão de rendimento acadêmico deve ser comunicado ao docente do componente curricular e ao estudante e encaminhado à coordenação do curso, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após publicação do resultado, em relato sumário.

**§ 4º** Não cabe recurso da decisão da comissão de revisão do rendimento acadêmico.

**Art. 217 -**Em cada componente curricular, a média parcial é calculada pela média aritmética dos rendimentos escolares obtidos em cada unidade.
**Parágrafo único**. A média parcial é divulgada simultaneamente com a divulgação do resultado do rendimento acadêmico da última unidade.
**Art. 218 -** É considerado aprovado o estudante que atender os seguintes critérios:
**II -** ter média parcial igual ou superior a 6,0 (seis), nos cursos que não possuem exame final.
**Art. 220 -** O estudante que realizar reavaliação da aprendizagem e não atingir os critérios de aprovação definidos nesta seção é considerado reprovado.
**Art. 221 -** Nos cursos EJA-EPT, Subsequente, Concomitante, Graduação e Pós-graduação o estudante pode cursar os componentes curriculares em que tenha reprovado em tempo concentrado de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, desde que atendidos os objetivos da disciplina e que essa medida esteja prevista no PPC.
**Art. 222 -** Caso o estudante não possa comparecer às aulas em dia de atividades avaliativas, mediante justificativa, pode requerer nova avaliação.
**§ 1º** O pedido de nova avaliação deve ser protocolado na CRACI no prazo de 3 (três) dias úteis após o fim do impedimento;
**§ 2º** Cabe a CRACI analisar e dar parecer do pedido de nova avaliação e, caso deferido o pedido, encaminhar ao professor do componente curricular, para agendamento da nova avaliação.
**§ 3º** O pedido de nova avaliação deve conter a justificativa e os documentos comprobatórios da ausência.
**§ 4º** São considerados documentos comprobatórios da ausência: atestado ou comprovantes de atendimento médico ou clínico, declaração de participação em atividade de representação oficial (artística, desportiva, científica, militar, eleitoral ou de ordem jurídica), declaração atualizada do líder religioso nos casos de guarda religiosa e outros documentos previstos em legislação.
**§ 5º** Casos não contemplados no §4º devem ser encaminhados ao colegiado de curso para análise e deliberação.

As notas atribuídas para o rendimento acadêmico variarão de zero (0) a dez (10), com um decimal. Durante o semestre letivo, cada acadêmico receberá no mínimo 2 (duas) Notas Parciais (NP) resultantes das avaliações e trabalhos acadêmicos atribuídos pelo professor, sendo que a aprovação em uma disciplina se dará por média.

Considerar-se-á aprovado por média, em cada disciplina, o acadêmico que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral (MS) igual ou superior a 6,0 (seis inteiros):

$$*\text{MS} = \frac{(1° NP + 2° NP)}{2} \geq 6{,}0$$

em que,

NP = Nota Parcial

MS = Média Semestral

*Esse exemplo usa o mínimo de duas avaliações.

Para recuperação de conteúdo/nota, será realizada uma reavaliação para cada componente curricular ao longo do semestre de acordo com o critério adotado por cada docente. No caso do discente não atingir a média semestral (MS) igual ou superior a 6,0 (inteiros), estará reprovado.

O estudante da licenciatura em Química poderá cursar disciplinas em que tenha reprovado por nota em tempo concentrado de no mínimo 20% da carga horária, desde que atendidos os objetivos da disciplina e mediante a disponibilidade docente.

### 8.2 Sistema de Avaliação do Curso

O Sistema de Avaliação Institucional do IFC orientar-se pelo dispositivo de Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior), representada na instituição pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), que tem suas diretrizes orientadas pela Resolução nº 069/2014 do Consuper/IFC.

A avaliação do curso é realizada, integrando três modalidades: Avaliação das Instituições de Educação Superior, dividida em 2 etapas: autoavaliação (coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA) e avaliação externa (realizada pelas comissões designadas pelo MEC/INEP); Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG): visitas *in loco* de comissões externas e Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

A avaliação institucional é realizada através da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFC, a qual tem por objetivo contribuir para o acompanhamento das atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão, tomada de decisões, redirecionamento das ações, otimização dos processos e a excelência dos resultados, além de incentivar a formação de uma cultura avaliativa. A CPA é constituída pelas Comissões Locais de Avaliação – CLA de cada *Campus*.

No *Campus* Brusque, a CPA é constituída por representantes docentes, discentes, técnico-administrativos e representantes da sociedade civil.

Conforme a Organização Didática do IFC, o NDE do Curso deverá acompanhar, junto a coordenação do curso e CPA/CLA os processos de avaliação interna e externa, de forma de contribuir com ações de desenvolvimento do curso. O Curso de Licenciatura em Química utiliza os indicadores e resultados das avaliações interna e externa para o aprimoramento de

suas atividades e atendimento dos objetivos presentes na proposta pedagógica do curso. Sendo assim, são utilizados os resultados obtidos através da avaliação interna: avaliações *in loco* do curso, estabelecidos de acordo com a Lei nº 10.861/2004, bem como dos resultados obtidos através do Exame Nacional dos Estudantes – ENADE. Já com relação a avaliação interna são utilizados os resultados obtidos através da autoavaliação institucional, através da CPA do IFC.

### 8.3 Aproveitamento de Estudos

O aproveitamento de estudos está regulamentado na Resolução N° 010/2021 Consuper/IFC da Organização Didática do IFC. O aproveitamento de estudos, permite que estudos realizados pelo estudante, em outras instituições de ensino, nacionais ou estrangeiras ou em outros cursos do IFC possam ser passíveis de serem aproveitados. Para tanto, os cursos devem ser legalmente reconhecidos ou autorizados, para que seja possível o aproveitamento. Para solicitar o aproveitamento, o requerimento deverá ser protocolado, pelo estudante, na secretaria acadêmica do *campus*, de acordo com os prazos estabelecidos no calendário acadêmico do *campus*, com os documentos solicitados de acordo com a Organização Didática do IFC.

O pedido de aproveitamento de estudos é encaminhado ao coordenador do curso, que solicitará parecer do docente do componente curricular e submeterá à homologação do colegiado de curso. O docente e colegiado de curso analisarão se o programa do componente curricular cursado na instituição de origem atende os objetivos da ementa e 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente a ser aproveitado. É permitida a combinação de mais de um componente curricular cursado na instituição de origem, ou de partes deles, para atender as condições de aproveitamento, sendo registrada no histórico escolar do estudante o resultado da média aritmética dos componentes aproveitados.

Nos pedidos de aproveitamento de estudos, referentes a componentes curriculares cursados em outra Instituição de Ensino Superior (IES), após o ingresso do estudante no curso de Licenciatura em química do IFC- *Campus* Brusque, o limite de aproveitamento não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) da carga horária total do curso.

Casos omissos serão deliberados pelo Colegiado de Curso.

### 8.4 Avaliação de Extraordinário Saber

A Avaliação de extraordinário saber traz a possibilidade do estudante solicitar dispensa em cursar um ou mais componentes curriculares previstos no PPC de Licenciatura em Química, de acordo com os critérios estabelecidos na Seção III da Organização Didática dos Cursos do IFC – Resolução N° 010/2021 Consuper/IFC.

### 8.5 Expedição de Diploma

Os concluintes dos cursos superiores do IFC, observadas e cumpridas todas as exigências legais e regimentais, colarão grau e receberão seus diplomas e/ou certificados, emitidos pela Reitoria do IFC, com a titulação de "Licenciado(a) em Química". Os certificados, históricos escolares e demais registros acadêmicos do IFC – *Campus* Brusque serão emitidos pela Reitoria, em conformidade com o PPC, constando a assinatura dos representantes legais. A solicitação do diploma deverá ser efetuada por processo protocolado pelo *Campus* e encaminhado à Reitoria.

A Colação de Grau e entrega do Diploma de Conclusão será pública em solenidade denominada "Colação de Grau" e deverá observar as datas previstas no Calendário Acadêmico. Em casos excepcionais e justificados, desde que requeridos pelos interessados, a Colação de Grau poderá realizar-se individualmente ou por grupos, em dia, hora e local determinados pelo(a) Reitor(a) ou representante legal do *Campus* e somente após o ato oficial de colação de grau.

Para a solicitação de segunda via de certificados, históricos escolares e demais documentos acadêmicos, o aluno deverá protocolar requerimento, pessoalmente ou por seu representante legal, junto à Secretaria Escolar, requerendo o documento de que necessitar e aguardando a emissão conforme legislação vigente.

## 9. EMENTÁRIO

### 9.1 Componentes Curriculares Obrigatórios

**1º SEMESTRE**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Filosofia da Educação | **Carga Horária** | 60h |
| **Ementa** | Educação e filosofia. As bases filosóficas da educação: teorias clássicas, medievais, modernas e contemporâneas da educação. Processo educativo e suas relações com a ciência ao longo da história da humanidade ocidental. Fundamentos epistemológicos da educação e do processo educativo. Ética e educação. | | |
| **Bibliografia Básica** | ARENDT, H. **A Crise na Educação. In.:** Entre o passado e o futuro. São Paulo: Perspectiva, 2010.<br>MANACORDA, M. A. **História da Educação:** da antiguidade aos nossos dias. São Paulo: Cortez, 1992.<br>NIETZSCHE, F. W. **Sobre os Estabelecimentos de Ensino. In.:** Escritos sobre educação. São Paulo/Rio de Janeiro: Loyola PUC-RIO, 2003. | | |
| **Bibliografia Complementar** | PAGNI, P. A.; SILVA, D. J. (org). **Introdução à Filosofia da Educação:** temas contemporâneos e história. São Paulo: Avercamp, 2007.<br>PLATÃO. **A República**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.<br>QUEIROZ, T. D. **Dicionário Prático de Pedagogia.** Editora Rideel - 2011 296 ISBN 9788533949089.<br>REALE, G. **História da Filosofia**. V.1 ao v.7. São Paulo: Paulus, 2006.<br>ADLER, Mortimer. **Como pensar sobre as grandes ideias**. São Paulo: É Realizações, 2013. | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | História e Epistemologia da Química | **Carga Horária** | 30h |
| **Ementa** | Aspectos histórico-filosóficos e a construção do conhecimento científico. Desenvolvimento não-linear do progresso científico. Discussão epistemológica da história da ciência, com destaque aos conceitos fundamentais desta ciência. A importância da evolução histórica da química na perspectiva educacional atual. | | |

| | |
|---|---|
| **Bibliografia Básica** | ARAGÃO, M. J. **História da Química.** Rio de Janeiro: Interciência, 2008.<br>GREENBERG, A. **Uma Breve História da Química:** Da Alquimia às Ciências Moleculares Modernas. 1ª ed. São Paulo: Blucher, 2010.<br>KUHN, T. S. **A Estrutura das Revoluções Científicas.** 10ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2010. |
| **Bibliografia Complementar** | AFONSO-GOLDFARB, A. M. **Da Alquimia à Química.** 3ª ed. São Paulo: Landy, 2009.<br>BACHELARD, G. **A Formação do Espírito Científico:** contribuição para uma psicanálise do conhecimento. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.<br>BELTRAN, M. H. R.; SAITO, F.; TRINDADE, L. S. **História da Ciência para a Formação de Professores**. São Paulo: Livraria da Física, 2014.<br>CHASSOT, A. **A Ciência Através dos Tempos.** 2 ed. São Paulo: Moderna, 2004.<br>LE COUTEUR, P.; BURRESON, J. **Os Botões de Napoleão:** as 17 moléculas que mudaram a história. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2006.<br>NEVES, L. S. *et al.* **História da Química no Brasil**. 4ª ed. São Paulo: Átomo, 2011. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Leitura e Produção Textual | **Carga Horária** | 60h |
| **Ementa** | Linguagem e língua. Texto e discurso. Gêneros textuais escritos e orais: resenha crítica; artigo científico; ensaio; resumo; fala pública. Noções fundamentais sobre estrutura e conteúdo: coesão, coerência, clareza, informatividade e adequação. Prática de leitura e de produção de textos. Processos de leitura. Estratégias de produção textual. | | |
| **Bibliografia Básica** | BAGNO, M. **Preconceito Linguístico:** o que é, como se faz. 56ª ed. São Paulo: Parábola, 2015. | | |

| | |
|---|---|
| | FIORIN, J. L; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto:** leitura e redação. 17ª ed. São Paulo: África, 2007.<br>MEDEIROS, J. **Redação Científica:** a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2014. |
| **Bibliografia Complementar** | BECHARA, E. **O que muda com o Novo Acordo Ortográfico**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2008.<br>KOCH, I. V. **Ler e Compreender:** os sentidos do texto. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2015.<br>MAGALHÃES, G. **Introdução à metodologia científica:** caminhos da ciência e tecnologia. São Paulo: Ática, 2005.<br>MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. **Português Instrumental:** de acordo com as normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.<br>SANTOS L. W.; RICHE R. C; TEIXEIRA C. S. **ANÁLISE E PRODUÇÃO DE TEXTOS.** Editora Contexto. 194 p. 2012 ISBN 9788572447188. |

| **Componente Curricular** | Matemática Fundamental | **Carga Horária** | 60h |
|---|---|---|---|
| **Ementa** | Revisão de Conceitos Básicos: as quatro operações no ambiente dos números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão), potenciação, radiciação. Equações: polinomiais, exponenciais e logarítmicas. Matrizes e sistemas lineares. | | |
| **Bibliografia Básica** | BONJORNO, J. R.; GIOVANNI, J. R.; GIOVANNI JUNIOR, J. R. **Matemática:** uma nova abordagem. 3ª ed. São Paulo: FTD, 2013.<br>DANTE, L. R. **Matemática:** contexto e aplicações. 3ª ed. São Paulo: Ática, 2010.<br>IEZZI, G.; MURAKAMI, C. **Fundamentos de Matemática Elementar, 1:** conjuntos, funções. 9ª ed. São Paulo: Atual, 2013. | | |
| **Bibliografia Complementar** | ANTAR NETO, A. *et al*. **Matemática Básica**. São Paulo: Atual, 1984. | | |

| | |
|---|---|
| | ANTON, H.; BIVENS, I.; DAVIS, S. **Cálculo**. Vol. I, 8ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.<br>IEZZI, G.; HAZZAN, S. **Fundamentos de Matemática Elementar**, 4: sequências, matrizes, determinantes e sistemas. 8ª ed. São Paulo: Atual, 2013.<br>IEZZI, G. **Matemática**: ciência e aplicações, ensino médio. 8ª ed., 3 v. São Paulo: Atual, 2014.<br>GIOVANNI J. R; BONJORNO, J. R. **Matemática Completa**. São Paulo: FTD, 2002. |

| **Componente Curricular** | Pesquisas e Processos Educativos I | **Carga Horária** | 90h |
|---|---|---|---|
| **Ementa** | Conceito de pesquisa. Classificação das pesquisas. Metodologia da pesquisa (diferentes procedimentos técnicos de pesquisa). Etapas da pesquisa. Elaboração de um projeto de pesquisa. Normas para apresentação – ABNT. | | |
| **Bibliografia Básica** | GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.<br>KUHN, T. S. **A Estrutura das Revoluções Científicas.** 10ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.<br>MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica:** ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica. 6ª ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2011. | | |
| **Bibliografia Complementar** | APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de Metodologia Científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. 2ª ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2011.<br>DEMO, P. **Introdução à Metodologia da Ciência**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.<br>FAZENDA, I. **Metodologia da Pesquisa Educacional**. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2010. | | |

| | |
|---|---|
| | GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.<br>PÁDUA, E. M. M. **Metodologia da Pesquisa**: abordagem teórico-prática. 17ª ed. Campinas: Papirus, 2012. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Química Geral e Experimental I | **Carga horária** | 90h |
| **Ementa** | Regras de segurança e apresentação de materiais de laboratório. Estrutura da matéria. Química Nuclear. Periodicidade Química. Ligações Químicas: iônica, covalente, metálica. Geometria molecular: Teoria VSEPR. Polaridade de ligações e moléculas. Interações intermoleculares. | | |
| **Bibliografia Básica** | ATKINS, P. W.; JONES, L. **Princípios de Química:** Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.<br>BROWN,T. L.; LEMEY Jr., H. E.; BURTEN, B. E.; BURDGE, J. R. **Química**: a ciência central. 9ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.<br>CONSTANTINO, M. G.; SILVA, G. V. J.; DONATE, P. M. **Fundamentos de Química Experimental.** São Paulo: Edusp, 2014. | | |
| **Bibliografia Complementar** | BRADY, J. E., HUMISTON, G. E. **Química Geral.** 2ª ed., v. 1. e v. 2. Rio de Janeiro: LTC, 1986.<br>KOTZ, J. C.; TREICHEL, P.; WEAVER, G. C. **Química geral e reações químicas.** 5. ed., v. 1 e v. 2. São Paulo: Cengage Learning, 2010.<br>MAHAN, B. M. **Química** – Um Curso Universitário. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1995.<br>SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W. **Química inorgânica**. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.<br>SILVA, R. R.; *et al.* **Introdução à Química Experimental.** 2ª ed. São Carlos: EdUFSCar, 2014. | | |

**2º SEMESTRE**

| Componente Curricular | Cálculo Diferencial e Integral I | Carga Horária | 60h |
|---|---|---|---|
| **Ementa** | Funções de uma variável real. Limites de Funções de uma variável real. Continuidade de Funções de uma variável real. Derivadas de Funções de uma variável real. Integrais de Funções de uma variável real. | | |
| **Bibliografia Básica** | ANTON, H.; BIVENS, I.; STEPHEN, D. **Cálculo.** Vol. I. 8ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.<br>ANTON, H.; BIVENS, I.; STEPHEN, D. **Cálculo.** Vol. II. 10ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.<br>FLEMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. **Cálculo A:** funções, limite, derivação e integração. 6ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. | | |
| **Bibliografia Complementar** | GUIDORIZZI, H. L. **Um Curso de Cálculo**. Vol. I. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.<br>LEITHOLD, L. **O Cálculo com Geometria Analítica**. Vol. I. 3ª. ed. São Paulo: Harbra, 1994.<br>MUNEM, M. A.; FOULIS, D. J. **Cálculo**. Vol. I. Rio de Janeiro: Guanabara. 2008.<br>MUNEM, M. A.; FOULIS, D. J. **Cálculo**. Vol. II. Rio de Janeiro: Guanabara. 2008.<br>ZILL, D. G. **Equações Diferenciais com Aplicações em Modelagem**. 2° ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010. | | |

| Componente Curricular | Física Geral I | Carga Horária | 60h |
|---|---|---|---|
| **Ementa** | Introdução ao estudo da Física. Grandezas físicas e sistemas de unidades. Estudo dos conceitos fundamentais da mecânica: movimentos, forças, leis de conservação, Leis de Newton e gravitação. Atividades experimentais e tópicos de História da Física relacionados aos temas abordados na disciplina. A Física no contexto do Licenciado em Química. | | |

| | |
|---|---|
| **Bibliografia Básica** | HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. **Fundamentos de Física v. 1: mecânica**. 10ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.<br>HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. **Fundamentos de Física v. 2: gravitação, ondas e termodinâmica**. 10ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.<br>HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. **Fundamentos de Física v. 4: óptica e física moderna**. 10ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. |
| **Bibliografia Complementar** | BORGES, J. F. M. **Física do Cotidiano**. Curitiba: Blanche, 2014.<br>HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 11ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.<br>NUSSENZVEIG, H. M. **Física Básica v. 1:** mecânica. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002.<br>TIPLER, P. A. **Física para Cientistas e Engenheiros v. 1:** mecânica, oscilações e ondas, termodinâmica. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.<br>YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. **Física I**. 12ª ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | História da Educação | **Carga Horária** | 60h |
| **Ementa** | A educação nas diversas épocas. Os contextos histórico social, político e econômico da educação brasileira. A escola no contexto histórico catarinense. História da educação e as questões de gênero, étnico-raciais, indígena e quilombola. | | |
| **Bibliografia Básica** | ARANHA, M. L. A. **História da Educação e da Pedagogia:** geral e Brasil**.** 3ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 2015.<br>CUNHA, M. T. S. **A História da Educação em Santa Catarina:** primeiras aproximações (1980-2000). Disponível em: <https://silo.tips/download/a-historia-da-educaao-em-santa-catarina-primeiras-aproximaoes-palavras-chave-his>. Acesso em: 11 de jul de 2022.<br>MANACORDA, M. A. **História da Educação:** da antiguidade aos nossos dias. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2010. | | |

| | |
|---|---|
| **Bibliografia Complementar** | ARROYO, M. G. **Da Escola Carente à Escola Possível.** 6ª ed. São Paulo: Loyola, 2003.<br>LOPES, E. M. **500 Anos de Educação no Brasil**. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.<br>SAVIANI, D. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2013.<br>SAVIANI, D.; LOMBARDI, J. C.; SANFELICE, J. L. (Org.). **História e História da Educação**: o debate teórico-metodológico atual. 3ª ed. São Paulo: Autores Associados, 2006.<br>SCHEIBE, L.; VALLE, I. R. **A Formação dos Professores no Brasil e em Santa Catarina**: do normalista ao diplomado na educação superior. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/f5jk5/pdf/nascimento-9788523209186-16.pdf>. Acesso em: 11 de jul. de 2022.<br>VALLE, I. R. "**A Escola Não Faz Mais a Diferença**": as transformações da educação pública catarinense na ótica dos professores. Disponível em: <http://proxy.furb.br/ojs/index.php/atosdepesquisa/article/view/4445/2748>. Acesso em: 11 de jul de 2022. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Pesquisa e Processos Educativos II | **Carga Horária** | 90h |
| **Ementa** | Desenvolvimento do projeto de pesquisa qualificado da PPE-I, relacionado com a Transversalidade em Educação: currículo, diversidade e inclusão. | | |
| **Bibliografia Básica** | BHABHA, H. K. **O local da cultura.** Minas Gerais: UFMG, 2001.<br>MANTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar:** o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.<br>PATTO, M. H. S. (org.). **A Cidadania negada**: políticas públicas e formas de viver - 1ª Edição. Editora Pearson - 0 610 ISBN 9788573965650. | | |

| | |
|---|---|
| **Bibliografia Complementar** | ARROYO, M. G. **Da Escola Carente à Escola Possível.** 6ª ed. São Paulo: Loyola, 2003.<br>FELLENBERG, G. **Introdução aos problemas da poluição ambiental.** São Paulo: E. P. U.: EDUSP, 1995.<br>MANTOAN, M. T. E. **O Desafio das Diferenças nas Escolas.** Petrópolis: Vozes, 2013.<br>MITTLER, P. **Educação Inclusiva:** contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.<br>SAVIANI, D. **Escola e Democracia.** 41ª ed. São Paulo: Cortez, 2009. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Química Geral e Experimental II | **Carga Horária** | 90h |
| **Ementa** | Estequiometria. Soluções. Equilíbrio químico. Termoquímica. Velocidade das reações. Óxido redução. Experimentos relacionados aos conteúdos. | | |
| **Bibliografia Básica** | CHRISPINO, A. **Manual de Química Experimental.** Campinas: Átomo, 2010.<br>KOTZ, J. C.; TREICHEL, P.; WEAVER, G. C. **Química geral e reações químicas.** 5. ed., v. 1 e v. 2. São Paulo: Cengage Learning, 2010.<br>RUSSEL, J. B. **Química Geral.** 2. ed., v. 1 e 2. São Paulo: Makron Books, 1994. | | |
| **Bibliografia Complementar** | ATKINS, P. W.; JONES, L. **Princípios de Química**: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.<br>BARROS NETO, B.; SCARMINIO, I. S.; BRUNS, R. E. **Como Fazer Experimentos**: pesquisa e desenvolvimento na ciência e na indústria. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.<br>BRADY, J. E., HUMISTON, G. E. **Química Geral.** 2ª ed., v. 1. e v. 2. Rio de Janeiro: LTC, 1986.<br>BROWN, T. L.; LEMEY Jr., H. E.; BURTEN, B.E.; BURDGE, J.R. **Química**: **a ciência central**. 9ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. | | |

| | |
|---|---|
| | SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W. **Química inorgânica**. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. |

## 3º SEMESTRE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Cálculo Diferencial e Integral II | **Carga Horária** | 60h |
| **Ementa** | Aplicações de derivadas e integrais. Funções de várias variáveis reais. Derivadas parciais. Noções de equações diferenciais. | | |
| **Bibliografia Básica** | GONÇALVES, M. B.; FLEMMING, D. M. **Cálculo B**: funções de várias variáveis, integrais múltiplas, integrais curvilíneas e de superfície. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007<br>PINTO, D.; MORGADO, M. C. F. **Cálculo Diferencial e Integral de Funções de Várias Variáveis**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000<br>STEWART, J. **Cálculo 2**. 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010. | | |
| **Bibliografia Complementar** | ANTON, H.; BIVENS, I.; STEPHEN, D. **Cálculo.** Vol. II. 10ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.<br>BOYCE, W. E.; DIPRIMA, R. C. **Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno**. 9ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.<br>FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. **Cálculo A**: funções, limite, derivação e integração. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006<br>MUNEM, M. A.; FOULIS, D. J. **Cálculo**. Vol. II. Rio de Janeiro: Guanabara, 2008.<br>ZILL, D. G.; CULLEN, M. R. **Equações Diferenciais**. Vol. I. São Paulo: Makron Books, 2001 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Didática Geral | Carga Horária | 60h |

| | |
|---|---|
| **Ementa** | Abordagens da trajetória da didática e sua problematização a partir da reflexão histórica. Bases epistemológicas da formação docente. Didática na formação do professor. Processos de ensino-aprendizagem. Planejamento: níveis e estrutura básica. Avaliação do ensino e da aprendizagem. |
| **Bibliografia Básica** | BENDER, W. N. **Aprendizagem baseada em projetos:** educação diferenciada para o século XXI. Porto Alegre: Penso, 2014.<br>FERREIRA, J. L. **Formação de Professores:** teoria e prática pedagógica. Petrópolis: Vozes, 2014.<br>FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011. |
| **Bibliografia Complementar** | CANDAU, V. M. (org.). **Rumo a uma Nova Didática**. 22ª ed. Petrópolis, Vozes, 2012.<br>CASTRO, A. D.; CARVALHO, A. M. P. (orgs). **Ensinar a Ensinar**: didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Cengage Learning, 2015.<br>FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido.** 62ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.<br>LIBÂNEO, J. C.; SANTOS, A. (orgs.). **Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade**. 3ª ed. Campinas: Alínea, 2010.<br>LUCKESI, C. C. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Estudos e Proposições. 22ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Física Geral II | **Carga Horária** | 30h |
| **Ementa** | Estudo dos conceitos fundamentais da estática e dinâmica dos fluidos, da ondulatória e da óptica. Atividades experimentais e tópicos de história da Física relacionados aos temas abordados na disciplina. A Física no contexto do Licenciado em Química. | | |

| | |
|---|---|
| **Bibliografia Básica** | HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. **Fundamentos de Física v. 2:** gravitação, ondas e termodinâmica. 10ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.<br>HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. **Fundamentos de Física v. 4: óptica e física moderna**. 10ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.<br>HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. **Fundamentos de Física v. 1: mecânica**. 10ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016 |
| **Bibliografia Complementar** | BORGES, J. F. M. **Física do Cotidiano.** Curitiba: Blanche, 2014.<br>HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 11ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.<br>NUSSENZVEIG, H.M. **Física Básica v. 2**: fluidos, oscilações e ondas, calor. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002.<br>TIPLER, P. A. **Física para Cientistas e Engenheiros v. 1**: mecânica, oscilações e ondas, termodinâmica. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.<br>YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. **Física II** - Termodinâmica e Ondas. 12ª ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Pesquisas e Processos Educativos III | **Carga Horária** | 90h |
| **Ementa** | Elaboração de recursos/estratégias didáticas para a prática de ensino na área da química. | | |
| **Bibliografia Básica** | CARVALHO, A. M. P.; CASTRO, A. D. (orgs.). **Ensinar a Ensinar:** didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Cengage Learning, 2015.<br>BENDER, W. N. **Aprendizagem baseada em projetos:** educação diferenciada para o século XXI. Porto Alegre: Penso, 2014.<br>BIZZO, N.; CHASSOT, A. I.; ARANTES, V. A. **Ensino de Ciências:** pontos e contrapontos. São João Del-Rei: Summus, 2013. | | |
| **Bibliografia Complementar** | CARVALHO, A. M. P. (org). **Ensino de Ciências:** unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Cengage Learning, 2004. | | |

| | |
|---|---|
| | CARVALHO, A. M. P. (org.) **Ensino de Ciências por Investigação:** condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013.<br>LEAL, M. C. **Didática Química:** fundamentos e práticas para o ensino médio. Belo Horizonte: Dimensão, 2010.<br>PILETTI, N. **Psicologia da Aprendizagem:** da teoria do condicionamento ao construtivismo. São Paulo: Contexto, 2011.<br>SILVA, R. R.; *et al.* **Introdução à Química Experimental.** 2ª ed. São Carlos: EdUFSCar, 2014. |

| **Componente Curricular** | Psicologia da Educação | Carga Horária | 60h |
|---|---|---|---|
| **Ementa** | Teorias e fundamentos psicológicos que envolvem ensino e aprendizagem, circunstâncias de sua produção e suas implicações para as práticas pedagógicas. Processos de subjetivação do sujeito educacional contemporâneo. Alteridade e educação. Concepções de sujeito subjacentes às abordagens epistemológicas do desenvolvimento humano. A constituição da subjetividade. Juventudes na contemporaneidade. | | |
| **Bibliografia Básica** | BORUCHOVITCH, E.; SANTOS, A. A. A.; NASCIMENTO, E. (org). **Avaliação Psicológica nos Contextos Educativo e Psicossocial.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.<br>PILETTI, N. **Psicologia da Aprendizagem:** da teoria do condicionamento ao construtivismo. São Paulo: Contexto, 2011.<br>VIGOTSKY, L. S.; BEZERRA, P. **Psicologia Pedagógica.** 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010 | | |
| **Bibliografia Complementar** | BOCK, A. M. B. **Psicologias: Uma introdução ao estudo de psicologia**. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.<br>COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação:** Psicologia da Educação Escolar. Vol. II. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. | | |

| | |
|---|---|
| | FISCHER, G. N. **Os conceitos fundamentais da psicologia social**. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.<br>MACHADO, A.; FERNANDES, A. M. D.; ROCHA, M. L. (org.). **Novos Possíveis no Encontro da Psicologia com a Educação.** Editora Casa do Psicólogo - 2006.<br>WAYNE, W. **Introdução à Psicologia:** Temas e variações - Tradução da 10ª Edição Norte-americana, 3rd Edition. Brazil: ISBN 9788522126675. |

| **Componente Curricular** | Química Inorgânica I | **Carga Horária** | 60h |
|---|---|---|---|
| **Ementa** | Ligação Química. Estrutura de Lewis. Teoria de ligação de valência e do orbital molecular. Teorias ácido/base incluindo teoria de Pearson. Aspectos da química dos elementos representativos e dos metais de transição. Introdução a química de coordenação. Introdução à teoria de grupo aplicada à Química: espectroscopia eletrônica e vibracional em compostos de coordenação. | | |
| **Bibliografia Básica** | ATKINS, P. W.; JONES, L. **Princípios de Química**: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.<br>LEE, J. D. **Química Inorgânica não tão concisa**. 5ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1999.<br>SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W. **Química Inorgânica**. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. | | |
| **Bibliografia Complementar** | BROWN, T. L.; LEMEY Jr., H. E.; BURTEN, B. E.; BURDGE, J. R. **Química**: a ciência central. 9ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.<br>BENVENUTTI, E. V. **Química Inorgânica**: átomos, moléculas, líquidos e sólidos. 3ª ed. Porto Alegre: UFRGS, 2011.<br>GRAY, T. **Os Elementos: Uma Exploração Visual dos Átomos Conhecidos no Universo**. São Paulo: Blucher, 2011.<br>RUSSEL, J. B. **Química Geral**. 2ª ed., v. 1. São Paulo: Makron Books, 1994. | | |

| | |
|---|---|
| | HOUSECROFT, C. E.; SHARPE, A. G. **Química Inorgânica.** 4ª ed., v. 1. Rio de Janeiro: LTC, 2013. |

## 4º SEMESTRE

| **Componente Curricular** | Libras | **Carga Horária** | 60h |
|---|---|---|---|
| **Ementa** | Comunidades surdas: história, culturas e identidades. Educação de surdos: políticas linguísticas e educacionais. Surdez e aquisição da linguagem. Educação bilíngue e metodologias de ensino para surdos. Introdução à estrutura linguística da Libras. Noções básicas da Libras: estudo do léxico, dêiticos, produção e compreensão de sentenças simples do cotidiano. | | |
| **Bibliografia Básica** | FERREIRA, L. **Por uma Gramática de Língua de Sinais**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.<br>GESSER, A. **Libras? Que Língua é essa?** 1ª ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.<br>QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2008. | | |
| **Bibliografia Complementar** | BRANDÃO, F. **Dicionário Ilustrado de Libras**: língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011.<br>PEREIRA, M. C. C. (Org.). **Libras:** conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.<br>RAPHAEL, W. D.; CAPOVILLA, F. C. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira, 2**: sinais de M a Z. 3ª ed. São Paulo: Edusp, 2008.<br>SACKS, O. **Vendo Vozes:** uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.<br>TROBEL, K. **As Imagens do Outro Sobre a Cultura Surda**. 2ª ed. rev. Florianópolis: UFSC, 2009. | | |

| Componente Curricular | Pesquisas e Processos Educativos IV | Carga Horária | 90h |
|---|---|---|---|
| **Ementa** | Elaboração e execução de oficinas/sequências didáticas envolvendo as temáticas para o Ensino de Química. | | |
| **Bibliografia Básica** | CARVALHO, A. M. P. (org.) **Ensino de Ciências:** condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013.<br>MOREIRA, M. A. MASSONI, N. T. **Epistemologias do Século XX.** São Paulo: E.P.U, 2011.<br>MOREIRA, M. A. **Teorias da Aprendizagem.** São Paulo: E.P.U, 2011. | | |
| **Bibliografia Complementar** | CARVALHO, A. M. P. (org). **Ensino de Ciências:** unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Cengage Learning, 2004.<br>CARVALHO, A. M. P. (org.) **Ensino de Ciências por Investigação:** condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013.<br>LEAL, M. C. **Didática Química:** fundamentos e práticas para o ensino médio. Belo Horizonte: Dimensão, 2010.<br>PILETTI, N. **Psicologia da Aprendizagem:** da teoria do condicionamento ao construtivismo. São Paulo: Contexto, 2011.<br>SILVA, R. R.; *et al.* **Introdução à Química Experimental.** 2ª ed. São Carlos: EdUFSCar, 2014 | | |

| Componente Curricular | Química Inorgânica II | Carga Horária | 60h |
|---|---|---|---|
| **Ementa** | Teorias do campo cristalino e do campo ligante. Estudo de equilíbrio dos complexos. Química dos compostos organometálicos. Bioinorgânica. Práticas de laboratório. | | |
| **Bibliografia Básica** | ATKINS, P. W.; JONES, L. **Princípios de Química**: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. | | |

| | |
|---|---|
| | SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W. **Química Inorgânica**. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.<br>VOGEL, A. I. **Química Analítica Qualitativa**. 5ª ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981 |
| **Bibliografia Complementar** | BENVENUTTI, E. V. **Química Inorgânica**: átomos, moléculas, líquidos e sólidos. 3ª ed. Porto Alegre: UFRGS, 2011.<br>BROWN, T. L.; LEMEY Jr., H. E.; BURTEN, B. E.; BURDGE, J. R. **Química**: a ciência central. 9ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.<br>HOUSECROFT, C. E.; SHARPE, A. G. **Química Inorgânica.** 4ª ed., v. 2. Rio de Janeiro: LTC, 2013.<br>LEE, J. D. **Química Inorgânica não tão concisa**. 5ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1999.<br>SILVA, R.R.; *et al.* **Introdução à Química Experimental.** 2ª ed. São Carlos: EdUFSCar, 2014. |

| **Componente Curricular** | Química Orgânica I | **Carga Horária** | 90h |
|---|---|---|---|
| **Ementa** | Características do átomo de carbono, classificação do átomo de carbono em uma cadeia, tipos de cadeias orgânicas, tipos de ligações do carbono, tipos de fórmulas. Identificação de funções orgânicas, hidrocarbonetos, funções oxigenadas, funções nitrogenadas, outras funções orgânicas. Nomenclatura de funções orgânicas. Estrutura e propriedades físico-químicas dos compostos orgânicos. Estereoquímica: isomeria geométrica e óptica. Aulas de laboratório: determinação de propriedades físico-químicas dos compostos orgânicos. | | |
| **Bibliografia Básica** | McMURRY, J. **Química Orgânica**. v. 1. São Paulo: Cengage Learning, 2011.<br>SOLOMONS, T. W. G.; FRHYLE, C. B. **Química Orgânica**. 10ª ed., v. 1. Rio de Janeiro: LTC, 2012.<br>VOLLHARDT, K. P. C; SCHORE, N. E. **Química Orgânica**: estrutura e função. 6ª ed., Porto Alegre: Bookman, 2013. | | |

| | |
|---|---|
| **Bibliografia Complementar** | BARBOSA, L. C. A. **Introdução à Química Orgânica**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.<br>CONSTANTINO, M. G. **Química Orgânica**: curso básico universitário. v. 3. Rio de Janeiro: LTC, 2008<br>DIAS, A. G.; COSTA, M. A.; GUIMARÃES, P. I. C. **Guia Prático de Química Orgânica 1 - Técnicas e Procedimentos:** aprendendo a fazer. Rio de Janeiro: Interciência, 2004.<br>MANO, E. B.; SEABRA, A. P. **Práticas de Química Orgânica.** 3ª ed. São Paulo: Blucher, 1987.<br>MARQUES, J. A.; BORGES, C. P. F. **Práticas de Química Orgânica.** 2ª ed. rev. e ampl. Campinas: Átomo, 2012. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Sociologia da Educação | **Carga Horária** | 60h |
| **Ementa** | O surgimento da sociologia. A construção do pensamento sociológico clássico e a educação. A educação e a escola diante das desigualdades sociais: econômica, étnico racial e gênero. O papel da escola nos processos de inclusão social e as ações afirmativas. As transformações no mundo do trabalho e os desafios da educação. | | |
| **Bibliografia Básica** | DURKHEIM, E. **Educação e Sociologia**. Petrópolis: Vozes, 2011.<br>MARQUES, S. **Sociologia da educação**. São Paulo: LTC, 2012.<br>SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. 41a ed. São Paulo: Cortez, 2009. | | |
| **Bibliografia Complementar** | ALVES, G.L.A **Produção da Escola Pública Contemporânea**. 4ª ed. Campinas: Autores Associados, 2006.<br>COSTA, C. **Sociologia:** introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 2010.<br>DURKHEIM, E. **Educação e Sociologia.** Petrópolis: Vozes, 2011.<br>FRIGOTTO, G. (org). **Educação e Crise do Trabalho:** perspectivas de final de século. 11a ed. Petrópolis: Vozes, 2012.<br>LUCKESI, C. **Avaliação em educação:** questões epistemológicas e práticas. São Paulo: Cortez, . 231 p. 2018. ISBN 9788524926853. | | |

## 5º SEMESTRE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Didática das Ciências | **Carga Horária** | 60h |
| **Ementa** | Abordagens teóricas sobre a didática das ciências: transposição didática, contrato didático. Concepções alternativas. Aplicação dos fundamentos do campo da didática das ciências a problemas da área: ensino, aprendizagem, planejamento e avaliação do ensino de ciências. | | |
| **Bibliografia Básica** | BIZZO, N.; CHASSOT, A. I.; ARANTES, V. A. **Ensino de Ciências:** pontos e contrapontos. São João Del-Rei: Summus, 2013.<br>PERRENOUD, P. **Dez Novas Competências para Ensinar:** convite à viagem. Porto Alegre: Artmed, 2000.<br>ZABALA, A.; ARNAU, L. **Como Aprender e Ensinar Competências.** Porto Alegre: Artmed, 2010. | | |
| **Bibliografia Complementar** | ASTOLFI, J. P., DEVELAY, M. **A Didática das Ciências.** 16ª ed. Campinas: Papirus, 2012.<br>CACHAPUZ, A., GIL-PEREZ, D., CARVALHO, A. M. P., VILCHES, A. (org). **A Necessária Renovação do Ensino das Ciências**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.<br>CARVALHO, A. M. P. (org.) **Ensino de Ciências por Investigação:** condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013.<br>LEAL, M. C. **Didática Química: fundamentos e práticas para o ensino médio**. Belo Horizonte: Dimensão, 2010.<br>SANTOS, W. L. P.; SCHNETZLER, R. P. **Educação em Química:** compromisso com a cidadania. 4ª ed. Ijuí: Unijuí, 2010. | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Educação, Diversidade e Inclusão | **Carga Horária** | 60h |

| | |
|---|---|
| **Ementa** | Direitos humanos e formação para a cidadania. Educação como direito fundamental. Educação e diversidade. Marcadores sociais da diferença: gênero e sexualidade. Racismo estrutural. Capacitismo. Educação inclusiva e legislação. Acesso, inclusão, permanência, êxito. Políticas afirmativas em educação. |
| **Bibliografia Básica** | CARVALHO, R. E. **Removendo Barreiras para a Aprendizagem**. Educação inclusiva. Porto Alegre: Mediações, 2010.<br>JANNUZZI, G. de M. **A Educação do Deficiente no Brasil:** dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Autores Associados, 2012.<br>MANTOAN, M. T .E. **Inclusão Escolar:** o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015. |
| **Bibliografia Complementar** | ASSMANN, H. **Reencantar a Educação.** Petrópolis: Vozes, 2011.<br>GALERY, A.; PINTO, A.; AMARO, D. G.; RUBINSTEIN, E.; VIEIRA, P. **A escola para todos e para cada um**. Summus Editorial - 2017. ISBN 9788532310798.<br>MANTOAN, M. T. E. **O Desafio das Diferenças nas Escolas.** Petrópolis: Vozes, 2013.<br>MITTLER, P. **Educação Inclusiva:** contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.<br>PACHECO, J.; RÓSA EGGERTSDÓTTIR; GRETAR L. MARINÓSSON. **Caminhos para a inclusão**: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Estágio Supervisionado I | **Carga Horária** | 90h |
| **Ementa** | Estágio de observação da realidade educacional. Aspectos históricos e políticos do Ensino Médio e do estabelecimento de ensino. Diretrizes que orientam o trabalho do estabelecimento de ensino. Análise do contexto social e cultural da comunidade e das famílias atendidas pela escola. Contexto interno do estabelecimento. | | |

| | |
|---|---|
| **Bibliografia Básica** | CARVALHO, A. M. P. (org). **Os Estágios nos Cursos de Licenciatura.** São Paulo: Cengage Learning, 2012.<br>COELHO, V. R.; PAIM, M. M. W. **Estágio Curricular Obrigatório e Prática como Componente Curricular:** que prática é essa? Curitiba: CRV, 2014.<br>PIMENTA, S. G. **O Estágio na Formação de Professores:** unidade teoria e prática? 11ª ed. São Paulo: Cortez, 2012 |
| **Bibliografia Complementar** | ANDRÉ, M. **O Papel da Pesquisa na Formação e na Prática dos Professores**. 12ª ed. Campinas: Papirus, 2011.<br>CARVALHO, A. M. P. (org). **Ensino de Ciências:** unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Thompson Learning, 2004.<br>CORTELLA, S. M. **A Escola e o Conhecimento:** fundamentos epistemológicos e políticos. 14ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.<br>PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência.** 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.<br>VEIGA, I. P. A. **Educação Básica e Educação Superior:** projeto político pedagógico. 6ª ed. Campinas: Papirus, 2012. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Gestão Educacional | **Carga Horária** | 60h |
| **Ementa** | Gestão educacional: fundamentos e princípios. Gestão democrática. O ideário do Estado e suas implicações para os sistemas de ensino. Planejamento institucional. A relação entre os entes federados e a garantia do direito à educação. Políticas de avaliação. Indicadores de qualidade social da educação. | | |
| **Bibliografia Básica** | FERREIRA, J. L. **Formação de Professores: teoria e prática pedagógica**. Petrópolis: Vozes, 2014.<br>OLIVEIRA, D. A. (Orgs.). **Gestão Democrática da Educação**. 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 2007.<br>SANTOS, C. R. **A Gestão Educacional e Escolar para a Modernidade.** Brazil: ISBN 9788522114030 | | |

| | |
|---|---|
| **Bibliografia Complementar** | BITTAR, M.; OLIVEIRA, J. F (Orgs). **Gestão e Políticas da Educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.<br>GARCIA, L. F. **Laboratório do Ensino a Distância Formação empreendedora na educação profissional:** capitação a distância de professores para empreendedorismo. Florianópolis, LED, 2000.<br>GOUVEIA, A. B.; SOUZA, A. R.; TAVARES, T.M. (Orgs). **Conversas Sobre Financiamento da Educação no Brasil**. Curitiba: UFPR, 2006.<br>GRIFFITHS, D. E. **Teoria da Administração Escolar**. São Paulo: Campanha Editora Nacional, 1978.<br>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Laboratório do Ensino a Distância: gestão escolar.** Florianópolis: LED, 2000. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Química Orgânica II | **Carga Horária** | 90h |
| **Ementa** | Reações orgânicas: ácidos e bases, adição, eliminação, substituição e oxi-redução. Substituição nucleofílica e eletrofílica. Mecanismos de reações químicas de obtenção das funções: alcanos, alcenos, alcinos, dienos, aromáticos, haletos orgânicos, álcoois, cetonas, aldeídos e ácidos carboxílicos. Polímeros. Aulas de laboratório: destilação, extração, recristalização, titulação, cromatografia, síntese orgânica | | |
| **Bibliografia Básica** | McMURRY, J. **Química Orgânica**. v. 2. São Paulo: Cengage Learning, 2011.<br>SOLOMONS, T. W. G.; FRHYLE, C. B. **Química Orgânica**. 10ª ed. v. 2. Rio de Janeiro: LTC, 2012.<br>VOLLHARDT, K. P. C; SCHORE, N. E. **Química Orgânica**: estrutura e função. 6ª ed., Porto Alegre: Bookman, 2013 | | |
| **Bibliografia Complementar** | BARBOSA, L. C. A. **Introdução à Química Orgânica**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.<br>CAREY, F. A. **Advanced Organic Chemistry**. 5ª ed. Berlin: Springer Verlag, 2007. | | |

| | |
|---|---|
| | CONSTANTINO, M. G. **Química Orgânica:** curso básico universitário. v. 3. Rio de Janeiro: LTC, 2008.<br>DIAS, A. G.; COSTA, M. A.; GUIMARÃES, P. I. C. **Guia Prático de Química Orgânica 2 - síntese orgânica**: executando experimentos. Rio de Janeiro: Interciência, 2008.<br>ENGEL, R. G. **Química Orgânica Experimental**: Técnicas de Escala Pequena. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012 |

## 6º SEMESTRE

| **Componente Curricular** | Estágio Supervisionado II | **Carga Horária** | 105h |
|---|---|---|---|
| **Ementa** | Desenvolvimento do projeto de pesquisa para Intervenção pedagógica. | | |
| **Bibliografia Básica** | ANDRÉ, M. **O Papel da Pesquisa na Formação e na Prática dos Professores**. 12ª ed. Campinas: Papirus, 2011.<br>CALIL, P. **O Professor Pesquisador no Ensino de Ciências.** Curitiba, PR: Editora Ibpex, 2009.<br>CARVALHO, M.P.; GIL-PÉREZ, D. **Formação de Professores de Ciências:** tendências e inovações. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. | | |
| **Bibliografia Complementar** | CACHAPUZ, A., GIL-PEREZ, D., CARVALHO, A.M.P., VILCHES, A. (org). **A Necessária Renovação do Ensino das Ciências**. 3ª. ed. São Paulo: Cortez, 2011.<br>CARVALHO, A.M.P.; CASTRO, A.D. (orgs.). **Ensinar a Ensinar:** didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Cengage Learning, 2015.<br>CHASSOT, A. **Para que(m) é Útil o Ensino?** 2ª ed. Canoas: ULBRA, 2004.<br>DEMO, P. **Educar Pela Pesquisa**. 8ª ed. Campinas: Autores Associados, 2007. | | |

| | |
|---|---|
| | SÁ, L. P. **Estudo de Casos no Ensino de Química.** Campinas: Átomo, 2010. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Fisico-Química I | **Carga Horária** | 60h |
| **Ementa** | Gases ideais e gases reais. Leis da Termodinâmica: conceitos de energia e entropia. Termoquímica. Potenciais termodinâmicos: entalpia, energia livre de Helmoltz e energia de Gibbs. Equilíbrio e energia de Gibbs. Equilíbrio de fases. Termodinâmica de misturas. Soluções ideais e diluídas. | | |
| **Bibliografia Básica** | ATKINS, P. W.; PAULA, J. **Físico-Química**. Vol. I. 9ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.<br>ATKINS, P. W.; PAULA, J. **Físico-Química**: Fundamentos. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.<br>CASTELLAN, G. W. **Fundamentos de Físico-Química**. Rio de Janeiro: LTC, 1986. | | |
| **Bibliografia Complementar** | ALBERTY, R. A.; SILBEY, R.J. **Physical Chemistry.** 4ª ed. New York: Wiley & Sons, 2005.<br>BALL, D. W. **Físico-Química.** v. 1. São Paulo: Cengage Learning, 2005.<br>CHANG, R. **Físico-Química para as Ciências Químicas e Biológicas**. Vol. I. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.<br>LEVINE, I. N. **Físico-Química**. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.<br>RANGEL, R. N. **Práticas de Físico Química**. 3ª ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2006. | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Políticas Públicas da Educação | **Carga Horária** | 60h |

| | |
|---|---|
| **Ementa** | Estado e política educacional. Políticas públicas: conceito e caracterização. Legislação da educação brasileira. Estrutura e organização da educação brasileira. Financiamento da educação. |
| **Bibliografia Básica** | DEMO, P. **A nova LDB:** ranços e avanços. Campinas: Papirus, 1997.<br>GOUVEIA, A. B.; SOUZA, A. R.; TAVARES, T. M. (Orgs.). **Conversas sobre financiamento da Educação no Brasil**. Curitiba: UFPR, 2006.<br>SAVIANI, D. **A Nova Lei da Educação:** trajetória, limites e perspectivas. Campinas: Autores Associados, 2011. |
| **Bibliografia Complementar** | FREIRE, P. **Políticas e Educação**: coleção dizer a palavra. 8ª ed. Indaiatuba: Vilas das Letras, 2007.<br>LIBÂNEO, J. C. **Educação Escolar**: políticas, estruturas e organização. São Paulo: Cortez, 2012.<br>TOMMASI, L.; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (orgs.). **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.<br>VEIGA, I. P. A. **Educação Básica e Educação Superior: projeto político-pedagógico**. Campinas, SP: Papirus, 2012.<br>ZOCCOLI, M. M. S. **Educação Superior Brasileira**: política e legislação. Editora Intersaberes - 2012 220 ISBN 9788582123386. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Práticas Metodológicas para o Ensino da Química | **Carga Horária** | 75h |
| **Ementa** | Identidade profissional docente de química. Saberes inerentes ao professor de química. Abordagens metodológicas para o Ensino de Química. Linguagem no Ensino de Química. Experimentação no Ensino de Química. Professor de química como pesquisador. Projeto de Ensino. | | |
| **Bibliografia Básica** | CACHAPUZ, A.; GIL-PEREZ, D.; CARVALHO, A. M. P.; VILCHES, A. (org). **A Necessária Renovação do Ensino das Ciências**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.<br>DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências:** Fundamentos e Métodos. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. | | |

| | |
|---|---|
| | SANTOS, W. L. P.; SCHNETZLER, R. P. **Educação em Química:** compromisso com a cidadania. 4ª ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2010. |
| **Bibliografia Complementar** | CARVALHO, A. M. P. (org). **Ensino de Ciências:** unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Cengage Learning, 2004.<br>LEAL, M. C. **Didática Química:** fundamentos e práticas para o ensino médio. Belo Horizonte: Dimensão, 2010.<br>LOPES, A. C.; MACEDO, E. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.<br>SANTOS, W. L. P.; MALDANER, O. A. **Ensino de Química em Foco.** Ijuí: UNIJUÍ, 2010.<br>RUBINGER, M. M. M.; BRAATHEN, P. C. **Ação e reação:** ideias para aulas especiais de química. Belo Horizonte: RHJ, 292 p. 2012. ISBN 9788571532984. |

| **Componente Curricular** | Química Analítica Qualitativa | **Carga Horária** | 30h |
|---|---|---|---|
| **Ementa** | Introdução a Química Analítica. Química Analítica Qualitativa - conceitos básicos. Soluções aquosas e equilíbrios químicos. Equilíbrio químico. Equilíbrio iônico de reações de ácido-base, precipitação, complexação, oxirredução. Classificação de cátions e ânions. Segurança no laboratório e descarte dos resíduos químicos. Separação e identificação de cátions. | | |
| **Bibliografia Básica** | ATKINS, P. W.; JONES, L. **Princípios de Química** – Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**.** 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.<br>SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. **Fundamentos de Química Analítica**. 9ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.<br>VOGEL, A. I. **Química Analítica Qualitativa**. 5ª ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981. | | |

| | |
|---|---|
| **Bibliografia Complementar** | BROW, N. T. L.; LEMEY Jr., H. E.; BURTEN, B. E.; BURDGE, J. R. **Química:** a ciência central. 9ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.<br>KOTZ, J. C.; TREICHEL, P.; WEAVER, G. C. **Química geral e reações químicas.** 5. ed., v. 1 e v. 2. São Paulo: Cengage Learning, 2010.<br>HIGSON, S. P. J. **Química Analítica**. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.<br>MUELLER, H.; SOUZA, D. **Química Analítica Qualitativa Clássica:** Série Didática. 2ª ed. Blumenau: Edifurb, 2012.<br>ROSA, G.; GAUTO, M.; GONÇALVES, F. **Química Analítica:** Práticas de Laboratório. Porto Alegre: Bookman, 2013 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação na Educação | **Carga Horária** | 90h |
| **Ementa** | Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na educação. Estudo teórico-prático e crítico dos recursos computacionais, voltados à educação: internet, multimídias, aplicativos, softwares educacionais, entre outros. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como recurso tecnológico no processo de ensino aprendizagem. | | |
| **Bibliografia Básica** | FREIRE, W. (org). **Tecnologia e Educação:** as mídias na prática docente. Rio de Janeiro: Wak, 2011.<br>RIBEIRO, A. E. *et al.* (org.) **Linguagem Tecnologia e Educação.** São Paulo: Petrópolis, 2010.<br>TAJRA, S. F. **Informática na Educação:** novas ferramentas pedagógicas para o professor na atualidade. 9ª ed., rev., atual., ampl. São Paulo: Érica, 2012. | | |
| **Bibliografia Complementar** | BRITO, G. S.; PURIFICAÇÃO, I. **Educação e Novas Tecnologias**: **um repensar. Editora Intersaberes** - 2012 148 ISBN 9788582120217.<br>CASTELLS, M. **A galáxia da internet:** reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.<br>KLEIMAN, A. (Org**.) Educação e Tecnologias:** o novo ritmo da informação. Campinas: Papirus, 2007. | | |

| | |
|---|---|
| | MORIN, E. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** São Paulo: Cortez, 2000.<br>PRETTO, N.; PINTO, C. C. **Tecnologias e Novas Educações.** Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 11, n. 31, p.19-30, jan/abr. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782006000100003&script=sci_arttext>. Acesso em: 11 de jul de 2022 |

## 7º SEMESTRE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Estágio Supervisionado III | **Carga Horária** | 105h |
| **Ementa** | Planejamento educacional: teoria e prática. Elaboração de relatório de estágio: perspectivas práticas e teóricas. | | |
| **Bibliografia Básica** | CARVALHO, A. M. P.; CASTRO, A. D. (orgs.). **Ensinar a Ensinar:** didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Cengage Learning, 2015.<br>PICONEZ, S. C. B. (coord.) **A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado**. 24ª ed. Campinas: Papirus, 2011.<br>VEIGA, I. P. A. (org). **Repensando a Didática**. São Paulo: Papirus, 2003. | | |
| **Bibliografia Complementar** | CANDAU, V. M. (org.). **Rumo a uma Nova Didática.** 20ª ed. Petrópolis: Vozes, 2010.<br>GIL-PEREZ, D.; CARVALHO, A. M. P. **Formação de Professores de Ciências**: tendências e inovação. 11ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.<br>LEAL, M. C. **Didática da Química:** fundamentos e práticas para o ensino médio. Belo Horizonte: Dimensão, 2010.<br>LINHARES, C.; GARCIA, R. M. L.; CORRÊA, C. H. A. (org.). **Cotidiano e Formação de Professores**. Brasília: Liber, 2011.<br>PICONEZ, S. C. B. (coord.) **A prática de Ensino e o Estágio Supervisionado**. 24ª. ed. Campinas: Papirus, 2011. | | |

| Componente Curricular | Físico-Química II | Carga Horária | 90h |
|---|---|---|---|
| Ementa | Equilíbrio em sistemas não ideais. Soluções eletrolíticas: teoria de Debye-Hückel. Termodinâmica de superfícies e interfaces. Equilíbrio em interfaces: dupla camada elétrica. Energia de Gibbs e a Equação de Nernst. Potenciais de eletrodo. Isotermas de adsorção. Introdução aos sistemas coloidais. Leis de velocidade. Integração das leis de velocidade e tempo de meia vida. Teoria das colisões | | |
| Bibliografia Básica | ATKINS, P. W.; PAULA, J. **Físico-Química**. 9ª ed., v. 2. Rio de Janeiro: LTC, 2012.<br>BALL, D. W. **Físico-Química.** Vol. II. São Paulo: Cengage Learning, 2005.<br>CHANG, R. **Físico-Química para as Ciências Químicas e Biológicas**. Vol. II. 3ª. ed. São Paulo: McGraw Hill, 2008. | | |
| Bibliografia Complementar | ALBERTY, R. A., SILBEY, R.J. **Physical Chemistry**. 4ª ed., New York: Wiley & Sons, 2005.<br>ATKINS, P. W.; PAULA, J. **Físico-Química:** Fundamentos**.** 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.<br>CHANG, R. **Físico-Química para as Ciências Químicas e Biológicas**. 3ª. ed. v. 1. São Paulo: McGraw Hill, 2008..<br>LEVINE, I. N. **Físico-Química**. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.<br>RANGEL, R. N. **Práticas de Físico-Química**. 3ª. Ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2006. | | |

| Componente Curricular | Química Ambiental | Carga Horária | 60h |
|---|---|---|---|
| Ementa | Introdução à Química Ambiental e Química Verde. Ciclos Biogeoquímicos. Química dos solos, águas e atmosfera: dinâmica. Poluição Ambiental: prevenção e tratamento. Noções gerais sobre | | |

| | |
|---|---|
| | Tratamento e água. Fundamentos científicos básicos dos testes ecotoxicológicos. Legislação Ambiental. Educação Ambiental |
| **Bibliografia Básica** | BAIRD, C. **Química ambiental**, 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.<br>GIRARD, J. E. **Princípios de Química Ambiental**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.<br>SPIRO, T. G.; STGLIANI, W. M. **Química Ambiental**, 2ª. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. |
| **Bibliografia Complementar** | AZEVEDO, F. A.; CHASIN, A. A. M. **As bases Toxicológicas das Ecotoxicologia**. São Carlos: Rima, 2004.<br>MANAHAN, S. E. **Química Ambiental**. Porto Alegre: Bookman, 2013.<br>MORITA, T.; ASSUMPÇÃO, R. M. V. **Manual de Soluções, Reagentes e Solventes:** padronização, preparação, purificação, indicadores de segurança, descarte de produtos químicos. 2ª ed. São Paulo: Blücher, 2007.<br>NOWACKI, C. C. B. **Química Ambiental:** conceitos, processos e estudo dos impactos ao meio ambiente. São Paulo: Érica, 2014.<br>CANTUÁRIA, E. R.; IBRAHIN, F. J.; IBRAHIN, F. I. D. **Análise Ambiental.** 1. São Paulo 2015. ISBN 9788536529615. |

| **Componente Curricular** | Química Analítica Quantitativa | **Carga Horária** | 90h |
|---|---|---|---|
| **Ementa** | O processo analítico. Introdução a Química Analítica Quantitativa. Medidas químicas. Erros experimentais e tratamento estatístico de dados analíticos. Métodos analíticos. Métodos clássicos de análise. Equilíbrios iônicos. Noções do tratamento sistemático de equilíbrio e atividade. Segurança no laboratório e descarte dos resíduos químicos. Análise gravimétrica. Análise titulométrica: neutralização, precipitação, complexação e oxirredução. | | |
| **Bibliografia Básica** | HARRIS, D. C. **Análise Química Quantitativa**. 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. | | |

| | |
|---|---|
| | ROSA, G.; GAUTO, M.; GONÇALVES, F. **Química Analítica: Práticas de Laboratório**. Porto Alegre: Bookman, 2013.<br>SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. **Fundamentos de Química Analítica**. 9ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014 |
| **Bibliografia Complementar** | BROWN, T. L.; LEMEY Jr., H. E.; BURTEN, B. E.; BURDGE, J. R. **Química:** a ciência central. 9ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.<br>KOTZ, J. C.; TREICHEL, P.; WEAVER, G. C. **Química geral e reações químicas.** 5. ed., v. 1 e v. 2. São Paulo: Cengage Learning, 2010<br>HIGSON, S. P. J. **Química Analítica**. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.<br>MORITA, T.; ASSUMPÇÃO, R. M. V. **Manual de Soluções, Reagentes e Solventes**: padronização, preparação, purificação, indicadores de segurança, descarte de produtos químicos. 2ª ed. São Paulo: Blücher, 2007.<br>VOGEL, A. I. **Análise Química Quantitativa**. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. |

## 8º SEMESTRE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Análise Instrumental | **Carga Horária** | 90h |
| **Ementa** | Princípios, instrumentação e aplicações: Espectrofotometria de absorção molecular (UV-visível). Espectrometria de Absorção e Emissão Atômica. Introdução aos métodos cromatográficos (cromatografia em papel, cromatografia em coluna e cromatografia em camada delgada). Cromatografia de Bioafinidade. Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE). Cromatografia Gasosa (CG). Eletroforese. | | |
| **Bibliografia Básica** | EWING, G. W. **Métodos Instrumentais de Análise Química**. Vols. I e II. São Paulo: Edgard Blucher, 1972. | | |

| | |
|---|---|
| | HARRIS, D. C. **Análise Química Quantitativa**. 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.<br>SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. **Fundamentos de Química Analítica**. 9ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014. |
| **Bibliografia Complementar** | COLLINS, C. H.; BRAGA, G. L.; PIERINA, S. B. **Fundamentos de Cromatografia**. 1ª ed. Campinas: UNICAMP, 2006.<br>NETO, F. R. A.; SILVA, D.; NUNES, S. **Cromatografia:** Princípios Básicos e Técnicos Afins. Rio de Janeiro: Interciência, 2003.<br>VINADE, M. E. C. **Métodos Espectroscópicos de Análise Quantitativa**. 1ª ed, Santa Maria: UFSM, 2005.<br>VOGEL, A. I. **Análise Química Quantitativa**. 6ª ed, Rio de Janeiro: LTC, 2002.<br>SILVERSTEIN, R. M.; WEBSTER, F. X.; KIEMLE, D. J. **Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos**. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. |

| **Componente Curricular** | Bioquímica | **Carga Horária** | 90h |
|---|---|---|---|
| **Ementa** | Introdução à Bioquímica. Água e sistemas tampão. Aminoácidos. Proteínas. Enzimas. Cinética Enzimática. Carboidratos. Lipídeos. Vitaminas. Ácidos Nucleicos. Metabolismo de carboidratos, lipídeos e proteínas. | | |
| **Bibliografia Básica** | CAMPBELL, M. K.; FARRELL, S. O. **Bioquímica** COMBO. 5ª ed. São Paulo: Cengage, 2007.<br>MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. **Bioquímica Básica.** 4ª ed. Guanabara Koogan, 2015.<br>NELSON, D. L.; COX, M. M. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. | | |

| | |
|---|---|
| **Bibliografia Complementar** | BELLE, L. P.; SANDRI. S. **Bioquímica Aplicada:** Reconhecimento e Caracterização de Biomoléculas. 1ª ed. Érica, 2014.<br>BERG, J.; TYMOCZKO, J.L.; STRYER, L. **Bioquímica**, 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.<br>DEVLIN, T. M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. 6ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2011.<br>KOBLITZ, M. D. B. **Bioquímica de Alimento:** teoria e aplicações práticas. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.<br>MOORTHY, K. **Fundamentals of Biochemical Calculations**. 2ª ed. Boca Raton: CRC, 2007 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Estágio Supervisionado IV | **Carga Horária** | 105h |
| **Ementa** | Elaboração de artigo final de estágio. | | |
| **Bibliografia Básica** | MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica:** ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica. 6ª ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2011.<br>MEDEIROS, J. B. **Redação Científica:** a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.<br>SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** 23ª ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2007. | | |
| **Bibliografia Complementar** | APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de Metodologia Científica:** um guia para a produção do conhecimento científico. 2ª ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2011.<br>DEMO, P. **Introdução à Metodologia da Ciência.** 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.<br>FAZENDA, I. **Metodologia da Pesquisa Educacional.** 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.<br>GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2011. | | |

| | |
|---|---|
| | PÁDUA, E. M. M. **Metodologia da Pesquisa:** abordagem teórico - prática. 17ª ed. Campinas: Papirus, 2012. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Produção de Texto Científico | **Carga Horária** | 30h |
| **Ementa** | O artigo científico: definição, características e estrutura. Produção de artigo científico. Normas da ABNT. | | |
| **Bibliografia Básica** | AQUINO, I. S. **Como Escrever Artigos Científicos.** 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.<br>MEDEIROS, J. B. **Redação Científica:** a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.<br>SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23ª ed. São Paulo: Cortez, 2007. | | |
| **Bibliografia Complementar** | APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de Metodologia Científica:** um guia para a produção do conhecimento científico. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.<br>FARACO, C. A.; TEZZA, C. **Oficina de Texto**. 11ª ed. Petrópolis: Vozes, 2014.<br>GARCIA, O. M. **Comunicação em Prosa Moderna:** aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 27ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.<br>GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.<br>LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia Científica**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2011. | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Teorias Educacionais e Curriculares | **Carga Horária** | 60h |
| **Ementa** | Teorias educacionais e curriculares na educação brasileira. Teorias educacionais, currículo e os temas transversais: meio ambiente, relações étnico-raciais, indígena e quilombola, ética e direitos humanos. Formas de | | |

| | |
|---|---|
| | integração curricular. Organizações curriculares nos níveis e sistemas educacionais. Organizações curriculares nos documentos oficiais. Currículo e cultura. Novos paradigmas teóricos e curriculares. |
| **Bibliografia Básica** | MANACORDA, M. A. **História da Educação:** da antiguidade aos nossos dias. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.<br>MOREIRA, A. F. B. **Currículo:** questões atuais. 18ª ed. Campinas: Papiros, 2012.<br>SILVA, T. T. **Documentos de Identidade:** uma introdução às teorias curriculares. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2014. |
| **Bibliografia Complementar** | McKERNAN, J. **Currículo e Imaginação:** Teoria do Processo, Pedagogia e Pesquisa-Ação. Porto Alegre: Artmed, 2009.<br>SACRISTÁN, J. G. **O currículo:** uma reflexão sobre a prática. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.<br>SANTOS, E. **Currículos:** Teorias e Práticas. São Paulo: LTC, 2012.<br>SAVIANI, N. **Saber Escolar, Currículo e Didática:** problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico. 6ª ed. Campinas: Autores Associados, 2010.<br>ZABALA, A. **Enfoque Globalizador e Pensamento Complexo:** uma proposta para o currículo escolar. Porto Alegre: Artmed, 2002. |

## 9.2 Componentes Curriculares Optativos

| **Componente Curricular** | Estatística | **Carga Horária** | 30h |
|---|---|---|---|
| **Ementa** | Estatística Descritiva. Distribuições de Probabilidade. Correlação e Regressão Linear. | | |
| **Bibliografia Básica** | AKAMINE, C. T. **Estudo Dirigido de Estatística Descritiva.** 3ª ed. rev. São Paulo: Érica, 2013.<br>MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. O. **Estatística Básica.** 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014. | | |

| | |
|---|---|
| | TRIOLA, M. F. **Introdução à Estatística:** atualização da tecnologia. 11ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. |
| **Bibliografia Complementar** | HARRIS, D. C. **Análise Química Quantitativa.** 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.<br>LARSON, R.; FARBER, E. **Estatística Aplicada.** 6ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.<br>MAGALHÃES, M. N.; LIMA, A. C. P. **Noções de Probabilidade e Estatística.** 6ª ed. São Paulo: Edusp, 2008.<br>NOVAES, D. V. **Estatística para Educação Profissional e Tecnológica.** 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.<br>ROSS, S. **Probabilidade:** Um Curso Moderno com Aplicações. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. |

| **Componente Curricular** | Fundamentos de Educação e Gestão Ambiental | **Carga Horária** | 30h |
|---|---|---|---|
| **Ementa** | Histórico e Conceitos de Educação Ambiental. Políticas, Programas e Projetos em Educação Ambiental: Ações em Educação Ambiental;. Perspectivas da prática da educação ambiental em diferentes contextos educacionais: formal, não formal e informal e suas diferentes abordagens. Contexto histórico dos movimentos ambientalistas. Conceitos básicos para gestão ambiental. ODS - Objetivos para Desenvolvimento Sustentável. Instrumentos de gestão ambiental e desenvolvimento sustentável. Plano de Gerenciamento de Resíduos para laboratórios de Química. | | |
| **Bibliografia Básica** | DIAS, G. F.; **Educação e gestão ambiental**. São Paulo: Gaia, p. 118. 2006.<br>MENDONÇA, F. A.; DIAS, M. A. **Meio ambiente e sustentabilidade**. Editora Intersaberes. 298p. 2019.<br>OLIVEIRA, F. B. **Educação ambiental e interdisciplinaridade**. Contentus 96p. 2020. | | |

| | |
|---|---|
| **Bibliografia Complementar** | PEDRINI, A. G.; SAITO, C. H. **Paradigmas metodológicos em educação ambiental.** Editora Vozes. 280p. 2014.<br>BARBIERI, J. C. **Gestão Ambiental Empresarial.** 3. São Paulo 2011.<br>MENDONÇA, F. A.; DIAS, M. A. **Meio ambiente e sustentabilidade.** Editora Intersaberes. 298p. 2019.<br>DIAS. G. F. **Atividades Interdisciplinares de Educação Ambiental.** Global Editora v. 211. 2015. ISBN 9788575553350.<br>PHILIPPI JUNIOR, A.; PELICIONI, M. C. F. **Educação Ambiental e Sustentabilidade.** Barueri: Manole, 2005. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Introdução à Química Medicinal | **Carga Horária** | 30h |
| **Ementa** | Química Medicinal: introdução, histórico e conceitos. A importância dos Fármacos para a sociedade moderna. Farmacodinâmica. Farmacocinética. Mecanismos de ação dos fármacos. Relação Estrutura-Atividade (SAR). Introdução às técnicas de modelagem molecular. Introdução à pesquisa e desenvolvimento de Fármacos. | | |
| **Bibliografia Básica** | BARREIRO, E. J; FRAGA, C. A. M. **Química Medicinal:** as bases moleculares da ação dos fármacos. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.<br>KOROLKOVAS, A. **Química Farmacêutica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.<br>MONTANARI, C. A. (org). **Química Medicinal:** métodos e fundamentos em planejamento de fármacos. 1ª ed. São Paulo: EDUSP, 2011. | | |
| **Bibliografia Complementar** | CHANG, R. **Físico-Química para as Ciências Químicas e Biológicas**. v. 1. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.<br>GOODMAN, Louis Sanford; GILMAN, Alfred Goodman. **As bases farmacológicas da terapêutica.** 12. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012. 2079 p. ISBN 8580551167.<br>HARDMAN, J. G.; LIMBIRD, L. E.; GILMAN, A. G. **Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutics.** 10ª ed. EUA: McGraw-Hill, 2001. | | |

| | |
|---|---|
| | CUNHA BURKE A. **Antibiotic Essentials.** Editora Jaypee - 2015 804 ISBN 9789351528500.<br>RINGE, D.; REYNOLDS, C. H. **Drug design/ structure and ligand-based approaches**. New York: Cambridge University Press, 2010. 274 p.<br>HOSTETTMANN, K.; QUEIROZ, E. F; VIEIRA, P. C. **Princípios ativos de plantas superiores.** São Carlos: EdUFSCar, 151 p. 2003. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Microbiologia | **Carga Horária** | 30h |
| **Ementa** | Introdução a microbiologia. Citologia microbiana. Estudos dos microrganismos em processos industriais, ambientais e biotecnológicos: vírus, bactérias e fungos. Meios de cultura. Esterilização e sanitização. Técnicas microbiológicas. Seleção de métodos adequados para análises microbiológicas. | | |
| **Bibliografia Básica** | DUNLAP, C., MADIGAN, M**. Microbiologia de Brock**, 12a Ed., Artmed, 2010.<br>GLADWIN, M.; TRATTLER, B. **Microbiologia Fácil**. 1a Ed., Revinter, 2002.<br>PELCZAR, M.; CHAN, E. C. S; KRIEG, N. R. **Microbiologia: conceitos e aplicações**. 2 v. 2a Ed., São Paulo: Pearson Makron Books, 2009. | | |
| **Bibliografia Complementar** | FILHO, G. N. S.; OLIVEIRA, V. L. **Microbiologia – Manual de aulas práticas**. 2a Ed., Florianópolis: Editora da UFSC, 2007.<br>TORTORA, G. J. **Microbiologia**, 8a Ed., Porto Alegre: Art med, 2005.<br>BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U. A., AQUARONE, E. **Biotecnologia Industrial**. Vol. 1. São Paulo: Edgar Blucher, 2001.<br>ROITMAM, I. **Tratado de Microbiologia**. São Paulo: Manole, 1988.<br>TRABULSI, L. R. **Microbiologia**. 2a Ed., São Paulo: Atheneu, 1991. | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente** | Mineralogia | **Carga Horária** | 30h |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Curricular** | | | |
| **Ementa** | Introdução ao estudo dos cristais; sistemas cristalinos; redes de Bravais, empacotamento, simetria. Mineralogia: formação, composição, classificação, propriedade dos minerais. | | |
| **Bibliografia Básica** | ATKINS, P. W.; JONES, L. **Princípios de Química – Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.<br>KLEIN, C.; DUTROW, B. **Manual de ciência dos minerais**. 23 ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.<br>SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W.; LANGFORD, C.H. **Química Inorgânica**. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2003. | | |
| **Bibliografia Complementar** | DANA, J. D. **Manual de mineralogia**. v. 2. Rio de Janeiro (RJ): Ao Livro Técnico, 1969.<br>DEER, W. A.; HOWIE; R. A.; ZUSSMAN, J. **Minerais constituintes das rochas** - uma introdução. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.<br>MELLO, J. W. V.; MELO, V. F.; ALLEONI, L. R. F. **Química e mineralogia do solo**. v. 1.e 2 Viçosa: SBCS, 2009.<br>MELLO, J. W. V.; MELO, V. F.; ALLEONI, L. R. F. **Química e mineralogia do solo:** parte II**:** aplicações. v. 2. Viçosa: SBCS, 2009.<br>WICANDER, R; MONROE, J. S. **Fundamentos de Geologia**. São Paulo: Cengage Learning, 2009. ISBN: 8522106371. | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Pioneiros da Educação e Paulo Freire: pensamentos educacionais brasileiros | **Carga Horária** | 30h |
| **Ementa** | Pensamento(s) Educacional(is) dos Pioneiros da Escola Nova: Fernando de Azevedo, Lourenço Filho, Anísio Teixeira; pensamento educacional de Paulo Freire. | | |
| **Bibliografia Básica** | FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque e BRITTO, Jader de | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Medeiros (org.). **Dicionário de educadores no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/MEC-Inep, 1999.<br>FREITAS, Marcos Cezar de. *et. al*. **Memória Intelectual da Educação Brasileira**. Bragança Paulista: Editora Universidade São Francisco/EDUFS, 1999.<br>ROSAS, Paulo (Org.). **Paulo Freire: educação e transformação social**. 3++Recife: Editora Universitária da UFPE, 2002. | | |
| **Bibliografia Complementar** | FREIRE, Paulo. (1959). **Educação e atualidade brasileira**. 2ª ed. São Paulo: Cortez e Instituto Paulo Freire, 2001.<br>MENDONÇA, Ana Waleska e BRANDÃO, Zaia *et al.* **Por que não lemos Anísio Teixeira?** : uma tradição esquecida. Rio de Janeiro: Ravil, 1997.<br>MONARCHA, Carlos (org.). **Lourenço Filho**: outros aspectos, mesma obra. Campinas: Mercado de Letras, 1997.<br>NAGLE, Jorge. **Educação e sociedade na Primeira República**. 4. ed. São Paulo, E.P.U./FNME. Rio de Janeiro, 1976.<br>TEIXEIRA, Anísio. **Educação no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999. | | |
| **Componente Curricular** | Aspectos da pesquisa em uma abordagem fenomenológica | **Carga Horária** | 30 |
| **Ementa** | Bases da fenomenologia. O conceito de fenômeno. O conceito de pesquisa. Pesquisa fenomenológica. Educação e fenomenologia. | | |
| **Bibliografia Básica** | Ales Bello, Ângela. **Introdução à Fenomenologia.** Bauru: EDUSC, 2006, 108 p.<br>Bicudo, Maria Aparecida Viggiani. **Pesquisa qualitativa segundo a visão fenomenológica**. 1ªed. São Paulo: Editora Cortez, 2011.<br>Husserl, Edmund. **Meditações cartesianas: uma introdução à fenomenológica.** São Paulo: edipro, 2019. | | |
| **Bibliografia** | Heidegger, Martin. **Que é uma coisa? Doutrina de Kant dos** | | |

| | |
|---|---|
| **Complementar** | **princípios transcendentais**. Tradução Carlos Morujão. Lisboa: Edições 70, 1987.<br>Heidegger, Martin. **Ser e tempo.** 10ª ed. São Paulo: Vozes, 2015.<br>Martins, Joel; Bicudo, Maria Aparecida Viggiani. **Estudos sobre Existencialismo, Fenomenologia e Educação.** 2. ed. São Paulo: Centauro, 2006, 112 p.<br>Martins, Joel. **Um Enfoque Fenomenológico do Currículo: Educação como Poíesis.** São Paulo: Cortez, 1992.<br>Moreira, Daniel A. **O método fenomenológico na pesquisa**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | Educação Contemporânea Brasileira Decolonial | **Carga Horária** | 30 |
| **Ementa** | Conceito de decolonialidade; Escolas Decoloniais; Paulo Freire e decolonialização; Educação e Conhecimento tradicional quilombola; Educação e conhecimento tradicional dos Povos Indígenas Brasileiros e de outros países; colonialismo e saberes tradicionais; O tempo e o espaço escolar imposto pelo colonizador e o dos povos tradicionais; A função da escola no modelo tradicional e na decolonialidade; Ensinar e aprender o antirracismo; Modernidade e Barbarie e etnocentrismo. | | |
| **Bibliografia Básica** | Rufino Luiz. **Vence-demanda**: Educação e Descolonização. 2021. Brasil. Mórula. 84 p.<br>Freire, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 25 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.<br>Pinheiro, Bárbara Carine Soares. **Como ser um educador antirracista**: Para familiares e professores. 1 edição. Editora Planeta. 160p. | | |
| **Bibliografia Complementar** | CÉSARIE, A. **Discurso sobre o colonialismo**. Tradução, Anísio Garcez Homem. Letras Contemporâneas. 2010.<br>FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.<br>RUFINO, Luiz. (2019). **PEDAGOGIA DAS ENCRUZILHADAS Exu como Educação**. *Revista Exitus*, *9*(4), 262-289. Epub 15 de maio de | | |

| | |
|---|---|
| | 2020.https://doi.org/10.24065/2237-9460.2019v9n4id1012. Acesso em 13-08-2024.<br>SILVA JUNIOR, Diomario da; OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; FERREIRA, Michele Guerreiro; COSTA, Ricardo Cesar Rocha da (Orgs.). **Pedagogias Decoloniais e Antirracismos**: a Potência das Práxis Decoloniais [recurso eletrônico]/Diomario da Silva Junior; Luiz Fernandes de Oliveira; Michele Guerreiro Ferreira; Ricardo Cesar Rocha da Costa (Orgs.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2022. 234 p. Disponível em https://www.ufpb.br/ded/contents/documentos/livro-pedagogias-decoloniais-eantirracismos-1.pdf. Acesso em 13-08-2024.<br>SANTOS, Antônio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora/PISEAGRAMA, 2023.<br>Videos:<br>https://www.youtube.com/watch?v=rZd8WNYe_QE |

## 10. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

### 10.1 Descrição do Corpo Docente

| Nome | Regime de Trabalho | Titulação | E-mail | Link para lattes | Telefone institucional |
|---|---|---|---|---|---|
| Adriana Neves Dias | 40h-DE | Doutora | adriana.neves@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/1326189253541897 | (47) 3212-0000 |
| Agnes Thiane Pereira Machado | 40h-DE | Doutora | agnes.machado@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/1326189253541897 | (47) 3212-0000 |
| Aline Rocha Borges | 40h-DR | Doutora | aline.rocha@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/4139745508738442 | (47) 3212-0000 |
| Ângela Maria de Menezes | 40h-DE | Mestre | angela.menezes@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/8361678430107596 | (47) 3212-0000 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Caroline Resende Zago | 40h-DE | Mestre | caroline.zago@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/8263681303213743 | (47) 3212-0000 |
| Cladecir Alberto Schenkel | 40h-DE | Doutor | cladecir.schenkel@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/0498855225969004 | (47) 3212-0000 |
| Daiane Paula Cunha de Quadros | 40h-DE | Doutora | daiane.quadros@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/4574813650558115 | (47) 3212-0000 |
| Eduardo Rafael Zimdars | 40h-DE | Mestre | rafael.zimdars@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/4599326118279136 | (47) 3212-0000 |
| Eddy Ervin Eltermann | 40h-DE | Mestre | eddy.eltermann@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/3824649561702263 | (47) 3212-0000 |
| Fernando Menon | 40h-DE | Mestre | fernando.menon@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/9168577084611836 | (47) 3212-0000 |
| Gisele Gutstein | 40h-DE | Doutora | gisele.gutestein@ifc.ed.br | http://lattes.cnpq.br/4138862042210829 | (47) 3212-0000 |
| Helder Félix Pereira Souza | 40h-DE | Doutor | helder.souza@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/1134578127488948 | (47) 3212-0000 |
| Hélio Maciel Gomes | 40h-DE | Mestre | helio.gomes@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/0200439598846437 | (47) 3212-0000 |
| José Ricardo da Silva Rodrigues | 40h-DE | Doutor | jose.rodrigues@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/7288084680890866 | (47) 3212-0000 |
| Lucia Loreto Lacerda | 40h-DE | Mestre | lucia.lacerda@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/9748586513812508 | (47) 3212-0000 |
| Marcos João Correia | 40h-DE | Doutor | marcos.correia@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/1319931779951519 | (47) 3212-0000 |
| Samuel de Macedo Rocha | 40h | Mestre | samuel.rocha@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/4581563346022900 | (47) 3212-0000 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Rodrigo Schaefer | 40h | Doutor | rodrigo.schaefer.@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/2642091854219834 | (47) 3212-0000 |
| Tiago Rafael de Almeida Alves | 40h-DE | Mestre | tiago.alves@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/7291848191882918 | (47) 3212-0000 |
| Tiago Hommerding Pedrozo | 40h-DE | Doutor | tiago.pedrozo@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/3578111419189259 | (47) 3212-0000 |
| Vanessa Lima de Souza Vilar | 40h-DE | Doutora | vanessa.vilar@ifc.edu.br | http://lattes.cnpq.br/1632472641895558 | (47) 3212-0000 |

## 10.2 Coordenação de Curso

Segundo a Resolução do Conselho Superior do IFC n°10/2021, que dispõe sobre a organização didática da instituição, o coordenador do curso da Licenciatura em Química é eleito entre os docentes que atuam no curso, com mandato de dois anos, podendo ser reeleito para mais um mandato consecutivo.

Conforme a resolução citada, cabe ao coordenador: a) cumprir e fazer cumprir as decisões e normas estabelecidas pelas instâncias superiores e demais órgãos, em articulação com NDB/NDE e/ou colegiado; b) conduzir e supervisionar a atualização pedagógica do curso e acompanhar a realização das atividades acadêmicas previstas no PPC; c) incentivar a articulação entre ensino, extensão, pesquisa e inovação e fomentar a realização de eventos científicos, culturais e esportivos no âmbito do curso; d) subsidiar a gestão do campus no diagnóstico das necessidades do curso atreladas a pessoal e infraestrutura, articulando também com os setores competentes a manutenção e atualização dos espaços, equipamentos e materiais, visando o processo de ensino e aprendizagem; e) contribuir para a construção e consolidação de políticas, diretrizes e mecanismos gerenciais que tenham relação com o curso; f) apoiar e auxiliar a execução das políticas e programas de permanência e êxito, inclusão e diversidade e acompanhamento de egressos; g) acompanhar, participar e prestar informações nos processos de avaliação institucional e de curso, assim como articular o desenvolvimento de ações a para os indicadores nos processos avaliativos; h) recepcionar, informar e acompanhar os estudantes no desenvolvimento do curso; i) executar as atividades demandadas no sistema acadêmico

relativas à Coordenação de Curso; j) acompanhar a elaboração do quadro de horários de aula do curso, em conjunto com a Coordenação Geral de Ensino (CGE) ou equivalente, observando o PPC e o Calendário Acadêmico; l) analisar e emitir parecer dos requerimentos relacionados ao curso, e quando necessário consultar NDE/NDB e/ou Colegiado; m) convocar, presidir e documentar as reuniões do Colegiado de Curso e/ou NDB/NDE; n) analisar e homologar, em conjunto com o NDB/NDE e/ou colegiado, os Planos de Ensino de acordo com calendário acadêmico; o) analisar e acompanhar a consolidação dos diários de turma ao final de cada período letivo; p) analisar e validar as atividades curriculares complementares, diversificadas, estágio e trabalho de conclusão de curso, quando for o caso; q) inscrever e orientar os estudantes quanto aos exames de desempenho aplicados ao curso.

A coordenação do curso da licenciatura em Química também conta com o coordenador adjunto, escolhido pelo coordenador eleito, em conjunto com a direção, para atuar como substituto da coordenação quando o coordenador titular estiver ausente por motivos de afastamentos, licenças ou férias.

O IFC *Campus* Brusque entende que o cargo de coordenação é realizado de forma democrática em conjunto com a atuação do NDE e colegiado do curso, sempre levando em consideração o consenso nas tomadas de decisões visando o aperfeiçoamento, atualização e evolução positiva do curso e é nesse caminho que a coordenação da licenciatura em química tem em seu trabalho.

Cabe também ao coordenador, a presidência do Colegiado de curso e Membro do NDE, levando os temas que se fizerem necessários à discussão e deliberação do mesmo. A própria definição de metas, planos de ação e estratégias a serem adotadas é discutida nas instâncias colegiadas (Colegiado e NDE) e registrada em ata de reunião.

### 10.3 Núcleo Docente Estruturante

A Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, institui o Núcleo Docente Estruturante - NDE para os cursos de graduação, constituindo-se num instrumento de avaliação in loco do INEP/MEC para o curso. Na resolução do CONSUPER de Nº 010/2021, em seu Art 86, Cap. II, delega aos docentes que fazem parte do NDE, a responsabilidade pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC e estabelece competências específicas.

O NDE do curso de Licenciatura em Química atua no acompanhamento, consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e reuniões periódicas, todas as atas das reuniões estão registradas em sistema próprio, pelo SIPAC. Nos encontros se realiza o constantemente o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, analisa os estudos constantes no PDI da instituição em relação ao perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho. Alguns membros atuam no NDE desde a sua origem e seu último ato regulatório.

O NDE do curso de Licenciatura em Química do IFC – *campus* Brusque é definido por portarias específicas formado pelo coordenador do curso e seis membros docentes. Na composição do NDE busca-se contemplar a presença de docentes atuantes no curso, com formação específica e na área pedagógica, de modo a contemplar diferentes percepções sobre a formação inicial, essenciais para a reflexão sobre o projeto pedagógico do curso, desta forma, a escolha dos participantes se dá por meio de convite/indicação do Colegiado, podendo também qualquer docente do curso demonstrar interesse em participar dessa instância. Em qualquer uma das situações, a escolha dos membros do NDE é referendada pelo Colegiado. Importante ressaltar que o NDE do curso da Licenciatura em Química - *Campus* Brusque faz parte do colegiado do curso.

### 10.4 Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão deliberativo, técnico-consultivo e de assessoramento presente nos cursos superiores, no que diz respeito ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso nos limites estabelecidos pelos órgãos superiores do IFC.

Segundo a Resolução N° 10/2021 - Consuper/IFC nos artigos abaixo compete ao colegiado:

> **§ 2º** São realizadas reuniões ordinárias do colegiado, mensalmente, conforme previsão em calendário acadêmico.
> **§ 3º** As reuniões do colegiado devem contar com presença de 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros e só podem decidir pauta após votação da maioria simples dos presentes.
> **§ 4º** As reuniões extraordinárias são convocadas pelo presidente, ou por um terço de seus membros.
> **§ 5º** Todas as reuniões de Colegiado devem ser registradas em ata, assinada por todos participantes da reunião e arquivadas na Coordenação de Curso.

**Art. 89** A composição do Colegiado dar-se-á da seguinte forma:
**I** - Coordenador de Curso, que presidirá o Colegiado;
**II** - um representante do Núcleo Docente Estruturante (NDE), além do coordenador de curso;
**III** - 70% (setenta por cento) da composição total do colegiado deve ser composta por docentes que atuam no curso, garantindo no mínimo 30% (trinta por cento) do corpo docente efetivo;
**IV** - no mínimo um técnico administrativo em educação, preferencialmente da área pedagógica ou membro do Núcleo Pedagógico (NUPE);
**V** - no mínimo um representante discente, escolhido por seus pares;
**§ 1º** Os *campi* têm autonomia para definir as estratégias de escolha dos integrantes do Colegiado, entre os pares, podendo haver renovação a qualquer tempo.
**§ 2º** A constituição do colegiado do curso é formalizada mediante portaria específica expedida pelo Diretor Geral do *campus,* explicitando o nome dos integrantes vigência de
mandato.
**§ 3º** Perde o direito de representação o membro que não comparecer, sem justificativa legal,
a três reuniões ordinárias consecutivas ou 5 reuniões ordinárias alternadas.
**Art. 90** Competências do Colegiado de Curso:
**I** - analisar, aprovar, acompanhar e avaliar o PPC e suas alterações, em consonância com a legislação educacional pertinente ao curso, PDI e PPI, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
**II** - acompanhar, analisar e deliberar sobre atividades acadêmicas relativas ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
**III** - aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas não previstas no PPC, propostas pelo NDE do curso, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
**IV** - emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica e administrativa, no âmbito do curso;
**V** - deliberar sobre processos relativos ao corpo discente, respeitadas as decisões de Conselho de Classe, quando for o caso;
**VI** - proporcionar articulação entre a Direção-geral, docentes e as diversas unidades do *campus* que participam da operacionalização do processo de ensino e aprendizagem;
**VII** - analisar e emitir parecer dos requerimentos recebidos dos estudantes e da CRACI,
junto com a Coordenação de Curso.
**VIII** - homologar os planos de ensino analisados pelo NDE;
**IX** - exercer outras atribuições previstas em lei e fazer cumprir esta OD, propondo alterações, quando necessárias, para instâncias superiores;
**Art. 91** Compete ao Presidente do Colegiado:
**I** - dar posse aos membros do Colegiado;
**II** - convocar e presidir as reuniões;
**III** - votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade;
**IV** - designar o responsável pela secretaria do Colegiado, garantindo o registro das reuniões;
**V** - designar relator ou comissão para estudo de matéria do Colegiado;
**VI** - submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior;
**VII** - encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente;
**VIII** - apresentar a pauta, o número dos membros presentes e o término dos trabalhos;
**IX** - conceder a palavra aos membros do Colegiado e delimitar o tempo de seu uso;
**X** - decidir as questões de ordem;
**XI** - submeter à discussão e, definidos os critérios, a votação das matérias em pauta e anunciar o
resultado da votação;

**XII** - comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado;
**XIII** - representar o Colegiado, ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

O colegiado do curso de Licenciatura em Química está institucionalizado, conforme a Organização Didática dos Cursos do IFC, sendo constituído pelo coordenador do curso (presidente do colegiado), coordenador adjunto do curso, por representante do Núcleo Docente Estruturante - NDE, docentes, discentes, técnico administrativo em educação ligado ao Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE e por representante do Núcleo Pedagógico - NUPE. As reuniões do colegiado ocorrem periodicamente conforme calendário acadêmico.

Suas reuniões são devidamente registradas, mediante a elaboração de atas, assinadas pelos membros presentes. A avaliação da atuação do colegiado do curso, para devidos ajustes de práticas de gestão, ocorre mediante atuação da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFC - *Campus* Brusque, de forma anual, com elaboração de relatório bianual.

### 10.5 Descrição do Corpo Técnico Administrativo Disponível

| Nome | Cargo | Titulação | E-mail |
|---|---|---|---|
| Alessandro Becker | Auxiliar em Administração | Especialização | alessandro.becker@ifc.edu.br |
| Ana Paula Dos Santos Costenaro | Assistente em Administração | Graduação | ana.costenaro@ifc.edu.br |
| André Felipe Knop | Técnico em Laboratório de Química | Graduação | andre.knop@ifc.edu.br |
| Andréia Matilde Bottamedi Bambinetti | Pedagoga | Mestrado | andreia.bambinetti@ifc.edu.br |
| Anelise da Luz | Técnico em Assuntos Educacionais | Especialização | anelise.luz@ifc.edu.br |
| Artur Menardi Nogueira Junior | Técnico de Tecnologia da | Graduação | artur.nogueira@ifc.edu.br |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Informação | | |
| Camila Bosetti | Auditora | Especialização | camila.bosetti@ifc.edu.br |
| Daniela Koster | Chefe de Gabinete / Comissão Ética Local / Representante Ouvidoria | Especialização | daniela.koster@ifc.edu.br |
| Diego Carlos Muller | Técnico em Segurança do Trabalho | Graduação | diego.muller@ifc.edu.br |
| Elisangela Silva Lopes Ricardo | Técnico em Laboratório Área: Química | Especialização | elisangela.ricardo@ifc.edu.br |
| Eduardo Beeck Garozzi | Administrador | Mestrado | eduardo.garozzi@ifc.edu.br |
| Fabiana Fulanetto Belli | Técnico em Secretariado | Especialização | fabiana.belli@ifc.edu.br |
| Fábio Lamartine Barbosa Toledo | Assistente em Administração | Mestrado | fabio.toledo@ifc.edu.br |
| Jean Werner | Assistente em Administração | Graduação | jean.werner@ifc.edu.br |
| João Rodrigo Rocha da Silva | Técnico de Tecnologia da Informação | Graduação | joao.rocha@ifc.edu.br |
| Karin Regina Lisboa Chapieswski | Bibliotecária | Especialização | karin.chapiewski@ifc.edu.br |
| Leda Gabriela Ardiles | Técnico em Laboratório Área: Química | Mestrado | leda.ardiles@ifc.edu.br |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Luciana Sampaio da Silva | Administrador | Graduação | luciana.silva@ifc.edu.br |
| Marcelo Kersting Machado | Técnico em Assuntos Educacionais | Especialização | marcelo.machado@ifc.edu.br |
| Marcelo Paulo Ellwanger | Técnico em Assuntos Educacionais | Mestrado | marcelo.ellwanger@ifc.edu.br |
| Maria Eulália Pistore Lazzaroto | Assistente de Alunos | Especialização | maria.lazzarotto@ifc.edu.br |
| Marilene de Melo Goularte | Contadora | Mestrado | marilene.goularte@ifc.edu.br |
| Marileia de Melo da Silva | Técnico em Laboratório Área: Informática | Especialização | marileia.dasilva@ifc.edu.br |
| Neisomar Olimpio Lima | Administrador | Graduação | neisomar.lima@ifc.edu.br |
| Raitan Biz Rigon | Analista de Tecnologia da Informação | Graduação | raitan.rigon@ifc.edu.br |
| Rafael Rosa da Silva | Técnico de Laboratório Área: Informática | Técnico | rafael.rosa@ifc.edu.br |
| Rosemeri Palhano Gonçalves | Assistente de Alunos | Especialização | rosemeri.goncalves@ifc.edu.br |
| Tiago Fernandes Oliveira | Psicólogo | Mestrado | tiago.oliveira@ifc.edu.br |
| Tiago Guimarães Barth | Técnico em Contabilidade | Mestrado | tiago.barth@ifc.edu.br |
| Vanessa Coelho dos Reis | Assistente Social | Mestrado | vanessa.reis@ifc.edu.br |

### 10.6 Políticas de Capacitação para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação

A política de capacitação para docentes e Técnicos administrativos do IFC esta regulamentado na Resolução N° 15/2016, que segundo a mesma entende-se por processo de capacitação o conjunto de ações institucionais, que contribuam para o desenvolvimento de competências do servidor e que atendam aos interesses do IFC relativos ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, comprometidos com a formação cidadã, a inclusão social e desenvolvimento regional e nacional.

Desta forma, o IFC incentiva a capacitação promovendo afastamento parcial e/ou integral para realização de Mestrado, Doutorado e/ou Pós-Doutorado com editais específicos lançados anualmente, além de possibilitar a cada cinco anos de efetivo exercício licença capacitação por período de três meses. O IFC - *Campus* Brusque realiza reuniões pedagógicas mensais, visando analisar temas importantes para o processo de ensino - aprendizagem, conforme calendário acadêmico, além de formação pedagógica ao longo do ano letivo com total de 20h.

## 11. DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

### 11.1 Biblioteca

O acervo da Biblioteca do IFC - *Campus* Brusque está tombado e informatizado. Esse acervo dispõe de aproximadamente 600 livros, da Bibliografia Básica constante no PPC do curso, atendendo aos usuários do *Campus* Brusque, com horário de funcionamento das 9h00min às 12h30mim, das 13:30h às 22h, de segunda a sexta-feira. A Biblioteca está organizada em 2 ambientes: a) acervo de livros e sala de atendimento; b) área de estudos, com computadores para acesso à internet.

Esse acervo está atualizado e adequado em relação à bibliografia básica relativa às unidades curriculares e aos conteúdos previstos no PPC do curso de Licenciatura em Química. Há compatibilidade entre o número de exemplares de cada obra e o número de vagas ofertadas no curso, servindo a contento ao corpo discente, na proporção de 2 livros por componente curricular.

Desde 2010, o IFC utiliza o PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas. Esse é um sistema informatizado de gerenciamento de dados, direcionado aos diversos tipos de Centros de Informação e atualmente oferece várias comodidades aos seus usuários, como: empréstimo presencial, renovação online, solicitação de empréstimo de outras bibliotecas da rede IFC, repositório com acesso a várias instituições. Isso permite ao corpo docente e discente um acesso amplo à toda a bibliografia elencada nas componentes curriculares, constantes no PPC do curso, dando maior fluidez e alcance aos acervos físicos da rede de campi do IFC.

Cabe salientar que a partir de 2021, o IFC fez a assinatura de seus primeiros livros eletrônicos (e-books) (https://biblioteca.ifc.edu.br/), tendo como fornecedores: Pearson, Cengage e Saraiva/Érica. Tudo isso possibilita também um alcance maior à literatura científica, colaborando para uma formação acadêmica de qualidade.

## 11.2 Áreas de Ensino e Laboratórios

### 11.2.1 Sala dos professores

O IFC - *Campus* Brusque disponibiliza quatro salas amplas para o trabalho dos docentes, sendo a maioria delas para uso entre 4 a 5 professores. Nesse espaço, cada docente tem sua mesa individual, armários, gaveteiros, cadeiras para atendimento aos alunos, acesso à internet e computadores. Todos esses materiais são necessários para que o docente possa armazenar de forma segura seus equipamentos pessoais, realizar os atendimentos dos alunos e planejamentos das aulas e planejamento para desenvolvimento de pesquisa e extensão.

As salas de trabalho dos docentes possuem chaves e situam-se em diferentes locais do *campus*. Também possui sala de professores junto aos laboratórios técnicos. Existem três laboratórios técnicos que são usados por professores para fazer pesquisa e desenvolver metodologias de ensino. Estes contam com mesa e equipamentos adequados para o trabalho docente. O *campus* também possui uma sala de reuniões e uma biblioteca para auxiliar no trabalho dos docentes

### 11.2.2 Espaço de trabalho para o coordenador

A coordenação do curso de Licenciatura em Química tem uma sala própria. A sala conta com armário para armazenar os documentos do curso, mesa de trabalho e cadeiras,

permitindo o atendimento individualizado. Está localizada no piso térreo do *campus* Brusque, junto ao bloco da administração, em conjunto com o setor administrativo, de fácil acesso para professores e estudantes. Assim como as demais salas, têm acesso à internet e oferecem condições adequadas de trabalho.

### 11.2.3 Salas de aula

O curso de Licenciatura em Química funciona em quatro salas de aula, no piso superior do *campus* Brusque, sendo que cada uma delas comporta confortavelmente o número de vagas ofertadas ao curso (40 vagas). O acesso a pessoas com mobilidade reduzida é garantido por rampa de acesso e as portas das salas permitem o acesso de cadeiras de rodas. Todas as salas contam com ar condicionado, duas lousas brancas, tela para projeção, tomadas acessíveis, ponto de internet a cabo, mesa ampla para o docente, data-show, computador fixo, mesas e cadeiras que comportam os 40 alunos do curso, luz de emergência, mapa administrativo pedagógico do pavimento em que a sala se localiza, suporte de álcool em gel, QR Code ao lado da porta de entrada para avaliação da limpeza da sala. Cabe destacar que nas portas de entrada de cada sala há o indicativo da numeração com a leitura em *Braile*.

### 11.2.4 Acesso dos alunos aos equipamentos de informática

O IFC - *Campus* Brusque dispõe de quatro laboratórios de informática. Esses laboratórios contam com ar-condicionado, mesa ampla para o trabalho do docente, quadro branco, tela de projeção, computador fixo ao docente, além das cento e trinta computadores distribuídos nos laboratórios e mais dez máquinas na biblioteca para pesquisa. Na biblioteca, os *desktops* podem ser utilizados por demanda espontânea dos alunos. A infraestrutura do *Campus* possibilita o acesso dos discentes à internet *wi-fi*. Temos 100 MB de velocidade dedicada, ou seja, 100MB upload e 100MB download com garantia de banda.

### 11.2.5 Laboratórios disponíveis no *Campus*, que serão utilizados pelo curso de Licenciatura em Química

Os laboratórios didáticos de formação específica são essenciais para o bom funcionamento do curso, pois eles vivenciam a prática do licenciado em química, subsidiando e relacionando práticas desenvolvidas pelo professor de química nas aulas práticas e também no preparo de suas aulas.

Os laboratórios didáticos de formação específica utilizados no curso de Licenciatura em Química do IFC - *Campus* Brusque são no total três laboratórios para atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de um laboratório de cervejaria utilizado para pesquisa. Os laboratórios são identificados por numeração, lab 1, lab 2 e lab 3.

Os labs 1, 2 e 3 são equipados com materiais de consumo, tais como vidrarias e reagentes e equipamentos, conta também com multimídia, quadro branco e um computador *desktop* para o bom desenvolvimento das aulas práticas. Os materiais utilizados durante as aulas práticas são distribuídos para que os alunos realizem aulas em grupos, nas aulas é possível montar grupos com 5 alunos cada, uma vez que são quatro bancadas e cada uma comporta dois grupos.

Os lab 1 e 2 são mais utilizados para as aulas de Química Geral e Experimental I, Química Geral e Experimental II, Química Inorgânica II, Química Orgânica I, Química Orgânica II, Química Analítica Qualitativa, Química Analítica Quantitativa, Análise Instrumental e Química Ambiental, enquanto que e o lab 3 é específico para a componente de Análise Instrumental.

Cada laboratório de química tem um regulamento específico de utilização e organização disponível no site do IFC - *Campu*s Brusque. O regulamento foi elaborado em reunião com docentes que atuam no curso e aprovado pelo colegiado. Este documento além de estar disponível no *site*, fica fixado em cada laboratório, ele auxilia na avaliação e organização da utilização dos laboratórios para subsidiar melhores na qualidade das aulas práticas.

Além do regulamento, cada laboratório conta com descrição de tabela com os seguintes ítens: Mapa de risco; Identificação dos riscos e das causas; Avaliação do grau de complexidade; Avaliação de impacto e Mapeamento de resultado, ações de respostas. A cartilha com orientações sobre EPIs e medidas de segurança a serem adotados. mapas de fugas e mapas

ambientais afixados nas paredes de todos os laboratórios, componentes de química que tem as orientações de segurança em sua ementa.

O laboratório de formação básica é um espaço acadêmico utilizado para abordar e atender os alunos em aulas práticas, que necessitam de computadores, para realizarem pesquisas acadêmicas, além de serem utilizadas como suporte para auxiliar no armazenamento e elaboração de materiais nas disciplinas pedagógicas do curso. O curso de Licenciatura em Química do IFC - *Campus* Brusque tem a sua disposição a estrutura de quatro laboratórios de Informática, denominados de lab 1, lab 2, lab 4 e lab 5, e um laboratório multiusuário.

As componentes que mais utilizam os laboratórios de informática são: Físico Química II, Química analítica qualitativa, Química anaílitca, Física Geral I, Pesquisa e Processos Educativos - PPE I, Práticas Metodológicas para ensino de química, Pesquisa e Processos Educativos - PPE II, Pesquisa e Processos Educativos - PPE III, Didática, Pesquisa e Processos Educativos PPE – IV, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Práticas Metodológicas para o Ensino da Química, Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação na Educação, Estágio Supervisionado II, Análise Instrumental e Estágio Supervisionado IV.

O laboratório multidisciplinar é flexível de acordo com a necessidade de cada unidade curricular, sendo assim, dependendo dos objetivos o espaço é modificado, o que traz uma organização diversa para as aulas da área de ensino de química e/ou que sejam integradas. Esse laboratório é um espaço para práticas integradas entre áreas do saber. Visa oferecer estrutura para que seja armazenado e desenvolvido materiais elaborados nas componentes curriculares de Pesquisa e Processos Educativos - PPE I, Práticas Metodológicas para ensino de química, Pesquisa e Processos Educativos - PPE II, Pesquisa e Processos Educativos - PPE III, Didática Geral, Pesquisa e Processos Educativos PPE – IV, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Práticas Metodológicas para o Ensino de Química, Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado IV.

### 11.3 Áreas de Esporte e Convivência

O *campus* possui uma quadra poliesportiva entre o bloco principal/administrativo para a prática de futsal, basquete e vôlei. Há também um refeitório para alimentação própria do estudante, compra de lanches ou almoço. Ainda no quesito de alimentação, o estudante pode trazer seu alimento e guardá-lo em uma copa destinada a estudantes e que possui forno de

microondas para esquentar suas refeições. Outra área de convivência compreende concha acústica em teatro a céu aberto.

### 11.4 Áreas de Atendimento ao Estudante

O IFC *Campus* Brusque possui setores para atendimento ao discente, tais como Registro Acadêmico e Cadastro Institucional (RACI) e o Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE), os mesmos também podem ser atendidos pelos professores ou coordenação de curso em suas salas e laboratórios.

As atividades ligadas à vida acadêmica, tal como matrícula, trancamento, desistência, transferência, entre outras, são acompanhadas e conduzidas pelo RACI, observando-se os trâmites e procedimentos estabelecidos e regulamentados pelo Conselho Superior do IFC, bem como a legislação vigente.

Já o SISAE, tem outras atribuições, implementar o atendimento integral e interdisciplinar ao estudante do IFC, voltado à saúde, ao bem-estar, à permanência e êxito, visando ao sucesso no processo de ensino e aprendizagem, bem como, contribuir para o planejamento, a elaboração e a implementação de programas e ações institucionais que tenham como objetivo o atendimento ao estudante. O setor é composto por uma equipe multidisciplinar que compreende psicólogo, pedagogo, assistente social e técnicos em assuntos educacionais

### 11.5 Acessibilidade

Entende-se que toda e qualquer instituição educacional precisa dar conta da acessibilidade a fim de atender as mais variadas necessidades do público que deseja acessá-la. Nesse sentido, de acordo com o Art. 1º da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, “é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (BRASIL, 2015).

Por essa razão, a sede atual do *Campus* Brusque possui os seguintes recursos de acessibilidade disponíveis: as salas de aula ficam localizadas no segundo piso com rampa de acesso; os laboratórios de informática e química ficam localizados no piso térreo, com acesso

sem degraus; há banheiros disponíveis no piso térreo no segundo andar; banheiros para cadeirantes nos dois andares do prédio; a biblioteca e salas de apoio pedagógico ficam localizadas no piso térreo próximo à entrada principal. Estrategicamente, para atender pessoas com deficiência visual, todos os andares estão equipados para atender esse público. Na entrada principal do *Campus* se encontra o mapa estrutural contendo escritas em *braile* para orientação dentro do espaço físico.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A iniciativa do Governo Federal em oferecer cursos para formar docentes em áreas como a Física, a Biologia, a Química e a Matemática preencherão uma lacuna vigente no ensino. Dessa forma, os Institutos Federais formarão profissionais para áreas específicas, diminuindo consistentemente os profissionais de outras áreas que tem a educação apenas como complemento de renda. Nessa perspectiva, aumentará a qualidade do profissional da educação, pelo incentivo da formação continuada, permitindo maior dedicação ao ensino e aperfeiçoamento. A produção de profissionais com maior qualificação consequentemente produzirá alunos com maior capacidade de construir o conhecimento e o futuro de nosso país.

## 13. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 9.394**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. Lei 13.146. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 22 de junho de 2022.

BRASIL. Ministérios da Educação. **Resolução do CNE/CES nº 8, de 11 de março de 2002** - Diretrizes Curriculares para os Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Química. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES08-2002.pdf. Acesso em 10 de maio de 2022.

BRASIL. Ministérios da Educação. **Parecer do CNE/CES nº 1.303/2001** – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Química. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1303.pdf. Acesso em 10 de maio de 2022.

BRASIL. **Lei n. 11.788 de 26 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio dos estudantes. Presidência da República. Brasil: 2008.

BRASIL. Ministério do Planejamento. Orçamento e Gestão. Ministério da Educação. **Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília: MPOG, 2008.

BRASIL. Ministérios da Educação. **Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura.** Conselho Nacional de Educação. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministérios da Educação. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 27 de abr. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância:** reconhecimento e renovação de reconhecimento. Brasília: INEP/MEC, 2017. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf. Acesso em 18 de fev. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos**.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380012/do1-2%20018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017. Acesso em: 22 de fev. de 2022.

BRASIL. Ministérios da Educação. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 – 2024 e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em 28 de abr. de 2022.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Organização Didática dos Cursos do IFC:** Anexo da Resolução nº 010/2021 Consuper/IFC. Blumenau, 2021. Disponível em: https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2020/12/Organiza%C3%A7%C3%A3o-Did%C3%A1tica-dos-Cursos-do-IFC.pdf. Acesso em 28 de abr. de 2022.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Plano de Desenvolvimento Institucional/2019-2023.** Blumenau, 2019. Disponível em: https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2019/01/PDI_2019-2023_VERSO_FINAL_07.06.2019_-_ps_Consuper.pdf. Acesso em 28 de abr. de 2022.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Resolução n. 17 – Consuper/2013.** Regulamentação dos Estágios dos alunos da Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense. Blumenau: CONSUPER, 2013. Disponível em: https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2014/07/RESOLU%C3%87%C3%83O-017-2013-Aprova-resolu%C3%A7%C3%A3o-Ad.-ref.-014-2013-Regulamenta%C3%A7%C3%A3o-Est%C3%A1gios-PROEX.pdf. Acesso em 28 de abr. de 2022.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Resolução Ad Referendum 02/2022 IFC/Consuper.** Dispõe sobre a curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos do

Instituto Federal Catarinense (IFC). Disponível em: https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2022/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Ad-Referendum-n%C2%BA-02.2022.pdf. Acesso em 18 de março de 2022.

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2021.pdf. Acesso dia 03 de junho de 2022.

## ANEXO I

## Regulamento das Atividades Curricularizáveis de Extensão e de Pesquisa

Este documento regulamenta as Atividades Curricularizáveis de Extensão e de Pesquisa contempladas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Química.

As Atividades Curricularizáveis de Extensão e de Pesquisa estão definidas na matriz curricular e no item 7.2 específicos sobre a Curricularização da extensão e da pesquisa referentes ao PPC de Licenciatura em Química vigente a partir de 2023, previamente aprovado pelo Colegiado de Curso e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

### 1. Descrição da carga horária específica destinada para Atividades Curricularizáveis de Extensão e de Pesquisa definidas na matriz curricular do PPC de Licenciatura em Química.

A carga horária total de Curricularização da extensão é de 405h e a Curricularização de pesquisa é de 445h. Os componentes curriculares PPE-I (90h), PPE-II (90h), PPE-III (90h), PPE-IV (90h) e Produção de Texto Científico (30h), destinam carga horária integral para Curricularização da pesquisa, somando 390h. Os componentes curriculares PPE- I (90h), PPE-II (90h), PPE-III (90h), PPE-IV (90h) também destinam carga horária integral para Curricularização da extensão, somando 360h.

Nos componentes curriculares Educação Diversidade e Inclusão (15h), Gestão Educacional (10h) e Práticas Metodológicas para o Ensino de Química (30h) serão desenvolvidas atividades de Curricularização da pesquisa. Também nos componentes curriculares Educação Diversidade e Inclusão (15h) e Práticas Metodológicas para o Ensino de

Química (30h), serão desenvolvidas atividades para Curricularização da extensão.

**2. Especificação das etapas previstas para implementação das Atividades Curricularizáveis de Extensão e de Pesquisa no curso.**

<table>
<tr><td colspan="4">I - Componente curricular específico: componente curricular que destina carga horária integralmente para curricularização da extensão e/ou de pesquisa.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nome do componente curricular</td><td colspan="2">Pesquisas e Processos Educativos I</td></tr>
<tr><td colspan="3">Carga horária da curricularização da extensão</td><td>90h</td></tr>
<tr><td colspan="3">Carga horária da curricularização da pesquisa</td><td>90h</td></tr>
<tr><td colspan="3">Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)</td><td>90h</td></tr>
<tr><td>Semestre</td><td>1</td><td>Público-alvo</td><td>Profissionais de Escolas Públicas de Brusque e região</td></tr>
<tr><td>Conteúdo(s)</td><td colspan="3">A presente proposta, por se tratar do primeiro momento de contato dos estudantes com a carreira docente, consiste na compreensão da dimensão da escola em sua comunidade, constituindo um olhar para a importância desta como agente transformador social.<br>Neste contexto, a dinâmica se estabelece em duas frentes, sendo:<br>a) Na Pesquisa: a partir da coleta de dados para relatório em que os alunos buscam perceber a escola, sua estrutura física, seus docentes e discentes, os projetos ali desenvolvidos e ampliam o olhar ao propor, em sala de aula, alguma possível intervenção;<br>b) Na Extensão: a partir do momento em que se estabelecem estes contatos para a visita, constituem-se relações sociais e findam a possibilidade de ações participativas, estreitando laços entre o IFC Brusque e as instituições de ensino da região.<br>Neste contexto, pode-se relacionar à ementa do Componente Curricular, que trata do Conceito de pesquisa, da Classificação das pesquisas, de Metodologias e</td></tr>
</table>

| | |
|---|---|
| | procedimentos técnicos, suas etapas, da iniciação e da compreensão dos meios de elaboração de um projeto de pesquisa e extensão, constituído aqui de forma mais objetiva no relatório, atendendo também as normas para escrita e apresentação da ABNT. Há que se destacar ainda que a proposta atende a conteúdos relacionados à interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e a multidisciplinaridade, envolvidas em todas as etapas do processo, bem como, a materialização da práxis contida nas relações da tríade indissociável do ensino, pesquisa e extensão. |
| Metodologia | O conceito de Escola como elemento social é um ponto de importante demanda para a compreensão do real local do professor como ente social. Neste contexto, entender melhor a escola e perceber possíveis locais de Estágio e Trabalho, requer:<br>I. Identificação da escola;<br>II. Análise crítica do ambiente físico;<br>III. Características da gestão escolar;<br>IV. Organização administrativa e pedagógica;<br>V. Outras atividades desenvolvidas pela escola;<br>VI. Levantamento das expectativas dos alunos com relação à escola;<br>VII. Sugestões para a melhoria da escola através de Plano de Ação.<br><br>Estes elementos (I à VII) são constituídos a partir das ações relacionadas ao desenvolvimento da pesquisa como prática, ou seja, o estudante é orientado a determinar uma escola que possua relação com a comunidade onde vive e executar uma pesquisa que contemple os elementos descritos na avaliação. Tais elementos buscam aproximar a possibilidade de experimentações e a percepção da chamada relação escola x comunidade.<br>Dessa forma, o método consiste em uma visita orientada pelo professor do Componente Curricular e, a partir de um relatório de pesquisa, onde o estudante deve identificar os itens solicitados e descrever estes elementos para apresentação de Relatório Final. |
| Avaliação | A avaliação é feita através de Relatório Final, onde os discentes devem apontar:<br>**I. Identificação da escola;**<br>Nome: |

| | |
|---|---|
| | Diretor:<br>Local:<br>Endereço:<br>(se possível, utilizar fotos)<br>**II. Análise crítica do ambiente físico;**<br>Número de salas<br>Número de alunos<br>Laboratórios<br>(se possível, utilizar fotos)<br>**III. Características da gestão escolar;**<br>Tipo de Gestão<br>Tempo de Gestão<br>**IV. Organização administrativa e pedagógica;**<br>Estrutura organizacional<br>Número de funcionários<br>Administrativo e pedagógico<br>**V. Outras atividades desenvolvidas pela escola;**<br>Pesquisa<br>Extensão<br>Atividades<br>**VI. Sugestões para a melhoria da escola através de Plano de Ação.**<br>O que você mudaria nessa escola que conheceu? |
| Registro | O registro é feito no plano de ensino e diário da turma e no Relatório Final produzido pelos discentes. |

| **I - Componente curricular específico:** componente curricular que destina carga horária integralmente para curricularização da extensão e/ou de pesquisa. | |
|---|---|
| Nome do componente curricular | Pesquisas e Processos Educativos II |
| Carga horária da curricularização da extensão | 90h |
| Carga horária da curricularização da pesquisa | 90h |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas) | | | 90h |
| Semestre | 2 | Público-alvo | Discentes, docentes e profissionais da Educação e comunidade local. |
| Conteúdo(s) | -Educação e a disciplinaridade;<br>-Práticas integradoras: interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transdisciplinaridade;<br>-Transversalidade em Educação: dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN à Base Nacional Comum Curricular - BNCC;<br>-Temas Transversais na Educação Básica;<br>-Os temas contemporâneos transversais e o ensino de Química;<br>-A Educação e os eventos acadêmicos: definições e organização;<br>-Semana Acadêmica da Licenciatura em Química - SALQ. | | |

| | |
|---|---|
| Metodologia | No decorrer do desenvolvimento das atividades de PPE II, os discentes procederão inicialmente à leitura da bibliografia indicada no Plano de Ensino e à realização de pesquisa bibliográfica a respeito dos temas contemporâneos transversais e o ensino de Química, como parte das atividades relacionadas à dimensão da pesquisa, na biblioteca do IFC / Câmpus Brusque, bem como nos demais acervos bibliográficos de Brusque e presentes na internet.<br>Em seguida, divididos em equipes de trabalho, com a montagem de uma comissão organizadora e orientados pelo professor responsável pela componente curricular PPE II, os discentes irão promover e organizar a Semana Acadêmica da Licenciatura em Química - SALQ.<br>Considerando-a dentro da dimensão da extensão acadêmica, a SALQ aproximará o IFC / Câmpus Brusque junto às instituições de ensino da rede básica e do ensino superior, com palestras, oficinas, minicursos, mesas-coordenadas, rodas de conversa, dentre outros. Essa ação poderá estimular a procura por interessados em frequentar o curso e de conhecer os demais cursos oferecidos pelo IFC / Câmpus Brusque. Por outro lado, a SALQ possibilitará a exposição ampla dos projetos desenvolvidos pelos docentes do curso, nas dimensões do ensino, pesquisa e extensão, bem como sobre a inserção dos discentes no desenvolvimento desses projetos e sua relevância no processo de formação do licenciado em Química. |
| Avaliação | Após realização da leitura dos textos indicados no Plano de Ensino de PPE II e da realização de pesquisa bibliográfica, os discentes serão orientados a escreverem um *paper*, relacionando os temas transversais com o ensino de Química, organizados em duplas, com orientação do professor responsável pela disciplina. O conteúdo dos *papers* escritos pelos discentes poderão ser expostos em roda de conversa, nas aulas de PPE II ou mesmo durante a realização da SALQ.<br>A organização e a promoção da Semana Acadêmica da Licenciatura em Química - SALQ será considerada também como avaliação, durante todo o seu processo, desde a montagem das equipes de trabalho e da comissão organizadora até o momento da certificação de participação aos inscritos no evento. |
| Registro | Diário de turma, plano de ensino e produção textual - *paper*. |

<table>
<tr><td colspan="5">I - Componente curricular específico: componente curricular que destina carga horária integralmente para curricularização da extensão e/ou de pesquisa.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nome do componente curricular</td><td colspan="3">Pesquisas e Processos Educativos III</td></tr>
<tr><td colspan="3">Carga horária da curricularização da extensão</td><td colspan="2">90h</td></tr>
<tr><td colspan="3">Carga horária da curricularização da pesquisa</td><td colspan="2">90h</td></tr>
<tr><td colspan="3">Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)</td><td colspan="2">90h</td></tr>
<tr><td>Semestre</td><td>3</td><td>Público-alvo</td><td colspan="2">Professores da educação básica</td></tr>
<tr><td>Conteúdo(s)</td><td colspan="4">Criação de recursos didáticos voltado para o para ensino de química da educação básica, os conteúdos dos recursos serão baseados nas diferentes disciplinas que os alunos estarão cursando no semestre do curso.</td></tr>
<tr><td>Metodologia</td><td colspan="4">Os recursos desenvolvidos poderão ser: experimentos, jogos, projetos, visitas técnicas, infográficos, mapas mentais etc. Eles serão desenvolvidos em conjunto entre a disciplina de PPE-III e outras disciplinas do semestre, como Física Geral II, Química Inorgânica I, Educação Diversidade e Inclusão, Sociologia da Educação e/ou Cálculo Diferencial Integral II. Dentre as produções dos estudantes, será construída uma base de dados na qual será disponibilizada para a comunidade, especialmente professores do ensino médio das redes pública e privada, os recursos didáticos construídos, para que sejam replicados nas suas escolas. Entre os materiais que serão disponibilizados, estarão manuais, vídeos, infográficos e mapas conceituais relacionados aos recursos didáticos produzidos.</td></tr>
<tr><td>Avaliação</td><td colspan="4">A avaliação se dará de forma interdisciplinar, de acordo com as disciplinas que participarão das atividades. Os recursos serão apresentados e aplicados em sala de aula, com apresentação de planejamento e relatório. Os alunos serão avaliados também pelo material produzido para ser disponibilizado para a comunidade externa na base de dados.</td></tr>
<tr><td>Registro</td><td colspan="4">Diário de classe, plano de ensino, produção de relatório e criação de base de dados.</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="5">I - Componente curricular específico: componente curricular que destina carga horária integralmente para curricularização da extensão e/ou de pesquisa.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nome do componente curricular</td><td colspan="3">Pesquisas e Processos Educativos IV</td></tr>
<tr><td colspan="3">Carga horária da curricularização da extensão</td><td colspan="2">90h</td></tr>
<tr><td colspan="3">Carga horária da curricularização da pesquisa</td><td colspan="2">90h</td></tr>
<tr><td colspan="3">Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)</td><td colspan="2">90h</td></tr>
<tr><td>Semestre</td><td>4</td><td>Público-alvo</td><td colspan="2">Estudantes de escolas públicas do Ensino médio</td></tr>
<tr><td>Conteúdo(s)</td><td colspan="4">Recursos didáticos para o ensino de química com conteúdos presentes na BNCC atualizada do ensino médio.</td></tr>
<tr><td>Metodologia</td><td colspan="4">Os estudantes irão desenvolver um recurso didático para o ensino de química com conteúdos presentes na BNCC do Ensino Médio. O recurso será aplicado em uma turma de Ensino Médio em uma escola pública da comunidade. Os alunos irão desenvolver uma pesquisa para averiguar a qualidade do recurso didático e publicar os resultados em eventos e/ou através de publicação de artigo científico.</td></tr>
<tr><td>Avaliação</td><td colspan="4">Aplicação-teste de recurso didático, aplicação do recurso didático em escola da comunidade, escrita de trabalho em forma de artigo e seminários.</td></tr>
<tr><td>Registro</td><td colspan="4">Diário de turma, plano de ensino e escrita de artigo.</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="3">I - Componente curricular específico: componente curricular que destina carga horária integralmente para curricularização da extensão e/ou de pesquisa.</td></tr>
<tr><td>Nome do componente curricular</td><td colspan="2">Produção de Texto científico</td></tr>
<tr><td colspan="2">Carga horária da curricularização da extensão</td><td>-</td></tr>
<tr><td colspan="2">Carga horária da curricularização da pesquisa</td><td>30h</td></tr>
</table>

| | | | |
|---|---|---|---|
| Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas) | | | - |
| Semestre | 8 | Público-alvo | Discentes, docentes e profissionais da Educação |
| Conteúdo(s) | Produção de artigo científico e Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. | | |
| Metodologia | Será realizada a leitura e fichamento dos textos indicados no Plano de Ensino, para suporte teórico-metodológico sobre a escrita do gênero textual artigo científico, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e com os manuais de escrita de textos acadêmicos.<br>Após debates em sala de aula, a respeito de assuntos relevantes no campo da Educação, os discentes serão orientados a delimitarem temas e questões de investigação, para a realização de pesquisa bibliográfica e documental, visando a elaboração de um artigo científico. Esses artigos serão avaliados pelos próprios colegas de turma, divididos em bancas de avaliação, reproduzindo o formato das bancas de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC.<br>Os discentes serão ainda estimulados a apresentarem seus artigos nos eventos acadêmicos promovidos pelo IFC / Câmpus Brusque, sobretudo na Semana Acadêmica da Licenciatura em Química - SALQ e na Formação Acadêmica e Científica e Cultural e Humanística… - FACCHU para que profissionais da educação tenham acesso ao artigo produzido. | | |
| Avaliação | Escrita de artigo científico; exercício de avaliação dos artigos científicos produzidos pelos colegas da turma, em bancas de avaliação formadas pelos discentes; apresentação oral dos artigos científicos em sala de aula e nos eventos acadêmicos produzidos pelo IFC / Câmpus Brusque, sobretudo na Semana Acadêmica da Licenciatura em Química - SALQ e na Formação Acadêmica e Científica e Cultural e Humanística… - FACCHU | | |
| Registro | Diário de turma, plano de ensino e escrita de artigo científico. | | |

<table>
<tr><td colspan="4">II. Parte da carga horária de componente curricular: componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nome do componente curricular</td><td colspan="2">Educação, Diversidade e Inclusão</td></tr>
<tr><td colspan="3">Carga horária da curricularização da extensão</td><td>15h</td></tr>
<tr><td colspan="3">Carga horária da curricularização da pesquisa</td><td>15h</td></tr>
<tr><td colspan="3">Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)</td><td>-</td></tr>
<tr><td>Semestre</td><td>5</td><td>Público-alvo</td><td>Discentes, docentes, profissionais da Educação e comunidade local</td></tr>
<tr><td>Conteúdo(s)</td><td colspan="3">- Direitos humanos e formação para a cidadania;<br>- Educação como direito fundamental;<br>- Educação e diversidade;<br>- Marcadores sociais da diferença: gênero e sexualidade;<br>- Racismo estrutural;<br>- Capacitismo;<br>- Educação inclusiva e legislação;<br>- Acesso, inclusão, permanência, êxito;<br>- Políticas afirmativas em Educação.</td></tr>
<tr><td>Metodologia</td><td colspan="3">Será realizada leitura e fichamento dos textos indicados no Plano de Ensino, bem como pesquisa bibliográfica e documental sobre Educação, Diversidade e Inclusão, para suporte teórico-metodológico no acervo da biblioteca do IFC / Câmpus Brusque, de outras instituições de ensino e na internet.<br>Serão realizadas rodas de conversa, para a comunidade interna e externa ao Câmpus, sobre temas relacionados à diversidade social e cultural brasileiras, em articulação com os núcleos inclusivos do IFC / Câmpus Brusque: Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas – NEABI; Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade – NEGES; Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE. Nos Núcleos Inclusivos, NEABI, NEGES e NAPNE há</td></tr>
</table>

| | |
|---|---|
| | participação da comunidade externa.<br>Essas rodas de conversas serão momentos de reflexão, fala, escuta, debate e interação sobre a complexa realidade brasileira, sobretudo por ocasião das datas civis relativas à diversidade social e cultural brasileira, com a participação dos docentes, discentes, servidores do câmpus, assim como da comunidade interna e externa. Essas ações serão divulgadas previamente no site do campus e nas redes sociais vinculadas aos núcleos inclusivos. |
| Avaliação | Após realização da leitura dos textos indicados no Plano de Ensino de Educação, Diversidade e Inclusão e da realização de pesquisa bibliográfica e documental, os discentes serão orientados a escreverem um *paper*, relacionado às questões da Educação, Diversidade e Inclusão.<br>A organização e realização das rodas de conversa, em articulação com os núcleos inclusivos do IFC / Câmpus Brusque: NEABI, NEGES e NAPNE, será considerada também como avaliação, durante todo o seu processo, desde a montagem das equipes de trabalho até o momento da certificação de participação aos inscritos nessas atividades com a comunidade escolar. |
| Registro | Diário de turma, plano de ensino e produção textual - *paper*. |

| **II. Parte da carga horária de componente curricular:** componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa. | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do componente curricular | | Gestão Educacional | |
| Carga horária da curricularização da extensão | | | - |
| Carga horária da curricularização da pesquisa | | | - |
| Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas) | | | 10 h |
| Semestre | 5 | Público-alvo | Comunidade regional e discentes do curso |
| Conteúdo(s) | Organização, Gestão, Objetivos do Ensino e Trabalho dos Professores. Estrutura | | |

| | |
|---|---|
| | do ensino: federal, estadual e municipal. |
| Metodologia | Serão realizadas leituras e fichamentos de textos indicados no Plano de Ensino, para suporte teórico-metodológico para a realização de levantamento de informações em unidades escolares da região, posterior discussão em sala de aula e elaboração de relatório sintético das informações levantadas, observando as normas de redação científica.<br>Os relatórios produzidos deverão ser apresentados às respectivas escolas, como forma de possibilitar a troca de informações e experiências entre os estudantes da Licenciatura em Química do IFC e as escolas alvo dos trabalhos realizados.<br>Os discentes serão ainda estimulados a apresentarem os resultados encontrados em forma de artigos nos eventos acadêmicos promovidos pelo IFC / Câmpus Brusque, sobretudo na Semana Acadêmica da Licenciatura em Química - SALQ e na Formação Acadêmica e Científica e Cultural e Humanística… - FACCHU para que profissionais da educação tenham acesso ao artigo produzido. |
| Avaliação | Seminário de socialização dos resultados da atividade. |
| Registro | Diário de classe, plano de ensino e relatório final. |

| **II. Parte da carga horária de componente curricular:** componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa. | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do componente curricular | | Práticas Metodológicas para o Ensino da Química | |
| Carga horária da curricularização da extensão | | | 30h |
| Carga horária da curricularização da pesquisa | | | 30h |
| Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas) | | | - |
| Semestre | 6 | Público-alvo | Estudantes de escolas públicas. |

| | |
|---|---|
| Conteúdo(s) | Identidade profissional do docente de Química; Saberes inerentes ao professor de Química; Abordagens metodológicas para o Ensino de Química; Linguagem no Ensino de Química; Experimentação no Ensino de Química; Professor de Química como pesquisador e Projeto de Ensino. |
| Metodologia | Ao longo do período letivo serão realizados projetos para elaboração de itinerários formativos de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, será obrigatório conter os eixos estruturantes: 1) investigação científica; 2) processos criativos; 3) mediação e intervenção sociocultural; e 4) empreendedorismo. A elaboração do material será computada na carga horária de Prática como Componente Curricular.<br>Dentro do itinerário formativo haverá a execução de um experimento investigativo e posterior aplicação para alunos de uma escola da rede estadual de educação, a aplicação contará como carga horária de extensão. |
| Avaliação | Ocorrerá mediante ao cumprimento dos prazos para elaboração do itinerário formativo, o material produzido e a aplicação das atividades experimentais. |
| Registro | Diário de turma, plano de ensino, produção e apresentação do itinerário formativo e aplicação da atividade experimental. |

**Aprovado pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química em 29/06/2023**

**Alterações aprovadas pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química em 29/02/2024**

## ANEXO II

## Regulamento de Estágio e Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Brusque

### TÍTULO I

### DA IDENTIFICAÇÃO

**Art. 1.** Este regulamento possui as orientações necessárias para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório e não obrigatório do Curso de Licenciatura em Química

do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Brusque.

**Art. 2.** A regulamentação constante neste documento está de acordo com Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Resolução N° 10/2021 - Organização Didática dos Cursos Superiores do IFC, Resolução N° 35/2022 Consuper, Portaria Normativa Nº 4/2023 - Consepe, Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química (PPC), com as Diretrizes para a realização de Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura nas Escolas de Educação Básica da Rede Pública Estadual (SED/DES/DEBP), Federal e Privada de ensino e Nota técnica N° 255/2023 sobre aproveitamento de experiências.

## TÍTULO II
## BASES LEGAIS

**Art. 3.** O Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório e não obrigatório está pautado na legislação vigente: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB); Parecer CNE/CES nº 503/98, aprovado em 3 de agosto de 1998; Parecer CNE/CP nº 09/2001; Parecer CNE/CP nº 27/2001, que dá nova redação ao Parecer CNE/CP nº 09/2001; Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002; Parecer CNE/CP nº 2/2015, de 9 de junho de 2015; Parecer CNE/CES nº 197, de 7 de julho de 2004; Parecer CNE/CES nº 15, de 2 de fevereiro de 2005; Resolução CNE/CEB nº 2, de 4 de abril de 2005, que modifica a redação do § 3º do artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 1/2004, até que haja nova manifestação sobre Estágio Supervisionado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

## TÍTULO III
## CONCEPÇÕES DE ESTÁGIO

**Art. 4.** O Estágio é um ato educativo escolar supervisionado, que pode ser desenvolvido no ambiente escolar, e visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (Lei Nº 11.788 – 25/09/2008).

**§1º** O Estágio é, ainda, o desenvolvimento de atividades para além da sala de aula, não devendo as observações e a intervenção pedagógica serem reduzidas a esse espaço, mas vivenciando a vida escolar de um modo geral.

**§2º** O Estágio é um tempo de aprendizagem que, por meio de um período de permanência, alguém se demora em um lugar ou ofício específico para aprender a prática e depois exercer uma profissão ou ofício. (Parecer CNE/CP 28/2001; CNE/CP, de 02/10/2001).

**§3º** O Estágio pode ser definido como uma aprendizagem sobre a docência em suas múltiplas dimensões envolvendo o que acontece no ambiente escolar pela participação e vivência de todo projeto educativo escolar (relações de ensinar e aprender de diferentes sujeitos e tudo que essa relação envolve), a percepção da importância do vínculo com os alunos, com professores e demais profissionais que atuam nesse ambiente; relacionamento com a comunidade, modos de tratar o conhecimento e as atividades desenvolvidas para sua assimilação e produção.

**§4º** É o período no qual o acadêmico-estagiário deve vivenciar várias práticas e modos de ser professor.

## TÍTULO IV
## DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO

**Art. 5**. O estágio tem como objetivo contribuir para a formação de educadores capazes de analisar e interagir na realidade educacional, social, política e econômica na qual se inserem. Para alcançar sua finalidade, o acadêmico estagiário deve atingir os seguintes objetivos específicos:

**I**-Compreender o processo de trabalho pedagógico que ocorre nas condições da escola, da educação formal (escolar) e não formal, bem como as condições de desenvolvimento do aluno;

**II**-Identificar os processos pedagógicos que se desenvolvem na prática social concreta que ocorre nas instituições escolares e também fora delas, nos movimentos sociais;

**III**-Elaborar programas e atividades para uma classe ou escola, atendendo às especificidades de cada situação do desenvolvimento do estágio;

**IV**-Analisar e propor alternativas de soluções para as atividades profissionais observadas, considerando os seus vários aspectos, tais como: o desempenho, as relações interpessoais, a ética, a atualização, o uso adequado de materiais e de tecnologia nas diversas situações do trabalho pedagógico;

**V**-Conhecer e utilizar técnicas de ensino, adequando os procedimentos metodológicos à natureza e às características do educando;

**VI**-Identificar, nos Planos e Projetos de Ensino, as questões da interdisciplinaridade e da contextualização do conhecimento, comprometidas com o desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos;

**VII**-Incentivar a criação e o desenvolvimento de métodos e processos inovadores, tecnologias e metodologias alternativas, visando atingir as metas do Ensino de Química;

**VIII**-Desenvolver (nos futuros professores) o olhar investigativo, por meio de um estágio fundamentado na pesquisa, que procure desvendar o desafio do que é o ensinar, do que é o aprender e do que é o vivenciar a profissão docente.

## TÍTULO V
## DAS MODALIDADES E RELAÇÕES DE ESTÁGIO

**Art. 6.** De acordo com a Lei nº 11.788/2008, o estágio, como um ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo Professor Orientador da instituição de Ensino Superior e por um Professor Supervisor da parte concedente. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

**I**-Matrícula e frequência regular do educando em cursos de Educação Superior, de Educação Profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial e nos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

**II**-Oficialização de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

**III**-Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

**Art. 7**. O Estágio Supervisionado Curricular poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme a determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do Projeto Pedagógico do Curso.

**§1º Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório:** é aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

**§2º O Estágio Supervisionado Curricular Não Obrigatório:** é aquele definido por atividade complementar à formação profissional, social e cultural do universitário-estagiário, realizado por sua livre escolha, desde que seja na área de formação, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 8.** No Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório os períodos de observação e intervenção pedagógica deverão ser individuais e realizados em horários definidos pelo Professor da Disciplina de Estágio.

**§1º** As atividades a serem realizadas deverão estar contempladas nos Planos de Atividades de Estágio.

**§2º** As atividades desenvolvidas na escola implicam em registros individuais, com frequência assinadas pela Professor Supervisor.

**Art. 9.** É permitido aos estudantes do curso de licenciatura em Química, que possuírem comprovada experiência como docente no ensino regular na área de Química, o aproveitamento de experiências profissionais como carga horária de componentes curriculares do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, desde que atendidos na nota técnica N° 255 / 2023 - DIREN/REIT (11.01.18.83) ou documento que vier a substituí-lo, e critérios previstos neste regulamento de estágio.

**§1º** Não é permitido o aproveitamento de experiências desenvolvidas no mesmo período letivo do componente curricular ao qual é pleiteado o aproveitamento.

**§2º** Somente será validada a experiência do estudante que comprove, no mínimo 1 ano de atividades de docência no ensino regular, realizada nos últimos 5 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério público ou privado, na área específica de formação acadêmica correspondente ao curso em que está matriculado.

**§3º** Para o pedido de aproveitamento de práticas profissionais docentes anteriores, o estudante deve apresentar documentos comprobatórios originais, ou cópia autenticada que demonstrem a natureza da docência em instituições de ensino, além de documentos que comprovem vínculo profissional, tais como Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de prestação de serviço, dentre outros. Os documentos devem estar assinados física ou eletronicamente por representante(s) da instituição de ensino. Os documentos assinados eletronicamente devem

apresentar informações que permitam a verificação da autenticidade dos documentos.

**§4º** Quando se tratar de documento comprobatório oriundo de instituição estrangeira, é obrigatória a apresentação de tradução juramentada para fins de aproveitamento.

**§5º** O requerimento de aproveitamento de estágio deve ser protocolado pelo estudante junto à Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional (RACI) no mesmo período de solicitação da Avaliação de Extraordinário Saber, instituído no calendário acadêmico do respectivo *campus*, instruído com:

I. Formulário contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a. identificação do estudante;

b. experiência profissional;

c. tempo de experiência na instituição de ensino.

II. Documento(s) de habilitação comprobatório da experiência profissional assinado(s) física ou eletronicamente por representante(s) da instituição de ensino.

**§6º** O pedido de aproveitamento será encaminhado pela RACI à coordenação do curso. A coordenação, juntamente com o docente da disciplina pleiteada pelo estudante, deverá analisar a documentação.

**§7º** Sendo comprovado a experiência e o tempo como docente no ensino regular para aproveitamento da carga horária, o estudante deverá apresentar Memorial Descritivo de Prática Docente. O Memorial deverá descrever, no mínimo, a experiência vivenciada referente ao período pleiteado para validação e seguir o modelo conforme disponibilizado pela coordenação do curso. Em posse do memorial, deverá ser dado início a composição de Banca Examinadora, seguindo os mesmos procedimentos definidos nos artigos 415, 416 (no que couber) e 417 da Organização Didática dos Cursos do IFC - Resolução N° 10/2021 do IFC.

**§8º** Tendo o estudante sido aprovado em Banca Examinadora, com nota igual ou superior a mínima definida de acordo com o sistema de avaliação do curso, será concedido o direito ao aproveitamento solicitado. A nota atribuída pela banca examinadora será cadastrada pela RACI no Sistema de Gestão Acadêmica para fins de aproveitamento.

**§9º** O limite de horas de estágio possível de aproveitamento será de até 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando como possível as etapas de planejamento, observação e docência. O percentual de aproveitamento concedido ao discente será definido

pela banca examinadora.

**§10º** É vetado o aproveitamento parcial de componentes curriculares.

**Art. 10.** É permitido aos estudantes do curso de licenciatura em Química participantes do Programa Institucional de Formação de Professores (PIFP-IFC) o aproveitamento e equivalência dos Estágios Curriculares Supervisionados de forma integral ou parcial, de acordo com as instruções regulamentadas na Portaria N° 4/2023 - Consepe.

**Art. 11**. As atividades de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório I, II, III e IV deverão ser realizadas na mesma unidade escolar:

**I-**Estabelecimentos oficiais de Ensino (séries finais do ensino fundamental e ensino médio) das Redes Federal, Municipal, Estadual ou Privada;

**II**-Instituições sociais, assistenciais, culturais da comunidade alvos de projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão que envolvam atividades escolares relacionadas à Química.

**§1º** Em caso de não possibilidade de continuidade das atividades do estágio supervisionado obrigatório na mesma unidade de ensino, este será analisado pelo professor da disciplina, podendo ser realizado em outra unidade escolar.

## TÍTULO VI
## DA DURAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

**Art. 12**. A duração da carga horária do Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório é de 405 (quatrocentas e cinco) horas a partir do início da segunda metade do curso, previsto no PPC do curso. A carga horária é dividida em quatro disciplinas:

**I-**Estágio Supervisionado I (90 horas);

**II**- Estágio Supervisionado II (105 horas);

**III**-Estágio Supervisionado III (105 horas);

**IV**-Estágio Supervisionado IV(105 horas).

## TÍTULO VII
## DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE OBSERVAÇÃO E INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

## CAPÍTULO I
## DAS OBSERVAÇÕES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**Art. 13.** A observação é o exercício de um modo particular de ver, relacionado ao perceber, pensar, interpretar e compreender o que o objeto é e por que está sendo do modo como se apresenta.

**Art. 14**. A observação está prevista nas componentes de Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III, contidas na matriz curricular, obedecendo as ementas contidas no PPC do curso, descritas abaixo:

**I-Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III**- O aluno deverá observar aspectos históricos e políticos do Ensino Médio e/ou Fundamental e do estabelecimento de ensino. Diretrizes que orientam o trabalho do estabelecimento de ensino (orientações legais e documentos oficiais: LDB; BNCC; Parâmetros curriculares do Ensino Médio, Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino). Análise do contexto social e cultural da comunidade e das famílias atendidas pela escola. Contexto interno do estabelecimento (infraestrutura, caracterização dos docentes e demais profissionais da educação envolvidos, caracterização sobre os alunos atendidos). Ações coletivas e/ou individuais realizadas pelos diferentes profissionais: planejamento do trabalho cotidiano, docência, avaliação. Aspectos do cotidiano do ensino de Química (hábitos da sala de aula, a postura do professor, o comportamento dos alunos, o processo de ensino-aprendizagem, relação entre alunos, metodologia aplicada). Observações de reuniões pedagógicas, Conselho Escolar, órgãos colegiados, Associações de Pais e Professores, grupos de trabalho, entre outros.

**Parágrafo único**. O acadêmico-estagiário poderá vivenciar a vida escolar de um modo geral, desde as atividades de elaboração de proposta pedagógica da escola, até a elaboração e o cumprimento de planos de trabalho, seguido de atividades, tais como zelo pela aprendizagem do aluno, estabelecimento de estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento, participação nos períodos de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional e a

colaboração em atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. (LDB 9394/96, Art. 13).

## CAPÍTULO II
## DA INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

**Art. 15**. Na intervenção pedagógica o acadêmico-estagiário realizará seu Projeto de Intervenção Pedagógica, assumindo a docência de atividades pedagógicas com o acompanhamento do Professor Supervisor e do Professor Orientador.

**Art. 16**. A intervenção pedagógica está prevista nas disciplinas de: Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III (conforme ementas contidas no PPC do curso). As atividades em cada disciplina estão descritas a seguir:

**I-Estágio Supervisionado II**: O acadêmico-estagiário confrontará as observações realizadas com os estudos teóricos sobre as finalidades da educação na formação da sociedade humana e realizará a intervenção pedagógica conforme projeto de intervenção aprovado no Estágio Supervisionado I.

**II-Estágio Supervisionado III:** O acadêmico-estagiário realizará a intervenção pedagógica conforme projeto de intervenção aprovado no Estágio Supervisionado II.

**Art. 17.** As horas destinadas a Intervenção Pedagógica poderão ser distribuídas nas seguintes modalidades:

**I-Regência de classe:** pressupõe a iniciação profissional como uma vivência que busca orientar-se por teorias de ensino-aprendizagem para responder às demandas colocadas pela prática pedagógica à qual se dirige; elaboração de roteiros de aula prática; elaboração, aplicação e/ou correção de avaliações e exercícios; planejamento e a execução de aulas, em cooperação com o professor supervisor.

**II-Projetos de extensão:** pressupõem a realização de atividades na forma de seminários, minicursos e oficinas para professores, alunos e comunidade escolar ou ainda grupos de

educação não-formal sobre temas específicos do curso de licenciatura;

**III-Projetos de pesquisa:** pressupõem propostas de pesquisa educacional acerca de indagações próprias do processo ensino-aprendizagem e suas especificidades;

**IV-Monitorias:** pressupõem acompanhamento ao trabalho de educadores em grupos de educação básica, técnica e tecnológica, educação especial, educação de jovens e adultos e grupos da terceira idade. Desde que com roteiro e relatórios de atividades;

**V-Orientações de trabalhos de alunos:** como Feiras de Ciências e das Profissões, Semana da Química, entre outros eventos relacionados;

**VI-Atividades de gestão e organização escolar:** como participação na elaboração de Projeto Político Pedagógico, e nos documentos escolares.

**Parágrafo único**. O acadêmico-estagiário deverá cumprir a carga horária da matriz curricular individualmente, levando em conta as possibilidades citadas anteriormente, podendo realizar uma ou mais atividades.

## TÍTULO VIII
## DO ENCAMINHAMENTO PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**Art. 18**. Para a realização do estágio deverão ser apresentados ao Coordenador de Estágio os seguintes documentos:

**I**-Termo de Compromisso devidamente assinado por:

**a)**Acadêmico-estagiário;

**b)**Professor da Disciplina de Estágio;

**c)**Coordenador de Estágio do IFC - *Campus* Brusque;

**d)**Professor Supervisor com formação superior na área de Química para Ensino Médio e na área de Química e/ou Ciência Biológicas e/ou Física no Ensino Fundamental.

**II**-Plano de Atividades do Estágio, aprovado pelos Professores Supervisor e Professor Orientador.

**Art. 19.** Para a conclusão das diferentes etapas do estágio deverão ser apresentados ao

Professor da Disciplina de Estágio os seguintes documentos:

**Estágio Supervisionado I**

**a)**Termo de Compromisso;

**b)**Projeto de Intervenção Pedagógica.

**b**)Plano de Atividades;

**c)**Ficha de Frequência;

**d)**Relatório de Observação.

**e)**Projeto de Intervenção Pedagógica para o Estágio II

**Estágio Supervisionado II**

**a)**Plano de Atividades da Prática de Intervenção;

**b)**Plano(s) de Aula(s) referente à Intervenção Pedagógica.

**c)**Ficha de Frequência da Prática de Intervenção;

**d)**Avaliação do Professor Supervisor referente a intervenção pedagógica;

**e)**Avaliação dos docentes das disciplinas de estágios referente a intervenção pedagógica e os planos de aula;

**f)**Avaliação do Professor Orientador referente aos planos de aula e planejamento do projeto de intervenção pedagógica para o Estágio III;

**g)**Planejamento do Projeto de Intervenção Pedagógica para o Estágio III.

**Estágio Supervisionado III**

**a)**Plano de Atividades do projeto de intervenção;

**b)**Ficha de Frequência da prática de intervenção;

**c)**Avaliação do Professor Supervisor referente a intervenção pedagógica;

**d)**Avaliação dos docentes das disciplinas de estágios referente a intervenção pedagógica e os planos de aula;

**e)**Avaliação do Professor Orientador referente do projeto de intervenção, planos de aula e relatório final;

**f)**Relatório final com a apresentação dos dados coletados durante a intervenção pedagógica.

**Estágio Supervisionado IV**

**a)**Artigo final;

**b)**Atestado de correção do artigo emitido pelo Professor Orientador;

**c)**Folha de aprovação da banca avaliadora.

## TÍTULO IX
## AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

**Art. 20.** A avaliação das diferentes etapas do estágio será feita de diferentes maneiras:

**Estágio Supervisionado I**

**a)**Avaliação dos seminários de integração (20%);

**b)**Avaliação do Relatório de Observação (20%).

**c)**Avaliação do planejamento do Projeto de Intervenção Pedagógica pelo professor da disciplina (60%);

**Estágio Supervisionado II**

**a)**Avaliação do(s) Plano(s) de Aula(s) referente à intervenção pedagógica do Estágio II (20%);

**c)**Avaliação da atividade de intervenção pedagógica pelo Professor Supervisor e Professores da componente Curricular de Estágio Supervisionado II (40%);

**d)**Avaliação do planejamento do Projeto de Intervenção Pedagógica para o Estágio III pelo professor da disciplina e pelo orientador (40%).;

**Estágio Supervisionado III**

**a)**Avaliação dos planos de aula referente a intervenção pedagógica, realizada pelo professor da componente curricular do Estágio Supervisionado III e orientador (20%);

**b)**Avaliação do Professor Supervisor referente a intervenção pedagógica (40%);

**c)**Avaliação do relatório final do estágio, referente às atividades de intervenção pedagógica,

realizadas pelo professor orientador e professores da componente curricular do Estágio Supervisionado III (40%).

**Estágio Supervisionado IV**

Apresentação do artigo final perante uma banca composta por no mínimo três professores, entre eles, o Professor Orientador

**a)**Avaliação do artigo final parte escrita - 75%);

**b)**Avaliação da apresentação oral (25%).

**Parágrafo único.** Somente poderá receber avaliação nas disciplinas o acadêmico-estagiário que entregar todos os documentos citados acima.

## TÍTULO X
## DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM CADA DISCIPLINA

**Art. 21**. A distribuição das atividades de estágio em cada disciplina será realizada da seguinte maneira:

**Estágio Supervisionado I**

**a)**30 horas de aula presencial;

**b)**20 horas de observação na escola;

**c)**10 horas de observação em sala de aula;

**d)**10 horas de elaboração do Relatório de Observação;

**e)** 20 horas de elaboração do projeto de intervenção.

**Estágio Supervisionado II**

**a)**30 horas de aula presencial;

**b)**5 horas aulas de observação em sala de aula na Instituição de Ensino a ser realizado o Estágio

**c)**10 horas de Intervenção Pedagógica na Instituição de Ensino

**d)**30 horas para elaboração da intervenção pedagógica e Plano(s) de Aula(s).

**e)**30 horas de elaboração do planejamento projeto de Intervenção Pedagógica do Estágio III na

Instituição de Ensino

**Estágio Supervisionado III**

**a)** 30 horas de aula presencial;

**b)** 5 horas aulas de observação em sala de aula na Instituição de Ensino a ser realizado o Estágio;

**c)** 10 horas de Intervenção Pedagógica da Instituição de Ensino;

d**)** 30 horas de preparação das atividades de Intervenção Pedagógica na Instituição de Ensino ;

**e)** 30 horas para análise dos dados e preparação do relatório de estágio.

**Estágio Supervisionado IV**

**a)** 30 horas de aula presencial;

**b)** 75 horas para a elaboração de Trabalho de Conclusão de curso e defesa pública para toda a comunidade acadêmica e externa.

## TÍTULO XI
## PARTES ENVOLVIDAS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

**Art. 22.** São partes envolvidas no estágio:

**a)**Coordenador de Estágios do IFC – responsável pela área de estágio do IFC - *Campus* Brusque;

**b)**Instituição Concedente – local onde o acadêmico-estagiário realizará o estágio;

**c)**Coordenador de Curso – Coordenador do Curso de Licenciatura em Química;

**d)**Professor Supervisor – professor da instituição concedente que acompanhará o acadêmico-estagiário no local de estágio;

**e)**Professor da Disciplina de Estágio – professor responsável pela disciplina de estágio (Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III ou Estágio Supervisionado IV);

**f)**Professor Orientador – professor que orientará o acadêmico-estagiário na realização do projeto;

**g)**Acadêmico-estagiário – aluno devidamente matriculado nas disciplinas de estágio do Curso

de Licenciatura em Química - *Campus* Brusque.

## TÍTULO XII
## ATRIBUIÇÕES, DEVERES E COMPETÊNCIAS
## CAPÍTULO I

### DO COORDENADOR DE ESTÁGIOS DO IFC – *CAMPUS* DE BRUSQUE

**Art. 23**. São obrigações do IFC, representada pelo coordenador de estágio do IFC – *Campus* Brusque:

**I-**Estabelecer parcerias com as instituições públicas, privadas e do terceiro setor para a realização do Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório;

**II**-Providenciar Convênio de estágio;

**III-**Providenciar seguro de vida para os estagiários;

**IV-**Manter atualizado e arquivado os documentos de estágio;

**V-**Disponibilizar os relatórios de estágio para consulta da unidade concedente;

**VI-**Disponibilizar, para a comunidade institucional, os resultados do Estágio, promovendo a integração da Instituição;

**VII-**Providenciar, quando solicitado, certificado de supervisão para os professores das unidades de ensino que participarem como Professores Supervisores;

**VIII**-Prestar assistência técnico-administrativa aos professores envolvidos no Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório e acadêmicos, quando houver necessidade;

**IX-**Propor, a qualquer tempo, rescisão do convênio se ocorrer inadimplemento de qualquer uma das condições;

**X-**Divulgar as oportunidades de estágio.

## CAPÍTULO II
## DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

**Art. 24.** São atribuições das instituições concedentes:

**I**-Assinar o Termo de Compromisso;

**II-**Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao acadêmico-estagiário a realização de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

**III-**Indicar um professor de seu quadro de pessoal, com formação na área de conhecimento, para supervisionar o acadêmico-estagiário.

## CAPÍTULO III
## DO COORDENADOR DE CURSO

**Art. 25.** São competências do Coordenador do Curso, no âmbito do componente curricular Estágio:

**I-**Definir, em conjunto com o Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante, as políticas de estágio;

**II-**Convocar e coordenar, sempre que necessário, as reuniões com os Professores Orientadores e Professor da Disciplina de Estágio;

**III**-Acompanhar todas as etapas do estágio, observando as normas vigentes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e a legislação aplicável;

**VIII-**Cumprir e fazer cumprir as disposições deste regulamento e demais atos normativos internos relacionados ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

## CAPÍTULO IV
## DO PROFESSOR SUPERVISOR

**Art. 26**. São atribuições do Professor Supervisor:

**I**-Supervisionar o acadêmico-estagiário, observando o cumprimento dos planos de atividades do estágio e sugerindo alterações se necessário;

**II-**Colaborar na integração do acadêmico-estagiário com os demais membros do ambiente de estágio;

**III-**Avaliar o estagiário e preencher os formulários solicitados pela unidade de ensino (IFC), logo após a conclusão do estágio.

## CAPÍTULO V
## DO PROFESSOR DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO

**Art. 27.** São atribuições do Professor da Disciplina de Estágio:

**I-**Divulgar as oportunidades de estágio;

**II-**Encaminhar oficialmente o acadêmico-estagiário ao respectivo campo do estágio;

**III-**Providenciar o Termo de Compromisso;

**IV**-Organizar reuniões de estudo e encontros para planejamento das ações pedagógicas, que serão desenvolvidas nas diferentes etapas do estágio, envolvendo os acadêmicos e demais responsáveis pelo desenvolvimento do estágio;

**V**-Monitorar as diferentes etapas e documentos probatórios durante o estágio;

**VI-**Promover a socialização das atividades do estágio.

## CAPÍTULO VI
## DO PROFESSOR ORIENTADOR

**Art. 28**. Os Professores Orientadores possuem as seguintes atribuições:

**I-**Participar da elaboração do plano de atividade de estágio;

**II-**Fornecer orientações individuais ou coletivas, sobre as atividades desenvolvidas no estágio, nos encontros destinados a estas atividades;

**III-**Orientar o acadêmico-estagiário nas atividades de estágio, fornecer subsídios necessários para a elaboração do Projeto de Intervenção Pedagógica e/ou do plano de atividades, bem como dos relatórios parciais e finais de estágio;

**IV**-Realizar visitas no campo de estágio, quando necessário e possível;

**V**-Avaliar os relatórios de estágio, divulgando e justificando os resultados obtidos;

**VI-**Autorizar o acadêmico-estagiário a participar de eventos de cunho científico em datas de realização de estágio na unidade escolar, desde que previamente combinado com o Professor Supervisor.

## CAPÍTULO VI
## DO ACADÊMICO-ESTAGIÁRIO

**Art. 29**. São atribuições do acadêmico-estagiário durante o estágio:

**I-**Realizar todas as atividades do estágio, cumprindo a carga horária e as etapas determinadas por esse regulamento;

**II-**Providenciar a documentação necessária;

**III-**Respeitar as normas da unidade concedente, sua estrutura e funcionamento;

**IV**-Comparecer ao local de estágio, pontualmente, nos dias e horas estipulados no Termo de Compromisso;

**V**-Providenciar o preenchimento das fichas e relatórios solicitados;

**VI-**Desenvolver as atividades de estágio com empenho, responsabilidade, criatividade e profissionalismo, respeitando a ética profissional;

**VII-**Executar as atividades estabelecidas no Plano de Atividade de Estágio;

**VIII**-Informar ao Professor da Disciplina de Estágio, Professor Supervisor e Professor Orientador, a alteração em relação ao plano de atividades e/ou ao Projeto de Intervenção Pedagógica, além de eventuais alterações de horário.

## TÍTULO XIII
## RELATÓRIOS PARCIAIS E FINAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

**Art. 30.** Ao final de cada semestre letivo, para o estágio supervisionado curricular obrigatório, o acadêmico estagiário deverá entregar os documentos comprobatórios referentes às etapas cumpridas no término de cada disciplina de estágio.

**a)Estágio de Observação**: Relatório de Observação (primeiro relatório parcial);

**b)Intervenção pedagógica:**

**I-**Projeto de Intervenção Pedagógica;

**II-**Relatório de apresentação dos dados coletados (segundo relatório parcial);

**III-**Apresentação de um artigo final que represente uma síntese de todas as atividades desenvolvidas.

**Art. 31.** A cada seis meses de efetivo estágio, sendo ele obrigatório ou não, o acadêmico estagiário deverá preencher um relatório, disponibilizado pelo coordenador de estágio de acordo com a Lei nº 11.788/2008.

## TÍTULO XIV
## DAS REGRAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Art. 32**. A apresentação do artigo final no componente curricular Estágio Supervisionado IV, é também considerado o Trabalho de Conclusão (TC) do curso. O aluno deverá apresentar em forma de artigo científico, a sistematização prática e teórica advinda das reflexões de todos os estágios (I, II e III). A elaboração de artigo decorrente do Projeto de Intervenção Pedagógica deverá ser estruturada de acordo com as normas da ABNT ou da revista/jornal de escolha para

submissão e socializado a toda a comunidade acadêmica e externa, por meio de defesa pública.

**Art. 33**. O desenvolvimento do artigo deve ser orientado e supervisionado pelo professor da disciplina Estágio Supervisionado IV e pelo professor orientador do estágio.

**Art. 34**. O artigo será avaliado por uma banca composta por no mínimo três professores, sendo conduzida pelo professor orientador e por no mínimo dois professores convidados.

**Art. 35.** O artigo deve ser submetido para avaliação em até 45 dias antes do fim do semestre letivo.

**Art. 36**. A nota para a aprovação será formada pela média simples do somatório das notas de cada integrante da banca, devendo ser igual ou superior a 6,0.

**Parágrafo único**. Em caso de nota inferior a 6,0 o aluno deverá reformular o artigo seguindo a recomendação dos avaliadores que compõem a banca julgadora e resubmeter para nova apreciação em até 7 dias após a defesa.

**Art. 37**. O aluno que tiver nota inferior a 6,0 na reavaliação estará automaticamente reprovado na disciplina Estágio Supervisionado IV.

## TÍTULO XV
## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 38.** Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso.

**Aprovado pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química em 29/08/2018.**

**Alterações aprovadas pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química em 26/10/2022**

**Alterações aprovadas pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química em 31/10/2023**

**Alterações aprovadas pelo colegiado do Curso de Licenciatura em Química em 29/02/2024**

**Alterações aprovadas pelo colegiado do Curso de Licenciatura em Química em 27/06/2024**

## ANEXO III

## Regulamento da Prática como Componente Curricular da Licenciatura em Química do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Brusque

### TÍTULO I

### DA IDENTIFICAÇÃO

**Art. 1.** Este regulamento possui as orientações necessárias para o desenvolvimento da Prática como Componente Curricular (PCC) no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Brusque.

**Art. 2.** A regulamentação constante neste documento está de acordo com o Parecer CNE/CP N° 28/2001, Resolução CNE/CP 02/2002, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Resolução N° 10/2021 - Organização Didática dos Cursos Superiores do IFC, Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química (PPC) e Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica - IFC.

### CAPÍTULO I

### DO OBJETIVO DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

**Art. 3**. A PCC é uma prática que produz aprendizagem no âmbito do ensino, constituindo uma atividade tão flexível quanto outros pontos de apoio do processo formativo, a fim de dar conta dos múltiplos modos de ser da atividade acadêmico-científica, concorrendo conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador.

### CAPÍTULO II

### DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

**Art. 4**. A PCC será desenvolvida ao longo do curso, numa perspectiva de articulação entre as disciplinas e os semestres, inserindo o aluno no contexto profissional. Poderá ser realizada por meio de apresentação de seminários, planejamento, produção de material didático-pedagógico,

elaboração e simulação de experimentos, pesquisa, produção e reflexão crítica de textos acadêmicos e atividades de extensão.

**Art. 5**. As componentes curriculares que apresentam a PCC no curso de Licenciatura em Química - IFC Brusque  e suas respectivas cargas horárias de PCC são: Gestão Educacional - 30h; Práticas Metodológicas para o ensino médio de Química - 45h; Tecnologia Digitais da Informação e Comunicação na Educação - 30h, Políticas Públicas da Educação - 30h, Leitura e Produção Textual - 30h, Pesquisas e Processos Educativos I - 60h, Pesquisas e Processos Educativos II - 60h, Pesquisas e Processos Educativos III - 60h, Pesquisas e Processos Educativos IV - 60h.

**Art. 6**. Da componente curricular **Gestão Educacional:**

**a) Disciplinas do semestre com possibilidade de articulação com a PCC de Gestão Educacional:** Didática das Ciências, Educação Diversidade e Inclusão, Estágio Supervisionado I e Química Orgânica II.

**b) Atividades desenvolvidas no semestre:** entrevistas com gestores sobre questões da educação inclusiva e/ou pesquisa de quais escolas que apresentam hortas medicinais.

**c) Locais onde será desenvolvida a PCC de Gestão Educacional:** Escolas de educação básica.

**d) Resultado final:** Apresentação de seminários sobre temas envolvendo química orgânica II e gestão escolar e elaboração de relatório, destacando os princípios da gestão ou administração predominantes na instituição escolar que o acadêmico realiza o estágio supervisionado I, estabelecendo a relação pedagógica que existe na aplicação das tecnologias como recursos didáticos pedagógicos, bem como a participação ativa da comunidade escolar, enquanto sujeitos da transformação social.

**Art. 7**. Da componente curricular **Práticas Metodológicas para o ensino de Química:**

**a) Disciplinas do semestre com possibilidade de articulação com a PCC de Práticas Metodológicas para o ensino de Química:** Estágio Supervisionado II, Físico-Química I, Políticas Públicas da Educação, Química Analítica Qualitativa e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação da Educação.

**b) Atividades desenvolvidas no semestre:** Itinerários da BNCC com temas envolvendo conteúdos da química analítica qualitativa e/ou físico-química I e/ou as demais.

**c) Locais onde será desenvolvida a PCC de Práticas Metodológicas para o ensino de Química:** Sala de aula e laboratório de ensino.

**d) Resultado final:** Elaboração do itinerário do Ensino de Química para o Ensino Médio.

**Art. 8**. Da componente curricular **Tecnologia Digitais da Informação e Comunicação na Educação:**

**a) Disciplinas do semestre com possibilidade de articulação com a PCC de Tecnologia Digitais da Informação e Comunicação na Educação:** Estágio Supervisionado II, Físico-Química I, Políticas Públicas da Educação, Química Analítica Qualitativa e Práticas Metodológicas para o Ensino de Química.

**b) Atividades desenvolvidas no semestre:** Mini Aulas utilizando recursos digitais com conteúdos de componentes específicos da química.

**c)Locais onde será desenvolvida a PCC de Tecnologia Digitais da Informação e Comunicação na Educação:** Salas de aula e laboratório de informática.

**d)Resultado final:** Elaboração de uma atividade ou projeto para o desenvolvimento de um recurso didático envolvendo as TDICs no ensino de Química, poderá ser desenvolvido em parceria ou não com outros projeto/cursos do *campus*.

**Art. 9**. Da componente curricular de **Políticas Públicas da Educação:**

**a) Disciplinas do semestre com possibilidade de articulação com a PCC de Políticas Públicas da Educação:** Estágio Supervisionado II, Físico-Química I, Química Analítica Qualitativa e Práticas Metodológicas para o Ensino de Química e Tecnologia Digitais da Informação e Comunicação na Educação.

**b) Atividades desenvolvidas no semestre:** Pesquisa em instituições de ensino acerca da globalização e a era da informação; sobre o financiamento da educação brasileira; sobre o currículo como questão de identidade, poder e saber e as relações de gênero como narrativa étnico-racial.

**c) Locais onde será desenvolvido a PCC de Políticas Públicas da Educação:** Espaços formais e não formais do ensino.

**d) Resultado final:** Elaboração do relatório individual com reflexões críticas e interdisciplinares sobre as políticas públicas da educação, o financiamento da educação brasileira e uso das tecnologias como recursos didáticos pedagógicos, visando a formação de cidadãos conscientes e críticos.

**Art. 10**. Da componente curricular de **Leitura e Produção Textual:**

**a) Disciplinas do semestre com possibilidade de articulação com a PCC de Leitura e Produção Textual:** Filosofia da Educação, História e Epistemologia da Química, Matemática Fundamental, Pesquisas e Processos Educativos I e Química Geral e Experimental I.

**b) Atividades desenvolvidas no semestre:** Gêneros textuais escritos e orais: resenha crítica; artigo científico; ensaio; resumo; fala pública. Prática de leitura e de produção de textos. Processos de leitura. Estratégias de produção textual envolvendo conteúdos e atividades desenvolvidas na disciplina de química geral e experimental I.

**c) Locais onde será desenvolvido a PCC de Leitura e Produção Textual:** Sala de aula e laboratórios de informática.

**d) Resultado final:** Produção oral e/ou escrita sobre temas relativos ao Ensino da Química.

**Art. 11.** As componentes curriculares de Pesquisas e Processos Educativos I, Pesquisas e Processos Educativos II, Pesquisas e Processos Educativos III e Pesquisas e Processos Educativos IV, estão descritas em regulamentos próprios.

**Aprovado pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química em 18/05/2023.**

## ANEXO IV

## Regulamento das componentes curriculares Processos e Pesquisas Educativos da Licenciatura em Química do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Brusque

### TÍTULO I

### DA IDENTIFICAÇÃO

**Art. 1.** Este regulamento possui as orientações necessárias para o desenvolvimento das

componentes curriculares de Processos e Pesquisas Educativos (PPE) do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Brusque.

**Art. 2.** A regulamentação constante neste documento está de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Resolução N° 10/2021 - Organização Didática dos Cursos Superiores do IFC e Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química (PPC).

## CAPÍTULO I
## DOS OBJETIVOS DAS COMPONENTES CURRICULARES DE PESQUISA E PROCESSOS EDUCATIVOS

**Art. 3.** As disciplinas de PPE visam:

**I**- desenvolver práticas reflexivas e contextuais que estabelecem relações entre a teoria e a prática, fomentar a experiência da sala de aula, articulando ensino, extensão, pesquisa e inovação em sua indissociabilidade. Nesta perspectiva, o estudante é entendido como protagonista de seu próprio processo formativo, em sua capacitação para cumprir as exigências profissionais e em sua formação geral, que lhe confere cidadania e reconhecimento de sua importância como agente capaz de garantir direitos e deveres e de transformação social;

**II -** contribuir para o desenvolvimento de um ambiente colaborativo, estimulando o compartilhamento e a disseminação do conhecimento, o qual poderá resultar em inovações na prática pedagógica, bem como em uma formação integral dos discentes e melhor desempenho e competitividade do curso.

**III -** fortalecer a Prática como Componente Curricular (PCC), fomentando maior integração entre as componentes curriculares e contribuindo para uma sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais em desenvolvimento. Como temas transversais, nas atividades desenvolvidas, serão abordadas questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural e direitos humanos.

## CAPÍTULO II
## DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS DE PESQUISA E PROCESSOS

**EDUCATIVOS**

**Art. 4.** A PPE é oferecida do primeiro ao quarto semestre do curso distribuída em quatro componentes curriculares, com duração total da carga horária de 360h, destas 120h são teóricas e 240h de PCC, como previsto no PPC do curso. Abaixo segue a relação das componentes curriculares e suas respectivas cargas horárias:

**I**-Pesquisas e Processos Educativos I (90h totais -(30h teóricas e 60h PCC);

**II**-Pesquisas e Processos Educativos II (90h totais -(30h teóricas e 60h PCC);

**III**-Pesquisas e Processos Educativos III (90h totais -(30h teóricas e 60h PCC);

**IV**-Pesquisas e Processos Educativos IV (90h totais -(30h teóricas e 60h PCC).

**Art. 5.** Da componente curricular **Pesquisas e Processos Educativos I**:

**a)Temas desenvolvidos na PCC na componente:** Identificação de temas e problemas de pesquisa na área educacional/escolar do curso de Licenciatura em Química e relação escola x comunidade.

**b)Sugestão de disciplinas para a articulação com a PPE-I:** Química Geral e Experimental I, Matemática Fundamental, História e Epistemologia da Química, Leitura, Produção Textual e Filosofia da Educação.

**c)Sugestões de atividades a serem desenvolvidas no semestre:** Discussões sobre os tipos de conhecimento; práticas de leitura; elaboração de resumo e de tipologias de trabalhos acadêmicos, segundo as normas ABNT; problemas de pesquisa na área educacional/escolar e a relação escola x comunidade e seminário para apresentação das propostas.

**d)Locais onde poderá ser desenvolvido a PPE-I:** Sala de aula, laboratório de informática, biblioteca e espaços externos à Instituição para estudo e coleta de dados.

**e)Resultado final:** Elaboração e socialização de *paper* sobre ser docente; apresentação de seminário sobre a relação escola x comunidade.

**Art. 6.** Da componente curricular **Pesquisas e Processos Educativos II**:

**a)Temas desenvolvidos na PCC na componente:** Temas contemporâneos transversais e sua relação com o ensino de Química.

**b)Sugestão de disciplinas para a articulação com a PPE-II:** Química Geral e Experimental II, Cálculo Integral e Diferencial I, História da Educação e Física Geral I.

**c)Sugestões de atividades a serem desenvolvidas no semestre:** Estudos sobre o currículo e a diversidade; elaboração de laboratórios de Inclusão; análise da conjuntura sobre os direitos humanos e educação ambiental; atividades que envolvam o ensino, pesquisa e extensão e elaboração da semana acadêmica do curso de licenciatura em química.

**d)Locais onde poderá ser desenvolvido a PPE-II:** Laboratório de ensino; biblioteca e ambiente escolar interno e externo.

**e)Resultado final:** Organização da semana acadêmica do curso de licenciatura em Química; divulgação das pesquisas realizadas sobre os temas contemporâneos transversais e sua relação com o ensino de química; produção de *paper*, com discussões sobre os temas contemporâneos transversais articulados com o ensino de Química.

**Art. 7.** Da componente curricular **Pesquisas e Processos Educativos III**:

**a)Temas desenvolvidos na PCC na componente:** Recursos didáticos envolvendo temáticas para o ensino de química.

**b)Sugestão de disciplinas para a articulação com a PPE-III:** Química Inorgânica I, Cálculo Integral e Diferencial II, Didática Geral, Psicologia da Educação e Física Geral II.

**c)Sugestões de atividades a serem desenvolvidas no semestre:** Pesquisa situações problemas; levantamento bibliográfico sobre o tema de recursos didáticos e aplicação nas disciplinas do mesmo semestre letivo.

**d)Locais onde poderá ser desenvolvido a PPE-III:** Na infraestrutura do curso (laboratórios, sala de aula e auditório).

**e)Resultado final:** Elaboração de um recurso didático e socialização das experiências.

**Art. 8.** Da componente curricular **Pesquisas e Processos Educativos IV**:

**a)Temas desenvolvidos na PCC na componente:** Recursos didáticos envolvendo temáticas para o ensino de química.

**b)Sugestão de disciplinas para a articulação com a PPE-IV:** Libras, Química Inorgânica II, Sociologia da Educação e Química Orgânica I.

**c)Sugestões de atividades a serem desenvolvidas no semestre:** Aplicação do recurso didático, elaborado na PPE-III, nas turmas de ensino médio.

**d)Locais onde poderá ser desenvolvido a PPE-IV:** Nas escolas básicas de ensino e nas aulas dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFC *Campus* Brusque, salas de aula.

**e)Resultado final:** Relatório sobre a aplicação do recurso didático.

**Aprovado pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química em 18/05/2023.**

***PROJETO Nº 226/2024 - GRQUIM/BRU (11.01.13.29)***

***(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)***

***(Assinado digitalmente em 06/12/2024 14:11 )***
*AGNES THIANE PEREIRA MACHADO*
*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*
*GRQUIM/BRU (11.01.13.29)*
*Matrícula: ###047#1*

*Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/documentos/ informando seu número:* ***226****, ano:* ***2024****, tipo:* ***PROJETO****, data de emissão:* ***06/12/2024*** *e o código de verificação:* ***ea15a1d298***